

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

**REBECA NUNES GUEDES**

**VIOLÊNCIA CONJUGAL : PROBLEMATIZANDO A OPRESSÃO DAS  
MULHERES VITIMIZADAS SOB O OLHAR DE GÊNERO**

**JOÃO PESSOA**

**2006**

**VIOLÊNCIA CONJUGAL : PROBLEMATIZANDO A OPRESSÃO DAS  
MULHERES VITIMIZADAS SOB O OLHAR DE GÊNERO**

**REBECA NUNES GUEDES**

**VIOLÊNCIA CONJUGAL : PROBLEMATIZANDO A OPRESSÃO DAS  
MULHERES VITIMIZADAS SOB O OLHAR DE GÊNERO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – Nível Mestrado do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba - Campus I, vinculada à área de concentração Enfermagem em Saúde Pública e inserida na linha de pesquisa Políticas e Práticas em Saúde e Enfermagem e no Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Saúde e Sociedade, em cumprimento às exigências para obtenção do grau de Mestre.

Orientadora: Profa. Dra. Ana Tereza Medeiros Cavalcanti da Silva

João Pessoa - Pb

2006

**REBECA NUNES GUEDES**

**VIOLÊNCIA CONJUGAL : PROBLEMATIZANDO A OPRESSÃO DAS  
MULHERES VITIMIZADAS SOB O OLHAR DE GÊNERO**

**APROVADO EM \_\_/\_\_/\_\_\_\_**

**BANCA EXAMINADORA**

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Ana Tereza Medeiros Cavalcanti da Silva – Orientadora**  
(Universidade Federal da Paraíba)

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Edméia de Almeida Cardoso Coelho – Membro externo**  
(Universidade Federal da Bahia)

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria de Oliveira Ferreira Filha - Membro**  
(Universidade Federal da Paraíba)

**Prof. Dr. Rodrigo Pinheiro de Toledo Viana- Membro suplente**  
(Universidade Federal da Paraíba)

## DEDICATÓRIA

*A José Guedes Neto e Maria Jaíze Nunes Guedes ,  
bênçãos em forma de Pai e Mãe que Deus colocou em minha Vida.*

## AGRADECIMENTOS

A **Deus**, pelo Amor, pelo Dom da vida e por todas as bênçãos que derrama em meu caminho, dando-me sabedoria e coragem para concretizar os meus ideais.

A **Maria, Nossa Senhora e Mãe**, luz que guia os meus passos, concedendo-me graças, velando e intercedendo por mim .

A meus pais, **Maria Jaíze Nunes Guedes e José Guedes Neto**, minhas fortalezas, minhas referências de vida. Pelo amor, carinho e apoio incondicional, em todos os momentos de minha existência.

À Profa Dra **Ana Tereza Medeiros Cavalcante da Silva**, pela amizade e acolhimento, desde o primeiro momento em que decidi cursar o Mestrado. Pela maneira dedicada e competente com a qual me conduziu na construção deste estudo e por todo o aprendizado e crescimento que me proporcionou com seus ensinamentos valiosos.

À Profa Dra **Edméia de Almeida Cardoso Coelho** pela contribuição neste estudo, no qual esteve presente em todas as suas etapas importantes. Por ter-me iniciado no mundo da pesquisa e ter sido a pessoa que, desde a graduação, foi exemplo e estímulo que me fizeram encontrar parte de meu coração na área de Saúde da Mulher.

Ao Prof. Dr. **Rodrigo Pinheiro de Tolêdo Viana**, que sempre se mostrou disposto, paciente e bem humorado ao ensinar-me e cujas contribuições foram fundamentais para a realização da fase quantitativa do estudo.

À profa Dra. **Maria de Oliveira Ferreira Filha**, pelas contribuições, como membro da banca examinadora, e pelo apoio e abertura como Coordenadora do Mestrado.

Ao Prof, Dr **César Cavalcante**, por sempre ser uma pessoa incentivadora,, atenciosa e disposta a nos receber e ajudar.

À Profa Dra. **Wilma Dias Fontes**, Vice Coordenadora do Mestrado, por ser prestativa e sorridente, quando recorremos à coordenação

A meu irmão, **Diego Nunes Guedes**, por me desejar o melhor, e à minha irmã, amiga e colega de turma **Bianca Nunes Guedes**, que também está conquistando esta etapa, pela amizade, carinho, força e apoio constantes.

A Meus avós, **Socorro e Secondino, Mãe Nena e Pai Teteu** (in memoriam), seres tão especiais que sempre me abençoam e rezam por mim.

À minha família, meus tios, minhas tias e meus primos, representados na pessoa de **Maria do Socorro Guedes**, pelo carinho e por torcerem e se alegrarem com as minhas conquistas.

A **Fabício Azeredo Coutinho**, pela ternura e o amor, que me alegram e fortalecem e por torcer e acreditar em mim.

À amiga, **Candice Cavalcanti Albuquerque**, minha maninha e companheira de Mestrado, pela amizade verdadeira e por compartilhar os sonhos e a luta por nossos objetivos.

À amiga, **Eulina Helena de Souza Ramalho**, por tantas risadas proporcionadas por suas piadas, pela alegria contagiante e pelas lições que me ensina também em nossas conversas.

Às amigas, **Ana Cristina Oliveira**, **Daisy Vieira** e **Viviane Rolim de Holanda**, pela amizade e pelo compartilhamento de inquietações e conquistas.

Às colegas **Fernanda, Suzana, Marclineide, Gisélia, Luciana, Érica, Cláudia, Simara, Ana Paula, Stella, Candice, Eulina, Bianca, Viviane, Daisy e Ana Cristina**, que fizeram do Mestrado uma etapa em que pude conhecer a força gerada pela união e o companheirismo.

A todos da **Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher** por estarem sempre disponíveis, possibilitando o nosso acesso para a realização da pesquisa

À **Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES**, pela concessão de uma bolsa de estudos, no período de Março de 2005 a Novembro de 2006.

Às **mulheres em situação de violência**, participantes do estudo, pela disponibilidade e confiança.

Aos **Professores do Mestrado**, por todos os espaços oferecidos para reflexão e aprendizado.

Às estudantes da Graduação, **Ana Paula, Kerle, Christiane e Michele**, pela contribuição na fase de coleta dos dados quantitativos.

Aos funcionários do Mestrado, em especial **Dona Maria**, pelos cafezinhos com biscoitos, pelo carinho e dedicação a todos do Mestrado.

A todos aqueles que torceram e rezaram por mim.

**A vocês, seres especiais que sempre estarão presentes em minhas lembranças e meu coração, meu muito obrigada! Que Deus lhes abençoe.**



## EPÍGRAFE

*“Temos o direito de ser iguais sempre que a diferença nos inferioriza; temos o direito de ser diferentes sempre que a igualdade nos descaracteriza”*

*(Boaventura de Souza Santos)*

## RESUMO

GUEDES, R. N. **Violência conjugal** : problematizando a opressão das mulheres vitimizadas sob olhar de gênero .2006. 148 pág. Dissertação (Mestrado). Centro de Ciências da Saúde / Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa.

Trata-se de um estudo com a finalidade de ampliar a compreensão da violência conjugal. Foi realizado em dois enfoques que se complementam. No quantitativo, caracterizou-se o perfil sócio-demográfico das mulheres que denunciaram a violência de modo a se ter uma dimensão da extensão do problema em João Pessoa-Pb. A amostra para essa etapa da investigação foi constituída de 480 casos de denúncias registrados na Delegacia da mulher, correspondente aos anos de 2002 a 2005, dos quais coletamos as variáveis: sexo, idade, estado civil, número de filhos, ocupação, escolaridade, agressor e tipo de agressão. O perfil sócio-demográfico reflete um quadro típico da violência conjugal, com as seguintes características: Idade da maioria das vítimas entre 20 e 40 anos, com algum vínculo afetivo com o agressor, que, na maioria das vezes, é companheiro ou cônjuge; execução de trabalho remunerado da maioria delas, porém, predominantemente em ocupações culturalmente reconhecidas como femininas, consideradas subempregos. Embora a violência atinja mulheres de todos os níveis de escolaridade, neste estudo, metade da amostra não cursou o ensino médio. Podemos confirmar, ainda, que a violência denunciada caracteriza-se por episódios severos e recorrentes e que a violência física é o principal motivo da queixa na Delegacia da Mulher. No enfoque qualitativo, buscou-se compreender o significado da violência conjugal para as mulheres que a sofrem e analisar as repercussões dessa violência na sua vida biológica, emocional e social. A produção do material qualitativo da investigação foi conseguida por meio de entrevistas com mulheres em situação de violência e de denúncia, cujos discursos foram analisados segundo a perspectiva de Fiorin (1998;1999). A análise dos discursos evidenciou que a violência conjugal é um modo de manifestação da assimetria de poder presente nas relações de gênero; que há o reconhecimento das mulheres do poder masculino sobre elas, refletido pelo temor e pela subordinação na relação conjugal em que ocorre a violência e que esse domínio corresponde a uma espécie de tutela construída e legitimada pela cultura patriarcal e machista, necessária, no pressuposto do idealismo positivista da ideologia dominante, para administrar os excessos de paixões que fariam parte da imperfeição da natureza feminina. Os sentimentos afetivos, juntamente com o modelo idealizado de mulher, esposa e mãe revelaram-se nos discursos, como fortes contradições que dificultam a libertação das mulheres da relação violenta e de sua situação de opressão. As dificuldades de enfrentar tais contradições permitem que as mulheres permaneçam na convivência com seus agressores, o que justifica ser a violência conjugal um fenômeno recorrente e multifacetado que impacta significativamente a saúde física, mental e social das mulheres vitimizadas. Problemas como hipertensão arterial, doenças cardíacas, transtornos da ansiedade, distúrbios do sono e alimentação, depressão, estresse, acidente vascular encefálico, paralisia facial e comprometimento da sexualidade foram referidos pelas participantes do estudo como conseqüências diretas da violência em sua saúde.

**Palavras-chave:** Violência contra a mulher, Gênero e saúde, Identidade de gênero, Poder

## ABSTRACT

GUEDES,R.N. **Marital Violence: Stating the Problems of Women Victims of Oppression under a Gender View.** 2006. page 148. Dissertation (Master's Degree).Health Science Center/Paraiba Federal University, João Pessoa.

This study is intended to enlarge the understanding of marital violence. It was made with two complimentary points. In a quantitative analysis the characterization of the social demographic profile of the women who reported violence helped extend the dimension of the problem in João Pessoa-PB. The samples for the social demographic profile were constituted of 480 recorded cases at the Women Police Station from 2002 to 2005 the following variables having been collected: gender, age, marital status, number of children, occupation, schooling, aggressor and aggression type. The social demographic profile reflects a typical picture of marital violence, with the following characteristics: the age of most victims is between 20 and 40 years old with some affective link with the aggressor that, most of the time, is their partner or husband; most have a paid job predominantly in occupations culturally recognized as female ones and regarded as under-employment. In spite of reaching women in every level of education in this study half of the victims didn't attend high school. We can also state that reported violence is characterized by serious and recurrent episodes and that physical violence is the main reason of indictments at the Women Police Station. In a qualitative analysis the research investigated what marital violence does mean to women victims of this kind of violence and how it affects their biological, emotional and social life. The results of the qualitative material in this research were achieved through interviews with women in situation of reported violence whose speeches were analyzed under the perspective of Fiorin (1998;1999) The analysis of the speeches showed that marital violence is a manifestation of the power asymmetry present in the relation of the genders; the recognition by women of men's power over them evidenced by fear and subordination in the marital relationship where violence occurs and that such control represents a kind of tutelage built and legitimized by the patriarchal and male chauvinist culture which is necessary in the positivist idealism of the dominant ideology to manage the excessive passion which is part of the female nature. Women's emotional feelings as well as their standard idealized profile as woman, wife and mother turned out to be a strong hindrance to their liberation from that violent relation and oppressive condition. The difficulty to face such a condition results in women having to go on living with their aggressors, which makes marital violence a recurrent, multifaceted phenomenon affecting their physical, mental and social health. Problems such as hypertension, heart diseases, anxiety, sleep and alimentation disturbance, depression, stress, vascular encephalic stroke, facial paralysis and the jeopardizing of sexuality were mentioned by the participants in the study as direct consequences of violence in women's health.

**Key words:** Violence against women, gender and health, gender identity, power.

## RESUMEN

GUEDES, r.n. **Violencia conyugal: problematizando la opresión de las mujeres víctimas en la perspectiva del género**. 2006. 148 f. Disertación (Mestrado em el ofício de enfermeira)- Ciências del Centro de la Salud, UFPB, João Pessoa,2006.

El presente estudio tiene la finalidad de ampliar la comprensión de la violencia conyugal. Fue hecho con dos puntos que se complementan. En la análisis cuantitativo, la caracterización del perfil socio-demográfico de las mujeres que denunciaron la violencia para tener una dimensión de la extensión del problema en João Pessoa-Pb. La muestra para esta etapa de la investigación fue constituida de 480 casos de las denuncias registradas en la Comisaría de Policía de la Mujer, correspondiente a los años de 2002 al 2005, de el cual recogemos las variables: sexo, edad, estado civil, número de niños, ocupación, escolaridade, agresor y tipo de agresión. El perfil socio-demográfico refleja un cuadro típico de la violencia contra la mujer, con las características siguientes: Edad de la mayoría de las víctimas entre 20 y 40 años, con un cierto enlace afectivo con el agresor, que, en la mayor parte de los casos, es su compañero o cónyuge; ejecución del trabajo remunerado por la mayoría de ellas, sin embargo, predominante en ocupaciones culturalmente reconocidas como femeninas, considerado bajo empleo. Aunque la violencia alcanza las mujeres de todos los niveles del escolaridade, en este estudio, mitad de la muestra no atendieron a una educación media del curso. Podemos confirmar, que la violencia está caracterizada en episodios severos y recurrentes y que la violencia física es la razón principal de la queja en la Comisaría de Policías de la Mujer. En el acercamiento cualitativo, buscamos entender el significado de la violencia conyugal para las mujeres que la sufren y analizar las repercusiones de esta violencia en su vida biológica, emocional y social. La producción del material cualitativo de la investigación fue obtenida por medio de entrevistas con las mujeres en la situación de la denuncia y de la violencia, sus discursos fueron analizados según la perspectiva de Fiorin (1998; 1999). El análisis de los discursos evidenció que la violencia conyugal es una manera de la manifestación de la asimetría de el poder, presente en las relaciones de la clase; que tiene el reconocimiento de las mujeres de el poder masculino en ellas, reflejadas para el miedo y la subordinación en la relación conyugal donde ocurre la violencia y que este dominio corresponde a una especie de la tutela construida y legitimada por la cultura patriarcal y machista, necesaria, en estimada del idealismo positivista de la ideología dominante, para manejar los excesos de las pasiones que serían parte de la imperfección de la naturaleza femenina. Las sensaciones afectivas, junto con el modelo idealizado de mujer, de esposa y de madre fueron demostrados en los discursos, como contradicciones fuertes que hacen de difícil el lanzamiento de las mujeres de la relación violenta y de su situación de la opresión. Las dificultades para hacer frente a tales contradicciones admiten que las mujeres permanecen en el convivência con sus agresores, qué justifica ser la violencia contra conyugal un fenómeno recurrente que impacta perceptiblemente en la salud física, mental y social de las mujeres vitimizadas. Los problemas como hipertensão arterial, enfermedades cardiacas, disturbio del sueño y de la alimentación, depresión, tensión, accidente encefálico vascular, parálisis facial y el comprometimiento de la sexualidad fueron mencionados por las participantes de el estudio como consecuencias directas de la violencia en la salud de las mujeres.

**Palabras clave:** Violencia contra la mujer; género y salud; identidad de género, poder

## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO I</b>	
<b>1 INTRODUÇÃO</b>	16
1.1 A problemática e o objeto de estudo	16
1.2 Objetivos	21
<b>CAPÍTULO II</b>	
<b>2 REVISÃO DE LITERATURA</b>	23
2.1 A violência conjugal e seus marcos conceituais e teóricos	23
2.2 A violência contra a mulher na agenda pública dos organismos nacionais e internacionais	33
2.3 A violência conjugal como um grave problema de saúde pública – estudos empíricos	38
<b>CAPÍTULO III</b>	
<b>3 REFERENCIAL TEÓRICO METODOLÓGICO</b>	51
3.1 Gênero como abordagem teórica: aspectos históricos e conceituais	51
3.2 O contrato sexual como suporte teórico para a análise da dominação masculina na relação conjugal	57
3.3 Percurso metodológico	66
<b>CAPÍTULO IV</b>	
<b>4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS</b>	79
4.1 Perfil sócio-demográfico da violência praticada contra as mulheres em João Pessoa-Pb	79
4.2 A categoria empírica e as subcategorias que a compõe	90
4.2.1 A violência conjugal e sua relação com a tutela da diferença na relação entre os gêneros	90
4.2.1.1 A assimetria de poder impondo submissão e silêncio das mulheres em situação de violência	90
4.2.1.2- O duplo da violência: dominação e possibilidade de desconstrução do modelo idealizado hegemonicamente de casamento	104

4.2.1.3 A visibilidade do impacto da violência na vida biológica, psicológica e social das mulheres vitimizadas	113
<b>CAPÍTULO V</b>	
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	128
<b>REFERÊNCIAS</b>	136
<b>Apêndice I-Ficha de transcrição dos registros de ocorrências da delegacia da mulher</b>	143
<b>apêndice II- Roteiro de entrevista</b>	144
<b>apêndice III- Termo de consentimento</b>	145
<b>Anexo- Certidão do comitê de ética</b>	147

*“Olhe cada caminho com cuidado e atenção.  
Tente quantas vezes julgar necessárias...  
Então, faça a si mesmo uma pergunta:  
Possui este caminho um coração?  
Em caso afirmativo, o caminho é bom.  
Caso contrário, este caminho não possui importância alguma”.*

*(Carlos Castañeda)*

# 1 INTRODUÇÃO

## 1.1 A problemática e o objeto do estudo

A violência é um fenômeno complexo que tem, em suas raízes, a interação de fatores biológicos, sociais, econômicos e políticos. É de difícil definição, pois, a noção de comportamentos aceitáveis/inaceitáveis e do que constitui um dano está intimamente influenciada pela cultura e pelo contexto histórico de sua produção, como também está submetida a contínuas mudanças, à medida que valores e normas sociais assumem novos significados.

A Organização Mundial de Saúde-OMS- considera a violência, o uso deliberado da força física ou do poder contra si mesmo, contra outra pessoa, contra um grupo ou uma comunidade, que cause ou possa causar lesões, morte, danos psicológicos, transtornos do desenvolvimento ou privações. A cada ano, mais de 1,6 milhões de pessoas, em todo o mundo, perdem a vida violentamente, sendo a violência uma das principais causas de morte na população compreendida entre 15 e 44 anos. (OPAS, 2002).

De acordo com o Ipas Brasil (2004), cerca de metade das mulheres latino-americanas é vítima de alguma violência, porém, ao contrário da situação enfrentada pelos homens, que na maioria das vezes são agredidos por pessoas distantes do seu meio familiar e no espaço público, a violência contra a mulher ocorre principalmente no espaço doméstico e é exercida por parceiros ou outras pessoas com quem as vítimas mantêm relações afetivas ou íntimas.

A violência, quando praticada contra a mulher, por ser uma questão de gênero, assume um diferente enfoque, uma vez que, na grande maioria dos casos, o agressor é alguém do sexo masculino, seu parceiro ou cônjuge. Sendo assim, a violência contra a mulher é resultado de relações de poder construídas ao longo da história pela desigualdade de gênero e consolidadas por uma ideologia patriarcal e machista.



A Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher – Convenção de Belém do Pará (1994, artigo 1º) gerou uma definição oficial da violência contra a mulher: “[...] todo ato de violência ou conduta, baseada no gênero, que resulte, ou possa resultar em dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico da mulher, incluindo a ameaça de tais atos, a coerção ou a privação arbitrária da liberdade, tanto na vida pública como na vida privada.”

Heise et al. (1994) assinalam que a forma mais endêmica de violência contra a mulher é a violência conjugal. Em vários países, entre um quarto e mais da metade das mulheres questionadas sobre o tema, relataram terem sido agredidas fisicamente pelo companheiro atual ou anterior, em algum momento de sua vida. Ainda um percentual maior permanece em condições de abuso emocional e psicológico e, entre um terço e mais da metade dos casos, o abuso sexual é mais um tipo de violência que acompanha as demais e agrava sobremaneira a situação de saúde física e mental da mulher vitimizada.

A Violência contra a mulher pode-se manifestar de várias formas e em diferentes graus de severidade. Dentre os modos de manifestação podem-se citar a violência física, sexual e psicológica, que quase nunca ocorre isoladamente, mas faz parte de uma trama crescente e recorrente de acontecimentos. Segundo Minayo (2005a,p.14), “suas formas mais atroz e condenáveis geralmente ocultam outras situações menos escandalosas, por se encontrarem prolongadas no tempo e protegidas por ideologias ou instituições aparentemente respeitáveis”. Porém, essas formas de violência consideradas mais sutis, silenciadas no interior das relações conjugais causam tantos ou mais danos às mulheres quanto suas formas de manifestações mais visíveis.

Muitas são as concepções e termos utilizados para designar a violência contra a mulher. Uma vez que a violência doméstica é um fenômeno que ganhou visibilidade através do movimento feminista, esse termo é bastante utilizado para se referir à violência praticada contra a mulher, no espaço doméstico. Porém, violência doméstica é um termo polissêmico, que pode englobar, também, violências praticadas contra outros sujeitos. Por isso, sua abordagem exige diferentes recortes teóricos, como a violência contra crianças, contra idosos e pessoas deficientes. Sendo assim, utilizamos o termo violência conjugal, para nos referir à violência contra a mulher, praticada por seu cônjuge ou parceiro atual ou anterior.

A violência conjugal acontece em todos os países, culturas e níveis sociais, sendo suportada em proporção muito maior pelas mulheres e infligida pelos homens do que o contrário. No final da década de 1980 o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE-constatou que 63% das vítimas de agressões físicas ocorridas no espaço doméstico eram mulheres, sendo que, em 70% desses casos os agressores são os próprios maridos ou companheiros. (BRASIL, 2002a). Pesquisas de base populacional, realizadas em todo o mundo, revelaram que entre 10 a 64% das mulheres afirmaram terem sido objeto de agressão física por parte do parceiro masculino, em algum momento de sua vida. (OPAS, 2002). Com base nesses dados, pode-se asseverar que a violência conjugal praticada contra a mulher é tão significativa, que assume caráter endêmico.

No Brasil, a violência nas relações conjugais tem sido objeto de denúncias à polícia, ao judiciário e aos órgãos públicos de assistência social, educação e saúde. Esse tipo de violência inclui as agressões físicas, maltratos psíquicos, exploração, controle da vida pessoal, divisão desigual das responsabilidades com a família e a casa, abuso de poder, relações sexuais forçadas e restrição ao acesso à assistência e à informação. Tais fenômenos representam algumas das manifestações de violência praticada contra as mulheres mais difíceis de serem reconhecidas, e, conseqüentemente, enfrentadas. (REDE FEMINISTA DE SAÚDE, 2002)

Segundo a Organização Pan-Americana de Saúde –OPAS- (2002), os fatores desencadeantes da violência contra a mulher são muito semelhantes em todo o mundo. Entre eles encontram-se: a desobediência ou discussões com o parceiro, as perguntas a respeito de dinheiro ou amantes, a falta da comida preparada a tempo presumido pelo agressor, o não cuidado satisfatório das crianças ou da casa, a negação de manter relações sexuais e suspeitas de infidelidade da mulher.

As relações existentes entre os cônjuges são regidas por papéis sociais (mãe-mulher-dona de casa e pai-marido-chefe de família), construídos ideologicamente como cultura, nos quais estão implícitas as desigualdades de gênero, fortemente introjetadas no imaginário social, sendo sua naturalização um dos fatores de opressão para as mulheres e de aceitação no imaginário social do senso comum. Essa forma de violência implica agravos à saúde física e mental das mulheres, limitando sua capacidade produtiva e prejudicando sua qualidade de vida e auto-estima. O fenômeno constitui uma contradição que precisa ser identificada,

compreendida e enfrentada no enfoque das relações de gênero para que as mulheres possam desfrutar das condições sociais de igualdade, pressupostas nos ideários da civilização ocidental, desde a modernidade, para todos os seres humanos.

A violência vem sendo considerada, pela OMS, um dos maiores problemas de saúde pública em todo o mundo. Pesquisas realizadas em diversos países revelam que essa violência tem sido uma das maiores causas de morbidade em mulheres, afetando significativamente sua saúde, representando, também, perdas potenciais no campo do desenvolvimento pessoal, social, afetivo e econômico.(OPAS, 2002).

Ainda que a violência contra a mulher venha ganhando visibilidade social é reconhecida a necessidade de se aprofundar a compreensão a respeito da complexidade desse problema, para que se desenvolvam mecanismos para seu enfrentamento. Por ser uma questão que envolve tabu, aspectos morais, sociais e ideológicos, a vítima da violência conjugal, em geral, convive com o isolamento social e o silêncio, impostos por mecanismos psicológicos de defesa diante da violência, contra sentimentos de fragilidade e impotência diante do abuso de força física e psicológica pelo parceiro masculino.

Muitas vezes, essas vítimas não entendem os comportamentos violentos como tais, mas, como algo “natural” e incapaz de ser mudado, aceitando como destino a submissão, a desigualdade e a exclusão social. Os efeitos relacionados com o trauma decorrente da situação de violência na vida e na saúde das mulheres são exacerbados pelo fato de o agressor ser alguém de sua intimidade, com quem divide uma relação permeada por sentimentos afetivos, o que eleva a sensação de perda, vulnerabilidade, traição e desesperança (HEISE,1994; HEISE, et al.1994).

Vista por esse ângulo, a violência doméstica contra as mulheres constitui um problema de saúde pública e requer a articulação dos serviços de saúde com as instituições de apoio às vítimas, assim como a atuação adequada dos profissionais de saúde, que se encontram em posição estratégica para identificar riscos e possíveis vítimas de violência conjugal, de modo que os serviços possam vir constituir uma rede de intervenção, tanto na prevenção quanto na assistência ao dano instalado. Conhecer como as vítimas concebem esse fenômeno e como ele afeta sua vida, possibilitará a identificação de caminhos que levem ao enfrentamento

e superação das contradições que alimentam a desigualdade de gênero e permitem o desenvolvimento da violência conjugal praticada contra as mulheres.

Nos serviços de saúde, muitas vezes, cruzam-se três aspectos cujas intersecções potencializam os efeitos da violência e ampliam seu campo de atuação: O primeiro aspecto diz respeito ao fato de a mulher não denunciar a agressão sofrida, seja ela física ou psicológica, apresentando apenas queixas vagas e recorrentes nos serviços de saúde. Depois temos o fato da predominância de uma qualidade tradicional da assistência do profissional de saúde pautado por heranças de uma formação fragmentada e biologicista. Há, ainda, a influência do modo como foram construídas as identidades de gênero, impregnadas de estereótipos que designam, para as mulheres, obediência e submissão. Esses três aspectos interrelacionados, na dinâmica da realidade social, produzem a invisibilidade do impacto da violência na saúde da mulher.

Outras vezes, mesmo quando a situação de violência é diagnosticada, ela não é devidamente valorizada, pois, o saber instrumental que orienta as práticas profissionais está voltado para tratar, sobretudo, os danos físicos. Todavia, questões subjetivas como a vulnerabilidade emocional e a desproteção são sentimentos que afetam a saúde mental e fragilizam a capacidade das vítimas de violência doméstica para o enfrentamento do problema que é extensivo ao espaço público, quando, por exemplo, a mulher não consegue nem mesmo verbalizar para um profissional que a atende, ser vítima de violência doméstica. Segundo Silva (2003), a inadequação do saber instrumental é um dos empecilhos para o desenvolvimento de um processo de trabalho em saúde mental transformador da realidade.

Diante dessa problemática e considerando-se que a violência conjugal é um campo ainda pouco investigado e igualmente pouco enfrentado na Paraíba, ampliar investigações e aprofundar a discussão sobre esse fenômeno da realidade possibilitará uma melhor compreensão e visibilidade do problema, além de oferecer subsídios para que políticas públicas valorizem estratégias para o empoderamento das mulheres, possibilitando, assim, rupturas das amarras da submissão. Nesse sentido, este estudo parte de uma aproximação com as mulheres vitimizadas, de modo a conhecer sua convivência com esse tipo de opressão masculina e verificar as repercussões em sua vida, sobretudo, as que incidem na saúde.

Uma outra perspectiva de alcance desta pesquisa é talvez a possibilidade de que seus resultados possam subsidiar a atuação dos profissionais de saúde no sentido de instrumentalizá-los com um tipo de conhecimento para o enfrentamento das conseqüências da violência conjugal na vida das mulheres, uma vez que os serviços de saúde fazem parte da rota percorrida por mulheres em situação de violência, que apresentam freqüentes queixas e problemas de saúde. Vários estudos revisados por Heise et al. (1994) apontam para o fato de que a violência ainda é pouco apreendida pelos profissionais de saúde.

Essas reflexões motivaram a elaboração deste estudo norteado pelas seguintes questões: Qual o perfil sócio-demográfico da violência praticada contra as mulheres em João Pessoa - Pb? Qual o significado que as mulheres vítimas atribuem ao fenômeno da violência conjugal praticada contra elas? Quais as repercussões da violência conjugal na vida e na saúde física e mental das mulheres vítimas?

## **1.2 Objetivos**

Buscando uma aproximação com a possibilidade de enfrentamento para as questões formuladas, este estudo pretende:

- Construir o perfil sócio demográfico da violência praticada contra as mulheres em João Pessoa - Pb.
- Compreender o significado da violência conjugal, segundo a concepção das mulheres que a sofrem.
- Analisar as repercussões da violência conjugal na vida das mulheres com ênfase no comprometimento da saúde, em suas múltiplas dimensões.

*“Eu não acredito que existam qualidades, valores, modos de vida especificamente femininos: seria admitir a existência de uma natureza feminina, quer dizer, aderir a um mito inventado pelos homens para prender as mulheres na sua condição de oprimidas. Não se trata para as mulheres de se afirmar como mulheres, mas de tornarem-se seres humanos na sua integralidade”*

*(Simone de Beauvoir)*

## 2 REVISÃO DE LITERATURA

### 2.3 A VIOLÊNCIA CONJUGAL E SEUS MARCOS CONCEITUAIS E TEÓRICOS

A violência conjugal é um fenômeno vivenciado por um grande número de mulheres, independente raça ou classe social. Etimologicamente, o vocábulo vem do latim *vis*, que quer dizer “força” e se refere às noções de constrangimento de uso da superioridade física sobre o outro. No seu sentido material o termo parece neutro, mas, quem analisa os eventos violentos descobre que eles se referem a conflitos de autoridade, à luta pelo poder e à vontade de domínio, de posse, de aniquilamento do outro ou de seus bens. (MINAYO, 2005).

Por a violência conjugal ser um fenômeno que tem em suas raízes a desigualdade nas relações entre homens e mulheres, sua compreensão ganha mais sentido quando se adota uma categoria de análise que considere as condições históricas e sociais onde são construídas e estabelecidas as relações sociais entre os sexos. Torna-se, então, fundamental apoiar-se no enfoque de gênero como categoria de análise, para se compreender a violência conjugal praticada contra a mulher.

O conceito de gênero, como categoria de análise, teve origem na década de 1970, nos Estados Unidos e Europa, sendo utilizado, no Brasil, a partir da década de 1980, pelo movimento feminista, para explicar as relações entre homens e mulheres e os diferentes papéis que cada um ocupa na sociedade, em oposição ao pensamento hegemônico que determina comportamentos exclusivos de homens, diferentes dos comportamentos esperados das mulheres, com base em caracteres sexuais.

Sendo assim, trabalhar com a perspectiva de gênero para se explicar e compreender a violência contra mulher é trabalhar com o reconhecimento de que, na hierarquia de poderes, presente na sociedade, a mulher sempre ocupou posição social inferior, sofrendo injustiça social, em virtude das desigualdades construídas e naturalizadas historicamente.

Chauí (1985) define a violência como o resultado de uma relação de desigualdade, justificada pela diferença, que permite a expressão da força de dominação, opressão e exploração, assim como uma ação que reifica o ser humano, uma vez que o impede de ser sujeito na relação com o mundo:

Entendemos por violência uma relação determinada das relações de força tanto em termos de classes sociais quanto em termos interpessoais. Em lugar de tomarmos a violência como violação e transgressão de normas, regras e leis, preferimos considerá-la sob dois outros ângulos. Em primeiro lugar, como conversão de uma diferença e de uma assimetria numa relação hierárquica de desigualdade com fins de dominação, de exploração e de opressão. Isto é, a conversão dos diferentes em desiguais e a desigualdade em relação entre superior e inferior. Em segundo lugar, com a ação que trata o ser humano não como sujeito, mas como uma coisa. Esta se caracteriza pela inércia, pela passividade e pelo silêncio, de modo que quando a atividade e a fala de outrem são impedidas, há violência. (CHAUÍ,1985 , p. 35).

Portanto, para Chauí (1985), violência é uma relação de força caracterizada em um pólo pela dominação e, no outro, pela coisificação. Para a autora, o pressuposto dessa definição é a idéia de liberdade de Spinoza (apud CHAUÍ, 1994 p.36).

A liberdade não é a escolha voluntária ante várias opções, mas a capacidade de autodeterminação para pensar, querer, sentir e agir. É autonomia. Não se opõe à necessidade (natural ou social), mas trabalha com ela, opondo-se ao constrangimento e à autoridade. Nessa perspectiva, ser sujeito é construir-se e constituir-se como capaz de autonomia numa relação tal que as coisas e os demais não se ofereçam como determinantes do que somos e fazemos, mas como campo no qual o que somos e o que fazemos pode ter a capacidade aumentada ou diminuída, segundo nos submetamos ou não à força e à violência ou sejamos agentes dela.

A autora considera haver diferença entre a relação de força e a violência (ainda que uma seja uma realização particular da outra), afirmando que a relação de força, em sua forma mais pura, visa a aniquilar-se pela destruição de uma das partes envolvidas, enquanto a violência visa a manter a relação com uma das partes



anulada pela sua diferença, submetida à vontade e à ação da outra. Para ela, “a violência perfeita é aquela que obtém a interiorização da vontade e da ação alheias pela vontade e pela ação da parte dominada, de modo a fazer com que a perda da autonomia não seja reconhecida, mas submersa numa heteronomia que não se percebe como tal”. (CHAUÍ, 1994, p.35).

Ao explicar o fenômeno da violência, Chauí (1985) resgata o pensamento do filósofo grego Aristóteles, que distinguiu, na natureza, dois tipos de movimentos: o natural, onde um corpo realiza uma atividade que lhe é própria, natural, e o violento, no qual uma força externa constrange um corpo a realizar uma atividade que não é própria à sua natureza. A partir dessa idéia, a autora afirma que a violência é o constrangimento de algo ou alguém para que atuem de modo contrário à sua natureza. Sendo assim, também é possível conceber-se a natureza de uma pessoa ou coisa de uma maneira em que a violência seja exercida, sem que a vítima a perceba, ou seja, nada impede a formulação de idéias sobre a “natureza feminina”, de modo que toda a sociedade que “respeita” essa “natureza” não se considere, nem se perceba como autora ou vítima de violência.

Portanto, para Chauí (2006), a violência significa:

- 1) Tudo o que age usando a força para ir contra a natureza de algum ser (é desnaturar);
- 2) Todo ato de força contra a espontaneidade, a vontade e a liberdade de alguém (é coagir, constranger, torturar, brutalizar);
- 3) Todo ato de violação da natureza de alguém ou de alguma coisa valorizada positivamente por uma sociedade (é violar);
- 4) Todo ato de transgressão contra aquelas coisas e ações que alguém ou uma sociedade definem como justas e como um direito;
- 5) Conseqüentemente, a violência é um ato de brutalidade, servícia e abuso físico e/ou psíquico contra alguém e caracteriza relações intersubjetivas e sociais definidas pela opressão, intimidação, pelo medo e pelo terror ( p.342).

Segundo Chauí (1985, p.38), a construção ideológica da natureza feminina e sua permanência ao longo da história têm feito com que a mulher permaneça ligada ao plano biológico da procriação e da sensibilidade, o que se torna contraditório em um mundo que controla e administra a procriação e desvaloriza o sentimento em virtude do pensamento: “Eis uma construção ideológica curiosa onde a natureza feminina permanece como uma rocha natural no mundo historializado”. A autora

observa também que, mesmo nas diferentes etapas pelas quais passou o pensamento ocidental, ou seja, tanto nos momentos em que prevalecem as idéias de natureza e natureza humana, quanto nos que predominam as idéias baseadas na história e cultura, mesmo com todos os avanços e mudanças ao longo do tempo, permanece a idéia e o imaginário de ideal feminino, mesmo que seja de uma forma difusa e diluída.

O ideário machista profere, ao longo da história, um discurso que constrói a “natureza feminina”, sendo esse incorporado por toda a sociedade, inclusive pelas mulheres. É importante perceber que o discurso que produziu essas idéias se trata de um discurso masculino, de uma fala externa sobre as mulheres, cuja principal condição que possibilita sua legitimação é o seu silêncio. É nessas idéias de supervalorização aparente da maternidade e da sensibilidade, próprias da “natureza” da mulher, que se esconde uma grande discriminação e se cria o primeiro passo para a violência. (CHAUI, 1985).

Segundo Bourdieu (2003), a lógica da relação de dominação chega a impor e inculcar nos homens e nas próprias mulheres todas as propriedades negativas que a ideologia machista dominante atribui à natureza feminina. A visão patriarcal, androcêntrica é continuamente confirmada e legitimada pelas próprias práticas que determina, fazendo com que as mulheres incorporem o preconceito desfavorável contra o feminino. Sendo assim, a dominação masculina tem todas as condições favoráveis para seu pleno exercício, uma vez que a primazia masculina se afirma e é incorporada por toda a estrutura social.

O mesmo autor considera, ainda, que as estruturas de dominação são o produto de um trabalho histórico de reprodução para o qual contribuem agentes específicos como as instituições. Consideramos útil apresentar nesse momento a definição de instituição de Foucault (1997, p. 247), quando ele afirma que: “Socialmente se chama instituição todo comportamento mais ou menos coercitivo, aprendido. Tudo o que em uma sociedade funciona como sistema de coerção, sem ser um enunciado, ou seja, todo o social não discursivo”. Os dominados aplicam às relações de poder as categorias construídas sob o ponto de vista dos dominantes, fazendo com que essas sejam percebidas como naturais. A respeito da naturalização social das relações de dominação, Bourdieu (2003, p.47) afirma que

a violência simbólica se institui por intermédio da adesão que o dominado não pode deixar de conceder ao dominante, quando ele não dispõe para pensar sua relação com ele, mais que de instrumentos de conhecimento que ambos têm em comum e que, não sendo mais do que a forma incorporada de dominação, fazem esta relação ser vista como natural.

Fortalecendo a idéia acima, Heise (1994), em seu estudo pioneiro sobre a violência contra a mulher e suas conseqüências para a sua saúde, concluiu que deixar às mulheres a definição de abuso leva à subestimação do nível de violência física e psicológica nas relações íntimas. Isso nos mostra, na prática, a naturalização da dominação e da violência masculina pelas próprias mulheres, sendo esse fator uma das grandes dificuldades no combate à violência.

As mulheres são submetidas a uma relação de poder e dominação masculina, e essa relação se dá em um sentido único, ou seja, apenas uma das partes envolvidas detém esse poder, o que contradiz o pensamento de Foucault (1997 p. 184) que afirma:

O poder não é algo que possa ser dividido entre aqueles que o detêm exclusivamente e aqueles que não o possuem e lhe são submetidos. O poder deve ser analisado como algo que circula, que funciona em cadeia, que se exerce em rede. Os indivíduos nunca são alvo inerte ou consentido do poder, são sempre centros de transmissão. Em outras palavras, o poder não se aplica aos indivíduos, e sim passa por eles, sendo o indivíduo um dos primeiros efeitos do poder.

Sendo assim, as mulheres teriam uma parcela responsável pela discriminação e violência que as acomete, uma vez que não seriam seres inertes na relação e seriam elas próprias produtos que esse mesmo poder constituiu.

Apesar de a dominação masculina estar introjetada também no imaginário feminino, isso não significa afirmar que as mulheres são responsáveis pela sua própria opressão, que a escolhem conscientemente ou que se gratificam em adotar práticas submissas. A submissão feminina é muitas vezes citada como pretexto para se culpar a vítima, mas é importante assinalar que essa construção não é um ato consciente, e sim resultante de mecanismos ideológicos, que ocultam ou dissimulam a realidade, conforme afirma Chauí (2006, p. 15):

A ideologia, forma específica do imaginário social moderno, é a maneira necessária pela qual os agentes sociais representam para si mesmos o aparecer social, econômico e político, de tal sorte que essa aparência (que não devemos simplesmente tomar como sinônimo de ilusão ou falsidade) é ocultamento ou a dissimulação do real

A realidade das diversas instituições que trabalham na atenção à mulher vítima de violência mostra que, apesar da situação de opressão, muitas mulheres permanecem convivendo com o agressor. As que chegam a denunciá-lo, o fazem quando a situação chega a um limite de tolerância insuportável. No que diz respeito à violência psicológica e simbólica, elas fazem parte do cotidiano de muitas mulheres em sua relação conjugal, nas quais, na maioria das vezes, a violência não é identificada na sua materialidade, mas referida como destino.

A permanência de muitas mulheres em relações em que se vêem submissas ao poder masculino envolve múltiplos fatores, desde a dependência, seja econômica ou afetiva do parceiro, até supostas gratificações que a relação traz pela realização pessoal de manterem o modelo idealizado de mulher, que mantém a relação afetiva e a família nuclear, mesmo que, para isso, tenha que se anular como ser humano. Em relação à aceitação e manutenção da relação de poder, Foucault (1997, p. 08) afirma que

se o poder fosse puramente repressivo, se não fizesse outra coisa a não ser dizer não, você acredita que seria obedecido? O que faz com que o poder se mantenha e que seja aceito é simplesmente que ele não pesa só como uma força que diz não, mas que de fato ele permeia, produz coisas, induz ao prazer, forma saber, produz discurso. Deve-se considerá-lo como uma rede produtiva que atravessa todo o corpo social muito mais do que uma instância negativa que tem por função reprimir.

Vale salientar, que, como os valores de uma ideologia machista e patriarcal são incorporados por homens e mulheres, não podemos analisar a violência conjugal a partir de posições reducionistas que apontam para o agressor ativo e

para a vítima passiva como dualidade responsável pela violência. Nesse sentido, Saffioti aponta que

não se está, de forma alguma afirmando que as mulheres são santas. Ao contrario, elas participam da relação de violência, chegando mesmo a desencadeá-la. Nem por isto, porém, a mulher detém o mesmo poder que o homem (...) trata-se de uma correlação de forças que muito raramente beneficia a mulher. Socialmente falando, o saldo negativo da violência de gênero é tremendamente mais negativo para a mulher que para o homem. (Saffioti, 1994, p.446).

Desse modo, a violência encontra na relação conjugal o cenário ideal para concretizar-se, uma vez que a sociedade impõe e legitima o modelo da mulher sensível e submissa em um pólo da relação e o homem dominador no outro pólo. Por mais que as relações de poder tenham-se modificado, ao longo da história, no âmbito social e do Estado, os pequenos exercícios de poder que se exercem no âmbito privado das relações conjugais entre homens e mulheres permanecem. Ou seja, é uma forma de poder justificada pela “privacidade” da relação familiar. A respeito disso, Melders (1978) (apud Azevedo 1985, p. 31) coloca:

Ainda que não exista mais nos sistemas jurídicos o direito de castigo do marido sobre sua mulher, parece implicitamente aceito que o homem exerça sua autoridade e afirme sua virilidade através da força, que o que se passa no lar mereça um tratamento diverso do que é dispensado ao que ocorre na rua, que as provas das infrações conjugais seja tão difícil de estabelecer que ela permite lançar um véu pudico sobre as mesmas e que esse véu seja considerado benéfico para a salvaguarda da paz das famílias e da estabilidade do casamento.

Sendo um assunto sobretudo privado, a violência conta com o silêncio dos lares e a convivência do espaço público na sua diferença. Saffioti (1993) afirma ser o domicílio o *locus* privilegiado do exercício da violência contra a mulher onde os agressores têm como aliados o silêncio das companheiras e se elas vierem a denunciá-lo, eles ainda contam com o auxílio da impunidade. Sendo assim, devido à invisibilidade e banalização social, nunca se conhecerá a real magnitude da violência praticada

contra as mulheres e no dia em que todas as mulheres estiverem dispostas a denunciar seus agressores, ou até mesmo a reconhecer as “sutis violências” como tal, terá sido destruída a dominação masculina. Portanto, “as aspirações das pesquisadoras feministas não podem ultrapassar os limites da violência denunciada”. (SAFFIOTI, 1993, p.10).

Se a violência no âmbito doméstico é difícil de ser precisada, a gravidade de suas conseqüências talvez seja ainda mais difícil de determinar-se. Quando o é, é considerada dentro de um contexto de anormalidade, como algo que envolve pessoas e famílias patológicas, uma vez que, descrever família nesse sentido torna-se algo chocante, já que o imaginário social construído acerca da família a define como um espaço de amor, afeto e cordialidade e não de violência. (AZEVEDO, 1985).

Segundo Pitanguy (2002, p.68), a invisibilidade da violência que ainda persiste não se encontra no que identificamos como “violência propriamente dita”, ou seja, nas agressões físicas, estupros e homicídios, mas na situação social, política, cultural e econômica da mulher na sociedade e no imaginário social sobre o feminino e sua inferioridade na hierarquia de poder presente nas relações de gênero. Azevedo (1985, p. 24) coloca que

o espancamento de mulheres constitui uma exacerbação de um relacionamento hierárquico entre os sexos: a violência masculina é o exercício perverso da dominação do macho sobre a fêmea, o uso voluntário e maldoso da força física constitui o que se poderia chamar de face brutal da falocracia, ou seja, da hegemonia masculina. A violência física se nutre e reforça as muitas violências através das quais a sociedade assegura que a mulher sempre esteja por baixo e não subverta a ordem vigente: a violência simbólica, a violência psicológica e a violência sexual, por isso a violência física, na medida em que se trata de violência manifesta, é a ponta visível de um iceberg de violências sutis disfarçadas.

A violência manifestada na agressão física é apenas a expressão maior da violência simbólica, impregnada nos corpos e mentes de homens e mulheres, que faz com que a mulher sofra pequenas violências e mortes cotidianas. Violências simbólicas, invisibilizadas e naturalizadas por um longo processo histórico de inculcação cultural (BOURDIEAU,1996), geram a desigualdade na relação entre os

sexos, que é refletida em todos os espaços da sociedade, seja nas relações de trabalho, na escola, na família e no Estado. Além disso, somam-se as formas de violência consideradas mais sutis, como a tortura psicológica, humilhação verbal, constante ameaça de abandono, ameaça de agressão física, chantagem econômica, provocando impactos negativos na vida das mulheres, tão ou mais destrutivos que as agressões físicas, tendo como agravante sua invisibilização, banalização e naturalização, seja pela sociedade, seja pela própria vítima.

Bourdieu (2003 p.138) faz a seguinte colocação:

Se a unidade doméstica é o lugar onde a dominação masculina se manifesta de maneira mais indiscutível ( e não só através do recurso à violência física), o princípio de perpetuação das relações de forças materiais e simbólicas que aí se exercem se coloca essencialmente fora dessa unidade, em instâncias, como a igreja, a escola ou o Estado e em suas ações próprias, declaradas ou escondidas, oficiais ou oficiosas.

O mesmo autor afirma que, para se compreenderem as mudanças ocorridas na condição feminina e na relação entre os sexos implica a análise das transformações dos mecanismos e das instituições que produzem e perpetuam a relação entre os gêneros. As principais instituições responsáveis por essa reprodução de desigualdades, até época recente, são a família, a igreja e a escola, instituições que têm em comum o fato de agirem sobre o inconsciente dos indivíduos. O autor cita a família como o principal *locus* de produção da dominação masculina, é nela que se vive e aprende a experiência da divisão sexual do trabalho. A igreja, marcada por seu profundo antifeminismo, com sua visão negativa da feminilidade, inculca na sociedade e nos indivíduos uma moral familiarista impregnada de valores patriarcais e do dogma da inferioridade das mulheres. A escola, mesmo após se desligar da Igreja, continua transmitindo os pressupostos de dominação patriarcal.

Azevedo (1985), ao explicar por que os homens exercem a força física sobre as mulheres, considera dois grupos de fatores: os fatores condicionantes, entre eles, a opressão perpetrada pelo sistema capitalista, as instituições discriminatórias às

mulheres, o machismo e a educação diferenciada; os fatores precipitantes, como o álcool, drogas e estresse.

Saffioti (1993) aponta a transição de gênero e o desenvolvimento da consciência crítica das mulheres como um fator precipitante de violência, ou seja, o homem não acompanhou esse processo de conscientização trazido pela luta feminista. Para a autora, isso pode ser refletido no fato revelado pela Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a violência contra a mulher, onde a não disponibilidade cotidiana da mulher para a satisfação dos desejos de sexo/poder ou para o cumprimento efetivo das tarefas socialmente destinadas a elas constitui, crescentemente, uma causa imediata de violência doméstica.

Ao lado desse fator precipitante, a mesma autora cita uma pesquisa realizada pela Rede Globo de Televisão, que toma como causa de agressão a crise econômica e o alcoolismo, uma vez que, em 80% dos casos de lesão corporal, o marido a comete em estado etílico. É destacada, então, a importância de tomarmos esses fatores mencionados, não como causa, mas apenas como detonadores da crise, uma vez que a uma eleva o nível de estresse e o outro diminui a censura, ou seja, “ a violência já está contida no homem e nas relações que construiu, graças à assimetria das relações de gênero. Problemas de ordem financeira e álcool, são apenas facilitadores. Mulheres alcoólatras ou em situação de crise financeira, em geral, não praticam violência contra homens. (SAFFIOTI, 1993, p. 08). Quando uma mulher vem a ser autora de um ato violento, em geral, é contra uma criança, um idoso ou outra mulher, demonstrando que a violência é praticada contra alguém que se encontra em situação inferior, destituído de poder na relação, o que reflete a legitimação da inferioridade da mulher, em toda a trama social.

A reflexão apresentada nos mostra que fatores socioculturais referidos ao gênero constroem uma realidade permeada por diversas condições favoráveis para o exercício da violência contra a mulher. Essa situação é refletida nos elementos encontrados nos diversos estudos sobre a temática, assim como na prática da realidade que podemos perceber no cotidiano de muitas mulheres que sofrem discriminação e violência pelos homens. Esses homens com quem escolheram compartilhar sua vida, dividir afeto, constituir uma família e um lar que mais tarde se torna o lócus privilegiado do exercício da violência contra elas. Percebemos, assim, que, além de reformulações políticas e legislativas que favoreçam a equidade entre



homens e mulheres, é preciso, e até primordial o rompimento dos estereótipos de gênero impregnados na sociedade para que se elimine a relação hierárquica entre os sexos e, conseqüentemente, a violência praticada contra as mulheres, que tem, em suas raízes, as relações de poder, baseadas nos gêneros.

## **2.4. A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NA AGENDA PÚBLICA DOS ORGANISMOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS**

Tendo em vista o caráter histórico dos fenômenos sociais no qual a violência está incluída, podemos afirmar que os conceitos da violência contra a mulher podem transformar-se ao longo do tempo e da história. Essa transformação vem ocorrendo no Brasil, assim como no cenário internacional, nos últimos anos, onde a violência vem ganhando maior visibilidade social, sendo também inserida em políticas públicas.

O Movimento feminista desempenha um papel fundamental na expansão do conceito e da visibilidade da violência de gênero, que se tornou uma importante temática do pensamento e militância feminista. Na década de 1970, época conhecida como a segunda onda feminista, os primeiros grupos do movimento dão maior visibilidade social e política à violência contra a mulher através das lutas, denúncias e reivindicação de soluções. No fim da mesma década, época em que o feminismo apresenta maior consolidação e organização, acontece um maior reconhecimento da violência como problema social decorrente das desigualdades de gênero, sendo essa uma fase em que se começa a pensar soluções para se combater o problema.

Na Década de 1980, esse pensamento é permeado por uma reflexão mais crítica e analítica, uma vez que gênero torna-se uma categoria de análise de fenômenos sociais que envolvem a dinâmica das relações entre homens e mulheres. A segunda metade do século XX é marcada por grandes conquistas na trajetória de luta do movimento de mulheres. A institucionalização do Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (PAISM), em 1984; a criação do Conselho Nacional de

Direitos da Mulher, em 1985; da primeira Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, nesse mesmo ano, e as primeiras mudanças no arcabouço jurídico são exemplos importantes desses avanços.

A questão da desigualdade e discriminação entre os sexos esteve presente na trajetória da construção da atual concepção dos direitos humanos, que foi introduzida em 1948. Adotada pela ONU, essa concepção é fundamentada na dignidade de todos os seres humanos e marcada pelos princípios da universalidade e indivisibilidade de direitos, conjugando o valor da liberdade ao da igualdade. (AGENDE;CLADEM,2003).

A década de 1975 a 1985 é reconhecida pela ONU como a década da mulher, tendo como marco inicial a Conferência Mundial de Mulheres, no México, seguida por Copenhague, em 1980, culminando com a terceira, em Nairóbe. Nesse contexto é elaborada a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher –CEDAW-, em 1979, um dos mais importantes documentos elaborados contra a discriminação das mulheres.

A Conferência de Direitos Humanos realizada em Viena, em 1993 apresenta, em seu parágrafo 18, que os direitos humanos das mulheres são parte inalienável dos direitos humanos universais. Essa mesma conferência reconhece a violência contra a mulher como uma forma de violação dos direitos humanos. No fim desse mesmo ano, a ONU adota a Declaração sobre a Eliminação da Violência Contra a Mulher e, em 1994, é aprovada a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará), tendo sido assinada pelo Brasil a, por toda a América Latina e no Caribe, comprometendo-se com os princípios e medidas para se combaterem todas as formas de discriminação e violência contra a mulher. (AGENDE;CLADEM,2003).

Todas essas Conferências e Declarações são parte da conquista do movimento de mulheres em relação à formalização da igualdade de direitos entre homens e mulheres como seres humanos. O Brasil ratificou todas as convenções e tratados sobre as mulheres e os direitos humanos. A constituição brasileira de 1988 declarou a plena igualdade de direitos entre homens e mulheres. Porém, a realidade concreta mostra que há um grande distanciamento entre os parâmetros de proteção estabelecidos no plano internacional, constitucional e, até mesmo nacional, a respeito dos direitos humanos e liberdades fundamentais das mulheres e a realidade

de grande parte da população feminina vive em situação de violência, oprimidas por uma cultura e uma sociedade marcadas pela construção de estereótipos de gênero que alimenta e reproduz a desigualdade. Assim, há um grande abismo entre o discurso formal da lei e a realidade da vida de grande parte das mulheres.

Os conceitos e noções e significados da violência contra a mulher podem variar no tempo e no espaço. Exemplificando essa variação, Saffiotti (1993) cita como exemplo o fato de que, na França, desde 1980, o ato sexual praticado pelo casal, sem o consentimento da mulher, constitui crime de estupro, enquanto isso, no Brasil, ainda se luta para não deixar impunes os estupros ( seja pelo parceiro, seja por um estranho), espancamentos e homicídios de grande número de mulheres.

Recentemente, o Brasil, conquistou um grande avanço que possibilitará um maior enfrentamento da violência doméstica. No dia 8 de agosto de 2006, foi promulgada a Lei nº 11.340, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Em vigor desde o dia 22 de setembro do mesmo ano, a Lei nº 11.340/06, conhecida como "Lei Maria da Penha" em homenagem a uma mulher vítima de violência doméstica, veio para proporcionar instrumentos adequados para enfrentar um problema que aflige uma grande parte das mulheres no Brasil e no mundo, que é a violência de gênero. Com a criação da Lei, o Brasil atende à recomendação da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos. Justifica-se, assim, a expressa referência, na ementa da Lei, à Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher e à Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher –Convenção de Belém do Pará.

A Lei Maria da Penha amplia o conceito de violência, ao apresentar e definir, em seu art. 7º, além da violência física, outras formas de que ela se reveste: psicológica, sexual, patrimonial e moral. Os avanços são muitos e significativos. Foi devolvida à autoridade policial a prerrogativa investigatória, podendo ouvir a vítima e o agressor e instalar inquérito policial. A vítima estará sempre assistida por defensor e será ouvida sem a presença do agressor. Também lhe será comunicado, pessoalmente, quando for ele preso ou liberado da prisão. A lei proíbe induzir o acordo, bem como aplicar como pena multa pecuniária ou a entrega de cesta básica. Serão criados Juizados Especiais contra a Violência Doméstica e Familiar, com competência cível e criminal.

Assim, a queixa desencadeará, tanto ação cível como penal, devendo o juiz adotar medidas que façam cessar a violência: afastar o agressor do lar; impedi-lo que de se aproxime da casa; vedar que se comunique com a família, ou encaminhar a mulher e os filhos a abrigos seguros. Além disso, poderá o juiz adotar medidas outras, como revogar procuração outorgada ao agressor e anular a venda de bens comuns. Nos casos de violência doméstica contra a mulher, o juiz poderá determinar o comparecimento obrigatório do agressor a programas de recuperação e reeducação.

A Lei apresenta também os tipos de violência doméstica e familiar contra a mulher, definindo como: **Violência física**, qualquer conduta que ofenda integridade ou saúde corporal da mulher; **Violência psicológica**, qualquer conduta que cause dano emocional e diminuição da auto-estima à mulher ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação; **Violência sexual**, qualquer conduta que constranja a mulher a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos; **Violência patrimonial**, qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de objetos pertencentes à mulher, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades; Violência moral: qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria. (BRASIL, Lei 11.340/06).

A Lei Maria da Penha representa uma grande conquista do movimento de mulheres. Até pouco tempo atrás, a maioria das situações de violência que permeiam a vida das mulheres, comprometendo sua saúde física e mental não estava tipificada nas legislações, sendo impossibilitada sua correção. Além disso, os

maltratos praticados contra as mulheres ainda têm permanecido ocultos, naturalizados, invisibilizados pela privacidade da intimidade familiar, por sentimentos de culpa e vergonha e por fatores sócio-culturais. (BOLIS, 1993). Desse modo, Espera-se, agora, do Poder Público e das entidades envolvidas no tema, uma ampla divulgação da Lei e de seus conceitos, tornando-a abrangente e eficaz no enfrentamento e na prevenção da violência praticada contra as mulheres.

No que concerne aos avanços no setor Saúde, o Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher- PAISM, foi criado na década de 1980, para responder às reivindicações do movimento feminista e de mulheres, na área da saúde. O Programa tem o objetivo de assistir à saúde das mulheres em todas as etapas da vida e em sua integralidade, sendo esse um direito das mulheres e um dever do Estado. Na sua formulação, o PAISM não contemplava a questão da violência de gênero como um fator importante que interfere na saúde física e mental das mulheres, mas, na década de 1990, essa lacuna foi preenchida e, atualmente, a violência doméstica e sexual está presente nos princípios e diretrizes, sendo parte integrante do plano de ação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher. (BRASIL, 2004).

O reconhecimento da violência contra a mulher como uma violação dos direitos humanos, das liberdades fundamentais e como uma forma de discriminação pelas convenções internacionais destinadas a prevenir esse fenômeno, foi uma importante conquista. A violência baseada no gênero já é reconhecida pelo Estado como uma discriminação, sendo uma questão incluída na política de atenção à saúde das mulheres, porém, é necessária uma melhor adequação da legislação nacional às disposições internacionais das convenções para que se assegure sua vigência, assim como o desenvolvimento de estratégias que possibilitem a consolidação prática dessas conquistas.

As mudanças na legislação e a implementação das políticas públicas relativas à violência é necessária e fundamental, porém, não é a única solução para enfrentamento do problema, uma vez que a violência contra a mulher é permeada por uma complexa trama de fatores sociais, culturais e ideológicos que dificultam e até mesmo impedem a efetiva vigência dos direitos humanos.

Segundo Machado, (2002) a discriminação de gênero é tão enraizada nos valores patriarcais tradicionais que é refletida no interior das práticas e decisões

institucionais, sejam elas públicas ou privadas. Os estereótipos discriminatórios de gênero estão presentes, seja nos compêndios de ensino, seja nas ações judiciais. A mesma autora se refere a casos de decisão do Direito Penal Brasileiro, cujos pressupostos, tanto se opõem à defesa das mulheres, quanto valorizam a conservação do valor familiar como superior a qualquer outro, até mesmo à integridade física e dignidade da mulher como ser humano. A respeito da dominação patriarcal ainda impregnada nos corpos e mentes da sociedade, a autora afirma:

O mundo da política, da administração pública e da justiça ainda está sob o domínio dos valores masculinos e, de forma muitas vezes inconsciente, está ação é perpassada por um imaginário social predominantemente excludente e discriminador. Imagina santificar o mundo feminino tradicional da maternidade e da família, mas é impermeável às demandas advindas da experiência feminina, que devem ser entendidas como direitos (MACHADO,2002,p.23).

De acordo com Azevedo (1985), muitos foram os avanços no que concerne à condenação oficial da discriminação e violência contra as mulheres, antes aceita e legitimada oficialmente. Porém, a sociedade machista ainda se instrumentaliza de artifícios, seja para “converter as leis em mortas, seja para neutralizar o potencial transformador das conquistas teoricamente destinadas a assegurar um padrão igualitário de relações sociais de gênero, da qual a violência estivesse definitivamente proscrita” (AZEVEDO, 1985, p.31). Essas características ainda estão presentes na realidade dos dias atuais.

## **2.5 A VIOLÊNCIA CONJUGAL COMO UM GRAVE PROBLEMA DE SAÚDE PÚBLICA – ESTUDOS EMPÍRICOS**

Em 1979, pela primeira vez, o diretor geral de sanidade dos Estados Unidos declarou que a melhoria da saúde da nação não poderia ocorrer se fossem ignoradas as conseqüências da violência para a saúde da população, afirmando ser o enfrentamento de suas raízes uma prioridade para a comunidade sanitária. A partir

disso, numerosos profissionais e estudiosos da área de saúde pública buscaram a compreensão e prevenção do fenômeno até que, em 1996, na assembléia mundial de saúde, a violência é reconhecida como um dos principais problemas de saúde pública de todo o mundo. (OPAS, 2002).

Apesar de não ser uma questão de competência exclusiva do setor saúde, a violência contra a mulher ganhou tal magnitude que já é reconhecida internacionalmente como uma questão de saúde pública, uma vez que a literatura aponta altos índices de mulheres que, na vida adulta, sofreram, pelo menos, um episódio de violência física, que vão de 25 a 30% nos EUA e Canadá, até 75%, na Índia. (SCHRAIBER; D'OLIVEIRA, 2002). As causas externas (nas quais está incluída a violência) constituem uma das cinco principais causas de morte na população feminina. (ANGULO-TUESTA; JESÚS, 1997).

No Brasil, a partir da década de 1980, os estudos sobre a violência contra a mulher têm crescido, em diversas áreas do conhecimento. Os primeiros, baseados nos dados de instituições policiais e jurídicas, principalmente as Delegacias de Defesa da Mulher, constituem grande maioria da produção científica sobre a temática. A partir da década de 1990, há os estudos no campo da saúde, alguns dos quais se referem aos serviços de saúde, outros são inquéritos populacionais que estimam prevalência e fatores de risco para o evento esses, porém, ainda são bem menos numerosos. Também há outras vertentes de publicações sobre o tema, que são as dos movimentos sociais de mulheres e aquelas promovidas pelos órgãos governamentais de saúde para subsidiar as políticas públicas. (SCHRAIBER; D'OLIVEIRA, 2002).

No entanto, ainda é notável a carência de estudos populacionais sobre a violência baseada no gênero, no país, bem como de pesquisas operacionais nos serviços de saúde, o que impossibilita, em parte, um melhor conhecimento das conseqüências desse fenômeno para a saúde das mulheres. A violência conjugal também ainda é pouco investigada pelos profissionais de saúde, o que traz, como conseqüência, a subestimação da magnitude do fenômeno, nas estatísticas oficiais. (DANTAS-BERGER; GIFFIN, 2005).

Quantificar a violência é uma tarefa em que encontramos grandes dificuldades. Os dados disponíveis no setor jurídico são os que nos aproximam mais do conhecimento da magnitude da violência contra a mulher, porém, sabemos que

esses dados refletem a dimensão da violência denunciada, e que, grande parte da violência praticada contra as mulheres ainda permanece oculta.

As causas de morte também nos possibilitam conhecer parte da dimensão do fenômeno, porém, para cada mulher que morre em consequência de atos violentos, existem muitas que sofrem danos físicos e psíquicos. Os dados oficiais sobre os casos não mortais são incompletos, principalmente no caso da violência conjugal, que envolve grande estigma social. Essa situação é refletida pelo fato de que, tanto nos países industrializados como nos países em desenvolvimento, é mais freqüente as mulheres maltratadas por seus parceiros contarem a experiência a amigos e familiares ou a ocultarem, do que levarem essa informação às autoridades (OPAS, 2002).

A notificação de mortes violentas só reflete parte da realidade. Na grande maioria das vezes, a violência conjugal não leva à morte sendo, por isso, tida como fenômeno privado que diz respeito a seus participantes mais diretos. Em todos os países se cometem diariamente maltratos físicos, psicológicos e sexuais que afetam a saúde e bem-estar de milhões de mulheres. Suas consequências podem incluir, desde lesões físicas iniciais a incapacidades permanentes, problemas de ordem emocional e psíquica como depressão, ansiedade, alcoolismo e suicídio, problemas reprodutivos como gravidez indesejada, doenças sexualmente transmissíveis e disfunções sexuais. (OPAS, 2002; LEÃO; MARINHO 2002)

A dificuldade de se quantificar a violência, também se encontra no fato de que os sistemas de informação dos diversos países encontram-se em diferentes fases de desenvolvimento, fazendo com que os dados variem muito. A subnotificação de grande parte da realidade também é um obstáculo presente, seja pelo fato de muitos casos de violência não chegarem até o conhecimento das autoridades, seja pela invisibilização social do fenômeno, ou, até mesmo, pelas diferentes definições do que seja um comportamento violento, que varia de acordo com as diversas culturas. (OPAS, 2002).

Em estudo pioneiro sobre a violência contra a mulher e suas consequências para a saúde, Heise (1994), analisou 35 pesquisas internacionais de 24 países sobre a violência contra a mulher, sendo comprovada a alta incidência desse tipo de violência, praticada por homens que, na maioria das vezes, são seu parceiro íntimo (20 a 75%).



Nos Estados Unidos e Canadá, 28 e 25 % das mulheres que participaram da pesquisa, respectivamente, afirmam terem sido vítimas de violência pelo parceiro. Nos EUA, uma em cada seis mulheres gestantes afirmou ser vítima de violência durante a gravidez e 11 a 20% das mulheres norte-americanas declararam ter relações sexuais forçadas em sua relação conjugal. Essa cifra, quando referente às mulheres que sofrem violência física habitual pelo parceiro, sobe para 40%, nos EUA; 46%, na Colômbia e 58%, em Porto Rico e Bolívia. A autora chama a atenção para o fato de que, na maioria dos países, inclusive no Brasil, o estupro pelo marido é um fenômeno que não existe legalmente. (HEISE, 1994).

Segundo Berger; Giffin (2005), citando uma pesquisa do Ministério da Justiça, em 2002, as mais recentes estatísticas provenientes de pesquisas realizadas em 267 Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM), identificaram os crimes mais denunciados pelas mulheres. Entre 326.693 notificações recebidas, havia 113.727 queixas de lesão corporal, 107.999 de ameaças e 32.183 para vias de fato. Outros crimes, classificados como crimes contra a honra, classificaram-se em 13000 de injúria, 10049 de difamação e 60805 de calúnia. Para o crime de estupro foram totalizadas 4697 denúncias, em todo o país.

A partir desses números, percebe-se que a maioria considerável de dados que apontam para a violência física, reflete sua maior visibilidade em relação à violência sexual, com menor ocorrência de registros, o que reflete o ocultamento e invisibilização da violência sexual, principalmente quando ela ocorre dentro da relação conjugal. Quanto aos outros tipos de violência mais “sutis”, como a psicológica, essa nem chega a ser citada na pesquisa. Na relação conjugal, esses tipos de violência subnotificados nos dados oficiais são invisibilizados, também, pelas próprias mulheres vítimas, que percebem a situação sofrida como natural na relação, ou seja, a violência é justificada pelo contrato conjugal.

Porém, por trás da violência física, estão ocultos os outros tipos de violência, uma vez que, quando uma mulher é agredida fisicamente pelo parceiro, essa agressão nunca ocorre de forma isolada, pois é geralmente acompanhada da tortura emocional, psicológica, privação social e violência sexual. Ellsberg et al. e Mooney (apud OPAS 2002), informam, em seus estudos, que a maioria das mulheres agredidas é vítima de múltiplos atos de agressão por longos períodos. Para

exemplificar essa afirmação, também o estudo de Yoshihama e Sorenson (apud OPAS, 2002), mostra que, no Japão, de 613 mulheres agredidas, menos de 10% sofreram unicamente violência física, uma vez que 57% foram vítimas, também, de maltratos psíquicos e abuso sexual. No México, o estudo de Granados comprovou que aproximadamente metade das mulheres vítimas de violência física também sofreram de abuso sexual do parceiro. (OPAS, 2002)

No que diz respeito ao Brasil, Heise (1994) apresentou dados de um estudo de 1987, onde, de dois mil casos de violência contra a mulher registrados num período de cinco meses em uma Delegacia da Mulher em São Paulo, 70% deles ocorreram no espaço doméstico, sendo que, em quase sua totalidade, o agressor era o parceiro ou cônjuge. Em relação ao homicídio de mulheres, a autora apresenta, em seus estudos algumas percentagens de mulheres assassinadas por seus parceiros, em diversos períodos e localidades: 62%, no Canadá (1987); 70%, em Pernambuco (1992); 73% em Nova Guiné (1979).

Ainda no contexto brasileiro, Saffioti (1994), a partir de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística –IBGE- (1998 apud SAFFIOTI, 1994), aponta que, entre a faixa etária de 18 a 49 anos, os homens que foram vítimas de agressões a sofreram, em 83% dos casos, em local público e em 17%, na residência. Por outro lado, as mulheres tendem a ser agredidas em sua residência, em 55% dos casos, o que demonstra que o espaço doméstico é *locus* privilegiado de violência contra a mulher. A respeito disso, Soares et al. (1996, p.77) referem que “a ameaça do ponto de vista das mulheres, não vem de fora, quando se trata de agressão física. Está na casa, não na rua; é episódio inscrito em dinâmicas típicas da vida privada, o que evidentemente não lhe reduz a gravidade, antes a aprofunda”.

Soares et al. (1996), em um estudo que reuniu uma amostra de 521 casos retirados das 10.087 ocorrências que foram registradas em quatro DEAMS do Rio de Janeiro, em 1992, revelaram que a maioria das agressões (77,6%) foi cometida por parceiro (73,8%) ou ex-parceiro (3,8%). Nesse mesmo estudo, 71,7% das mulheres afirmaram a existência de agressão anterior à que motivou a realização da denúncia, o que demonstra a dificuldade elas têm de levar a violência conjugal ao conhecimento das autoridades a partir do início de sua prática.

Uma pesquisa realizada pela Organização Mundial de Saúde, apresentada pela Rede Globo de Televisão (2005), em que foram entrevistadas 24 000 mulheres, em 10 países, revelou que uma em cada 3 mulheres sofrem de violência conjugal. 20 a 35% das mulheres ouvidas afirmaram terem sido vítimas de violência pelo parceiro em algum momento de sua vida. No Brasil, foram ouvidas mulheres de São Paulo e da zona da Mata em Pernambuco, que revelaram ser vítimas de violência em 29% e 37% dos casos, respectivamente. A forma de violência mais comum nos relatos foi a agressão física, tendo 5% das mulheres afirmado que já passaram pelo menos uma noite no hospital em conseqüências da agressão. A pesquisa revelou, ainda, que a violência contra a mulher ocorre em todas as classes sociais, sendo mais comum em mulheres de baixa escolaridade

Heise et al. (1994) afirmam ser a violência conjugal a forma mais endêmica de violência contra a mulher, uma vez que, em vários países, entre um quarto a mais da metade das mulheres afirmaram terem sido agredidas fisicamente pelo parceiro atual ou anterior, enquanto um percentual ainda maior vive em condições de abuso psicológico.

Heise (1994) resume qualitativamente a análise de sua pesquisa em alguns dados fundamentais. Segundo a autora:

- As mulheres estão sob o risco de violência, principalmente por parte de homens conhecidos por ela;
- A violência doméstica é tão ou mais séria que a agressão por desconhecidos;
- A violência contra a mulher ocorre em todos os grupos sócio-econômicos;
- Embora as mulheres possam ser violentas, a maioria das violências que resultam em lesões físicas são de homens contra mulheres, ou seja, a violência sexual é exercida contra o gênero feminino;
- Dentro das relações estabelecidas a violência muitas vezes é multifacetada e tende a piorar com o tempo;
- Em sua maioria, os homens violentos não são doentes mentais;
- O abuso emocional e o psicológico podem ser tão danosos quanto o abuso físico, sendo, muitas vezes, considerados piores, na experiência das mulheres;

- O uso de álcool exacerba a violência, mas não é causa da mesma;
- existem sociedades onde a violência contra a mulher não é reportada.

Heise (1994) afirma que a violência representa, para as mulheres, carga negativa de peso similar ao HIV, às doenças cardiovasculares, aos cânceres e à tuberculose. Stark et al. (1986 apud COOK, 2002) apontam que a violência conjugal causa nas mulheres mais lesões que os acidentes de veículos motores, os assaltos e a agressão por estranhos em conjunto. Esses dados demonstram que a violência é um fenômeno que afeta significativamente a saúde e a qualidade de vida das mulheres de todo o mundo, uma vez que repercute em perdas potenciais para as mulheres, no campo do desenvolvimento pessoal, social, afetivo e econômico.

No que concerne às conseqüências da violência para a saúde das mulheres, Heise (1994) relata ainda que elas incluem lesões permanentes, dores de cabeça, dor abdominal, doenças sexualmente transmissíveis, distúrbios do sono e da alimentação e doenças crônicas. A autora refere à escassez de estudos e dados a respeito das conseqüências da violência para a saúde das mulheres, em países em desenvolvimento, ressaltando, em sua discussão, que os efeitos relacionados com o trauma tornam-se mais graves pelo fato de o agressor ser alguém de sua intimidade, o que eleva a sensação de perda, vulnerabilidade e decepção, fatores que interferem, prejudicando sua saúde.

Heise (1994) aponta, também, para o fato de que as práticas de contracepção são dificultadas, em uma relação violenta, assim como as de prevenção de DSTs e AIDS através do uso de preservativo, pois a exigência de seu uso pela mulher pode colocar em pauta discussões sobre a fidelidade nas relações conjugais. A autora também cita que, nas mulheres norte-americanas, o risco de aborto espontâneo é duas vezes maior, e de filhos com baixo peso ao nascer, quatro vezes maior, em relações violentas.

A violência também traz sérias conseqüências para a saúde mental das mulheres que a sofrem, sendo um dos principais fatores determinantes dos distúrbios dessa natureza. (PATIEL, 2002). De acordo com o mesmo autor (p.156), as vítimas de violência se encontram presas a uma “rede de dependência crônica, vergonha e autculpação. A perda do lar que construíram e mantiveram, a perda da fé em seu próprio juízo, o temor paralisante do companheiro, a preocupação com os

filhos e a falta de alternativas viáveis fazem com que a mulher se mantenha nessas relações”, o que vem afetando, a cada dia, a sua saúde, em todos os aspectos.

Partindo do fato de que a violência afeta a saúde da mulher como um todo, desde o ponto de vista físico, até o mental, social e emocional, Heise et al. (1994) demonstraram, a partir do estudo de diversas pesquisas, a proximidade do fenômeno da violência dos serviços de saúde, apontando o setor SAÚDE como *locus* privilegiado para se identificar, assistir e referir a mulher vítima de violência. De acordo com a Organização Pan-americana de Saúde (2002), tem-se comprovado que, ao longo de suas vidas, as vítimas de violência doméstica ou sexual apresentam mais problemas de saúde, geram mais custos de atenção sanitária e buscam, com mais frequência, os serviços hospitalares e de urgência que as pessoas que não sofrem maltratos.

Porém, é destacado também que o fenômeno é pouco apreendido pelos profissionais de saúde (Heise et al. 1994). Tendo em vista que as mulheres agredidas apresentam freqüentes queixas de saúde, seja em razão das conseqüências físicas imediatas da agressão, seja por agravos conseqüentes da situação vivida, que, como já apresentamos nos dados acima, refletem de diversas formas em sua vida e saúde, é fundamental que os serviços de saúde estejam preparados para identificar e lidar, de forma sensível e eficaz, com situações de violência.

White (1991, apud Cook, 2002) afirma que as lesões e conseqüências da violência conjugal não têm sido reconhecidas, diagnosticadas, nem tratadas da devida forma, em parte devido ao estigma social que permeia esse tipo de violência. Paltiel (2002), citando Trute et al. (1988), refere-se a uma pesquisa realizada nos Estados Unidos, onde se observou que apenas 30% das mulheres agredidas que foram entrevistadas afirmaram terem sido questionadas a respeito do abuso ao serem atendidas pelo médico. Segundo Pitanguy (2002, p. 68) frequentemente, “o olhar do profissional de saúde, impregnado de estereótipos sociais, deixa de enxergar os efeitos sobre a saúde de formas de violência como as agressões de maridos sobre mulheres”.

Em um estudo realizado na Universidade de Yale, verificou-se que uma em cada cinco mulheres agredidas tinha-se apresentado, pelo menos, 11 vezes com traumatismos; 23% tinham entre seis e dez lesões por abuso para serem atendidas

pelos clínicos e, na maioria dos casos, os profissionais de saúde nunca identificaram a história de abuso relacionada com essas lesões. (STARK et al. 1979 apud ANGULO-TUESTA; JESÚS, 1997) . Berger; Giffin (2005), em um estudo com mulheres vítimas de violência conjugal, demonstraram que as que relataram a busca de assistência em algum serviço de saúde não foram atendidas em rotinas de atenção sensíveis à abordagem da violência doméstica e sexual, além de a maioria dos serviços não disporem de protocolos de atenção à violência contra a mulher.

A partir desses dados, percebemos que as mulheres agredidas por seus parceiros estão próximas dos serviços de saúde, porém, esses serviços não estão devidamente preparados para atender eficazmente a demanda de necessidades que essas mulheres carregam consigo. Na maioria dos estudos é referido que elas procuram os serviços apenas para tratar das lesões físicas e que os profissionais de saúde se limitam apenas a esse tratamento, muitas vezes não identificando a violência sofrida. Sendo assim, é percebida a necessidade de preparo dos profissionais que atuam nos serviços de saúde, para que as mulheres, não apenas sejam tratadas das consequências imediatas da violência, mas, para que sejam atendidas de forma sensível e eficaz, sendo desenvolvidas estratégias de prevenção e enfrentamento do fenômeno.

Heise et al. (1999) afirmam que há uma complexa interação de elementos culturais, pessoais, profissionais e institucionais que configuram a capacidade e disposição dos profissionais de saúde para abordar a violência doméstica. As autoras referem que as barreiras mais importantes que afetam a resposta efetiva dos profissionais de saúde dizem respeito a: estereótipos culturais e atitudes sociais negativas em relação à violência; resistência das mulheres em falar da violência sofrida; crença de que as mulheres agredidas não procuram os serviços de saúde; falta de estrutura e organização dos serviços de saúde, que dificultam o diagnóstico e encaminhamento adequados às demandas das mulheres; falta de competência técnica das equipes; falta de recursos e restrições institucionais.

É importante ressaltar que novas estratégias de atenção à saúde vêm sendo desenvolvidas no Brasil. Com a reforma sanitária e a consolidação do Sistema Único de Saúde, houve uma reorganização do modelo de atenção à saúde. A Estratégia do Programa Saúde da Família tem como centro de atuação a família e a comunidade, o que rompe, em parte, o ciclo da abordagem medicalizada, para dar

espaço à medicina comunitária, que tem como base fundamental a prevenção de agravos e promoção da saúde, levando em consideração todo o contexto social dos indivíduos como determinantes do processo saúde-doença. Segundo Camargo (2000), nesse contexto, a violência toma uma dimensão maior, passando a ser testemunhada e atendida diretamente, em todo o seu contexto, pela equipe de saúde, integrando as demandas coletivas. Assim, esse enfoque constitui uma possibilidade de mudança efetiva nos serviços, mais do que uma realidade.

Com essa reestruturação do modelo de atenção à saúde, a equipe de saúde ocupa um lugar estratégico no contexto comunitário e familiar que pode ser eficaz no enfrentamento e na prevenção da violência conjugal, uma vez que ela constitui um importante agravo individual e coletivo, repercutindo em perdas à saúde das mulheres, sendo um fenômeno que tem raízes na comunidade e na família. Segundo a OPAS (2002), tanto nos países industrializados, quanto nos países em desenvolvimento, considera-se prioritário tratar das conseqüências imediatas da violência, como cuidar das vítimas e castigar os agressores. Porém, por mais que essas medidas possam ser importantes, é necessário investir na prevenção primária da violência, ou seja, em medidas que impeçam que ela venha a se produzir e reproduzir.

Mercy et al (1993), assinalam que a coerência interna do campo da saúde pública proporciona os elementos de maior consistência para contribuir na prevenção da violência. Os autores apontam os seguintes elementos:

- 1- A abordagem da saúde pública proporciona um desempenho e uma ênfase poderosos para identificar políticas e programas visando à prevenção de condutas violentas, lesões e mortes.
- 2- A abordagem da saúde pública apresenta fortes convicções de que a violência pode ser prevenida.
- 3- A saúde pública proporciona uma abordagem multidisciplinar que está explicitamente direcionada a identificar possibilidades efetivas de prevenção.
- 4- O modelo da saúde pública como abordagem científica para a prevenção tem sido aplicado a uma diversidade ampla de problemas

de saúde pública, tanto infecciosos como não infecciosos, apresentando notável sucesso.

- 5- A saúde pública proporciona uma tradição de integração de lideranças, sendo capaz de organizar, conjuntamente, diferentes disciplinas, organizações e comunidades para trabalharem juntos a fim de resolver o problema da violência. Está essa abordagem em contraste direto com a resposta tradicional da sociedade para o enfrentamento da violência, que é fragmentada e centralizada no âmbito judiciário.
- 6- Possibilita superar a crença de que a violência é um problema minoritário, o que tem dificultado uma resposta efetiva para preveni-la.

É importante ressaltarmos que, nas últimas décadas, houve alguns avanços do governo no esforço para combater a violência contra a mulher. Em 1998, o tema foi incluído entre as prioridades do Ministério da saúde. Vários documentos definindo um novo padrão de atendimento às vítimas de violência sexual e doméstica foram elaborados por diversas áreas do Ministério da Saúde, como a Norma Técnica de “Prevenção e Tratamento dos Agravos Decorrentes da Violência Sexual contra Mulheres e Adolescentes”, que orienta o atendimento a ser prestado pelos profissionais do SUS; o “Protocolo de Atenção à Violência Intrafamiliar” direcionado às equipes de saúde da Família; o Plano de ação da Política Nacional de Atenção à saúde da Mulher, que inclui a violência doméstica e sexual em suas estratégias prioritárias. (BRASIL, 2002b; BRASIL, 2004).

Já existe, em cada estado brasileiro, pelo menos um programa de atenção às vítimas de violência sexual, e alguns possuem redes estaduais de atenção à vítima, que são instâncias articuladoras das diversas instituições que tratam do problema. As diversas Organizações Não Governamentais que abordam as questões femininas, como a violência, também têm desenvolvido seus programas de intervenção e dado visibilidade ao problema. Porém, a realidade mostra que apesar desses esforços, ainda não se conseguiu implementar estratégias eficazes para



combate à violência, principalmente no que diz respeito à sua prevenção pelo setor saúde .

De acordo com a OPAS (2002), ainda são poucas as estratégias cuja eficácia tem-se mostrado com rigor. Não há programas suficientes orientados para a prevenção primária da violência, principalmente nos países em desenvolvimento. Além disso, a atenção à mulher que sofre em decorrência desse fenômeno deve ser dada em vários níveis, por múltiplos setores. Sendo o serviço de saúde um dos principais espaços procurados por elas, esse serviço deve estar preparado para receber e atender as mulheres de forma integral, integrada e articulada com os demais setores necessários. É fundamental que, no atendimento que a mulher agredida busca, evite-se que ela passe por um processo de revitimização, ao ser atendida de modo ineficaz e insensível, ou tendo que percorrer, sem apoio nenhum, diferentes instituições, estando sujeita a passar por novas situações violentas ou ter que se deparar com situações e exigências que a levem a reviver o trauma sofrido, a cada caminho.

*“A melhor maneira que a gente tem de fazer possível amanhã alguma coisa que não é possível de ser feita hoje, é fazer hoje aquilo que pode ser feito”.*

*(Paulo Freire)*

---

**CAPÍTULO III**

### **3 REFERENCIAL TEÓRICO METODOLÓGICO**

#### **3.1 GÊNERO COMO ABORDAGEM TEÓRICA DE ANÁLISE: ASPECTOS HISTÓRICOS E CONCEITUAIS**

Os elementos do objeto de estudo serão analisados a partir da perspectiva de gênero. Isso significa que nossa leitura terá como enfoque principal a construção histórica das relações sociais entre os sexos, buscando, também, o modo como a ideologia de gênero influencia os discursos a respeito da violência conjugal vivenciada pelas participantes do presente estudo.

A perspectiva de gênero é uma abordagem que considera a diversidade dos processos de socialização de homens e mulheres, contrapondo-se ao entendimento do enfoque hegemônico, clássico, cujas conseqüências impactam a vida de relações dos seres humanos, tanto no plano individual quanto no coletivo, distanciando a mulher das possibilidades de sua emancipação social. Tradicionalmente, a mulher tem sido compreendida no contexto de um “universo feminino” que compõe os processos de reprodução social. Nesse sentido, a importância e o significado das relações entre os gêneros foram historicamente negligenciados, pois, a visão essencialista dominante tem valorizado, no “universo feminino”, a mulher enquanto reprodutora da espécie humana e o seu papel na família, voltado, sobretudo, para o cuidado com os filhos, com o lar e com a vida doméstica.

Desse modo, o mundo ocidental constituiu e socializou a identidade da mulher e do homem sob uma ótica patriarcal da abordagem de gênero. Foucault foi um dos primeiros autores a afirmar que, a partir do século XVIII, o discurso sobre sexo e sexualidade começou a ser engessado, tendo o enfoque científico do século seguinte completado esse processo, ao incorporar a idéia de identificação do corpo da mulher com o útero (FOUCAULT, 1976). Tal enfoque possibilitou que o processo de construção social e cultural do sexo ou da diferença sexual passasse a ser vincado pela ideologia capitalista, classista e, pela desigualdade social. Assim, na modernidade capitalista, o sexismo, que é a essência da abordagem patriarcal de gênero, constitui uma das formas de hierarquização para a dominação que contém elementos de duas categorias sociológicas de análise: a desigualdade e a exclusão.

O processo de socialização sob a ótica patriarcal de gênero teve início quando os homens começaram a implantar seus esquemas de dominação-exploração sobre as mulheres nas sociedades de caça e coleta, onde, segundo Safiotti (2002), reinava a igualdade de gênero. Naquele momento, os homens criaram os sistemas simbólicos, *construtos mentais*, que possibilitam a produção de uma contradição: inferiorizam socialmente parte dos seres humanos, as mulheres. Tais sistemas materializam-se em práticas sociais, em mercadorias, em rituais religiosos, além do infanticídio de meninas e do aborto seletivo de fetos femininos. (SAFFIOTTI, 2002).

Na atualidade, a contradição de gênero é uma das três grandes contradições da sociedade ocidental, sendo as outras duas, a de classe e de raça/etnia. O patriarcalismo foi-se produzindo tendo o gênero como pano de fundo, mesclando-se com o racismo e, com o advento do capitalismo, as classes sociais floresceram em sua plenitude. As contradições decorrentes da produção dessas categorias constituem uma realidade regida por uma lógica igualmente contraditória

No que se refere à construção social e cultural dos sexos, a cultura nos obriga a uma identificação por sexo, onde ele aparece sempre como marca de poder, ou falta dele. Para Ramalho (2002), as narrativas fundadoras da cultura ocidental organizavam-se em volta dos dois sexos desiguais, atribuindo às mulheres um papel secundário no drama social em que os homens eram os protagonistas. Assim, o homem era considerado o primado existente e as mulheres constituíam o segundo sexo, existindo em função do primeiro. Essa discrepância estaria relacionada com a distinção que todas as culturas fazem entre natureza e cultura, na qual as mulheres são identificadas com o estado de natureza e os homens com a ação da cultura, de modo que o sexo das mulheres é compreendido como uma extensão da natureza e o dos homens representa *a intervenção* que o ser humano faz sobre a natureza, que se chama cultura.

Considerando essa explicação sobre a naturalização essencial do feminino e do masculino, ou sobre os gêneros naturalizados, uma vez que as sociedades são construídas a partir das culturas e as culturas são aquilo que apenas o sexo masculino faz, a desigualdade sexual que teve início nos primórdios da história, mantém-se por meio de interesses sociais igualmente naturalizados, constituindo, na atualidade, uma espécie de ideologia que subverte a compreensão da realidade essencial do humano e interdita a igualdade no âmbito da diversidade. A esse

discurso opõe-se aquele que afirma que a humanidade do ser humano é socialmente construída nas relações sociais. Tal compreensão do mundo pressupõe que todos os fenômenos sociais sejam produtos da ação humana e possam ser por ela transformados. Assim, o modo dominante de se explicar as relações patriarcais de gênero tem base na historicidade das Instituições e dos modos de vida social que permitiram a explicação do universo feminino através da abordagem, sobretudo, biológica, em uma interpretação que atende a interesses sociais dominantes. Segundo Chauí (1995), a ideologia dominante é um instrumento de dominação que se manifesta em um conjunto de regras práticas e objetivam-se nos procedimentos institucionais, jurídicos, políticos, morais e culturais para exercer e manter a dominação.

Uma parcela do feminismo começou a utilizar a palavra gênero na década de 1970 como uma maneira de referir-se à organização social da relação entre os sexos. Seu uso apareceu, primeiro, entre as feministas americanas, que insistiam no caráter fundamentalmente social das distinções baseadas no sexo. A palavra indicava uma rejeição ao determinismo biológico das desigualdades entre homens e mulheres (SCOTT, 1991). Para Saffioti (2002), gênero é o sexo socialmente construído, ou seja, o conjunto de características tidas como masculinas e femininas que são ensinadas ao longo da história e tomadas como verdadeiras pela sua repetição sócio-cultural. Essas características socialmente atribuídas se fundam na desigualdade de lugares sexuais.

O gênero sublinha também o aspecto relacional das definições normativas da feminilidade. Os que estavam preocupados com o fato de que os estudos feministas se detinham nas mulheres, de forma estreita isolada, utilizavam o termo gênero para introduzir uma noção relacional no nosso vocabulário analítico. Sendo assim, o gênero é maneira de se indicar as construções sociais das idéias sobre os papéis próprios dos homens e das mulheres, podendo ser definido como uma categoria social. (SCOTT, 1991).

Segundo Scott (1991), foram três as principais posições teóricas utilizadas pelas feministas, para explicar as desigualdades entre homens e mulheres. A **primeira** apóia-se no conceito de patriarcado e tenta explicar suas origens, vendo a dominação como uma forma de apropriação masculina do “labor reprodutivo” da mulher, ou como uma forma de reificação sexual das mulheres pelos homens. Para

a autora essa abordagem é limitada, uma vez que se baseia unicamente na diferença física e biológica, deixando à margem a historicidade e a relação da desigualdade de gênero com as outras desigualdades presentes na sociedade.

A **segunda** abordagem, o feminismo marxista, apóia-se na historicidade e responsabiliza o sistema capitalista pela opressão feminina. Essa abordagem considera o patriarcado e o capitalismo como dois sistemas em interação, porém, no desenvolvimento de sua argumentação a causalidade econômica toma destaque e o patriarcado está sempre em função das relações econômicas de produção. Para a autora “no interior do marxismo, o conceito de gênero foi tratado, por muito tempo, como subproduto das estruturas econômicas, não tendo seu próprio estatuto de análise”. (SCOTT, 1991, p.09).

Para Pateman (1993), na abordagem dos sistemas duais de relação entre capitalismo e patriarcado, o patriarcado é apenas adicionado às relações capitalistas já existentes, ficando obscuras as explicações do direito patriarcal. Para a autora a sujeição das mulheres é compreendida a partir do essencialismo feminino. Nesse enfoque, mesmo quando as mulheres conquistam uma situação civil e jurídica igual à dos homens, ainda não são incorporadas aos locais de trabalho, nas mesmas bases que os trabalhadores do sexo masculino.

A teoria psicanalítica é a base da **terceira** abordagem feminista de gênero, na qual, duas escolas se destacam e influenciam o eixo de encaminhamento dos estudos: A escola anglo-americana, que trabalha com os termos de teorias de relações de objetos, tendo como principais nomes Carol Gilligan e Nancy Chodorow; e a escola francesa, que se baseia nas leituras estruturalistas e pós estruturalistas de Freud, no contexto das teorias da linguagem, sendo Jacques Lacan a figura central. Ambas as escolas se centram nos processos de criação das identidades do sujeito, centrando seu interesse nas primeiras etapas de desenvolvimento da criança na formação da identidade de gênero. A autora considera que essas teorias fazem a construção das identidades de gênero e a gênese da mudança dependerem de estruturas de interrelação relativamente pequenas, limitando o conceito de gênero à esfera da família e à experiência doméstica. (SCOTT, 1991).

Foi a partir da década de 1980, que o conceito de gênero começou a ser utilizado em pesquisas dentro da academia e o gênero desenvolveu-se como

categoria analítica. Sua base teórica foi formulada pela historiadora Joan Scott (1991, p. 13-14), segundo a qual

ao lado da crítica da ciência desenvolvida pelas ciências humanas e da crítica ao empiricismo e do humanismo que desenvolvem os estruturalistas, as feministas não só começam a encontrar uma via teórica própria como elas também encontram aliados científicos e políticos. É nesse espaço político que nós devemos articular o gênero como uma categoria de análise.

Ainda segundo Scott (1991, p.14), o núcleo essencial de sua definição de gênero baseia-se na conexão de duas proposições: “O gênero é um elemento constitutivo das relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos e o gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder”.

Em relação à **primeira proposição**, a autora afirma que o gênero implica em quatro elementos inter-relacionados: os símbolos culturalmente disponíveis que evocam representações múltiplas e contraditórias, a exemplo de Eva e Maria como símbolos da figura feminina; conceitos normativos que dão significados aos símbolos, sendo veiculados pelas doutrinas religiosas, educativas, científicas, políticas e jurídicas, tomando forma de uma oposição binária entre masculino e feminino; as instituições sociais que alimentam e legitimam a fixidade da representação binária dos gêneros; a identidade subjetiva dos sujeitos, são o terceiro e quarto elementos definidos pela autora (SCOTT, 1991).

Scott considera, ainda, sua **segunda proposição**, de que “gênero é a forma primeira de significar as relações de poder”, a teorização do gênero e afirma que gênero não é “o único campo, mas o campo primeiro no seio do qual o poder é articulado”. (SCOTT, 1991, p.16). Ao explicar essa proposição, a autora resgata a idéia de Philip Bourdieu de que “as diferenças biológicas, particularmente aquelas que se referem à divisão sexual do trabalho, da procriação e da reprodução, operam como a mais fundamentada das ilusões coletivas” (BOURDIEUR, apud SCOTT, 1991, p.16) e afirma que “o conceito de gênero estrutura a percepção e a organização concreta e simbólica de toda a vida social” (SCOTT, 1991, p.16).

Em relação às duas proposições conceituais de gênero apresentadas por Joan Scott, Souza - Lobo, (1991, p. 188) afirma que “a questão primordial continua sendo a de que essas relações implicam não apenas diferenças, assimetrias, mas

hierarquias, e que são as relações de poder que fazem parte dos mecanismos de constituição dos poderes na sociedade”. A mesma autora ainda enfatiza

a problemática de gênero como relação social que atravessa a história e o tecido social, as instituições e as mentalidades, objeto interdisciplinar por excelência, ao mesmo tempo do domínio das teorias sobre família, mercado de trabalho, processo de trabalho, cidadania, partido político e movimentos sociais, tanto quanto da subjetividade (SOUZA-LOBO, 1991, p. 191).

A partir da formulação de gênero como categoria analítica, o norteamento da reflexão das feministas que antes tinham as fortes marcas da militância, assumindo, assim, um caráter mais descritivo que analítico, desloca-se para a “busca dos significados das representações do feminino e do masculino, das construções culturais e históricas das relações de gênero”. (SOUZA – LOBO, 1991, p. 187).

A categoria gênero, por se referir a uma construção social transversal a todos os campos desse universo, é incorporada e se articula com outras categorias, como classe, raça, gerações. Segundo Meyer (1996) “o gênero é mais do que o lugar onde as subjetividades sexuadas são produzidas. Enquanto discurso, ele produz e é produzido, organiza e é organizado e, portanto, atravessa, modula e regula o próprio contexto social”. COELHO (2001) assinala que as relações de gênero, uma vez permeadas pelas relações de poder, assumem perspectivas ampliadas de análise, sendo incorporadas a estudos de relações sociais interdisciplinares e institucionais.

Com base nessa reflexão teórica, a compreensão da violência contra a mulher, como um fenômeno que tem em suas origens a desigualdade de gênero presente na sociedade, exige a articulação entre múltiplas categorias interrelacionadas, uma vez que o gênero perpassa todos os campos do social e das relações de poder presentes na sociedade, que legitimam a subordinação feminina, alimentando as condições para que ocorra a violência e opressão sobre um grande número de mulheres.

Nessa linha de pensamento, Heise et al. (1994, p.41) observam que “a violência de gênero é um fenômeno extremamente complexo, com raízes profundas nas relações de poder, baseadas no gênero, na sexualidade, na auto-identidade e



nas instituições sociais”. As autoras assinalam que, embora as causas da violência contra a mulher precisem ser refinadas, os vários estudos sobre a temática demonstram fortemente que as relações desiguais entre homens e mulheres, perpetuadas através da socialização de gênero e as desigualdades econômicas, assumem um papel fundamental na reprodução da violência contra a mulher.

### **3.2 O CONTRATO SEXUAL COMO SUPORTE TEÓRICO PARA A ANÁLISE DA DOMINAÇÃO MASCULINA NA RELAÇÃO CONJUGAL**

Nesse capítulo, faremos referência ao estudo denominado “O contrato Sexual” (PATEMAN, 1993) que constitui importante referência para estudos que enfocam a dominação masculina e a violência presente nas relações conjugais. Em seu livro, a cientista política busca explicar a origem da sujeição feminina através do contrato sexual, legitimado, através do contrato de casamento, incorporado pelo contrato original na criação da sociedade civil, porém de uma maneira obscura, de forma a permanecer legitimada a dominação masculina.

Para a autora, é a ordem patriarcal que autoriza os homens a realizar o projeto de dominação/exploração das mulheres, podendo, para isso, muitas vezes, utilizar a violência justificada pelo argumento de maior força física. Ao longo da história, essa dominação tem sido legitimada pelo contrato sexual, pacto conjugal no qual as mulheres trocam obediência por proteção. Pateman (1993) afirma ser a narrativa de histórias a principal forma desenvolvida pelos seres humanos para atribuir sentidos a si próprios e a sua vida social. Considera que a mais famosa e influente história dos tempos modernos encontra-se nos escritos dos teóricos do contrato social, que compreendem a sociedade atual a partir da superação do estado de natureza, situação pré-social, na qual, segundo um dos teóricos clássicos, Hobbes, autor do século XVII, em estado de natureza os indivíduos viviam em luta permanente e a lei era a força do mais forte, na guerra de todos contra todos e “o homem o lobo do homem”. No século seguinte, Rousseau apresenta uma outra concepção segundo a qual os indivíduos viveram primeiro um estado de felicidade original, desconhecendo lutas, numa condição de bons selvagens inocentes até que

alguém tomou posse de um território, desencadeando a guerra de todos contra todos, ao inaugurar a propriedade privada, situação que vai requerer o estado de sociedade para o reconhecimento da posse, como possibilidade de cessação das lutas. (HOBBS, 1966; ROUSSEAU, 1968 apud CHAUÍ, 1995)

Nesse contexto, Pateman (1993), em suas argumentações, enfatiza que, nessas teorias, apenas metade da história é contada, pois, mantém-se um silêncio profundo sobre o contrato sexual que legitima a sujeição e opressão das mulheres, desde o estado natural (de Hobbes) até os dias atuais. Uma das interpretações do contrato social é que os homens, no estado natural, trocaram a insegurança da liberdade pela liberdade civil assegurada pelo Estado. Na segunda, os homens substituem o regime paterno pelo governo civil. A partir do contrato original, os homens se tornam livres e as relações sociais livres assumem uma forma contratual. A autora parte do pressuposto de que o contrato é considerado o “paradigma do livre acordo” (PATEMAN, 1993, p.21), uma vez que, no estado original, todos os indivíduos nascem livres e, a partir do contrato original, usam essa liberdade para fazer parte de um contrato (mesmo que nesse contrato uma das partes se torne subordinada). Porém, os clássicos teóricos do contrato consideram apenas os homens indivíduos; as mulheres não nascem livres, pois, naturalmente, não têm atributos e capacidades de “indivíduos”.

A organização da sociedade civil caracteriza-se pela separação das esferas pública e privada. A sociedade é dividida em dois domínios, contudo, os teóricos do contrato social prestam atenção apenas a uma das esferas, a civil, que é tratada como único domínio de interesse público, ocultando, assim, a história da esfera privada da qual já faziam parte as mulheres no estado de natureza. Desse modo, as mulheres não tiveram participação no contrato original, mas foram incorporadas a ele através de uma esfera que ao mesmo tempo fazia e não fazia parte da esfera civil, mas que estava separada dessa esfera, uma vez que não tinha nenhum significado político. Pateman (1993, p.29) considera que a contradição entre

privado/público é uma outra expressão das divisões natural/civil e homens/mulheres. A esfera privada (natural) feminina e a esfera pública (civil) masculina são contrárias, mas uma adquire significado a partir da outra [...] O significado do que é ser um “indivíduo”, produtor de contratos e civilmente livre, é revelado através da sujeição das mulheres dentro da esfera privada.

Pateman (1993) afirma que uma das razões para que a história do contrato sexual, que legitima a sujeição feminina aos homens, fosse omitida seria o fato de a história do contrato social ser tratada como um relato da constituição da esfera pública e da liberdade civil. A outra esfera, a privada, é considerada politicamente irrelevante. O casamento e o contrato matrimonial também são considerados politicamente irrelevantes, e, para a autora, ignorar o contrato sexual é ignorar metade do contrato original. Segundo a autora,

essas leituras não mencionam a dominação masculina e o acesso sexual do homem sobre a mulher. O contrato social assume uma história de liberdade, enquanto o contrato sexual é uma história de sujeição, portanto, o contrato original cria a liberdade do homem e a sujeição da mulher (PATEMAN, 1993, p.18).

Para a autora, a história do contrato sexual deve ser contada, a fim de se explicar como o domínio privado é estabelecido e por que a separação da esfera pública é necessária, no contrato original. Compreender o contrato sexual como a diferença sexual e sua construção enquanto diferença política é essencial para a sociedade civil. Pateman (1993) destaca que “o contrato sexual não está localizado apenas na esfera privada e que o direito sexual masculino rege os dois domínios” (p.167). Finley (1977, apud CHAUI, 1985), destaca que as mulheres de Roma Antiga não possuíam nomes próprios, sendo designadas pelo nome do pai, com desinência feminina. O autor afirma a ambigüidade trazida pelo direito romano, no qual as mulheres, figuras sem voz e sem nome, diferentemente dos escravos, eram consideradas pessoas de direitos, porém, apenas como filhas, irmãs e esposas, ou seja, eram pessoas de direito no mundo privado, jamais no mundo público.

Segundo Pateman (1993), para os teóricos do contrato, com exceção de Hobbes, a sujeição feminina e o direito dos homens sobre as mulheres têm uma base natural, as mulheres nascem dentro da sujeição, e, para Hobbes (1966 apud PATEMAN,1993), na sociedade civil, essa sujeição é assegurada através do contrato de casamento. Há dois pressupostos que explicam porque os maridos se tornam os senhores civis. No primeiro, os homens fizeram o pacto original, de modo

a garantir a manutenção do direito político patriarcal; no segundo, para que as mulheres aceitassem participar de um contrato que as subordinassem aos homens era preciso supor que, por ocasião do estabelecimento do contrato original, as mulheres, em estado de condição natural, já eram subordinadas à dominação masculina.

Hobbes (apud PATEMAN, 1993) considera que, no estado natural, todas as mulheres estavam destituídas da condição de indivíduos, portanto, não participaram do contrato original, e, para garantirem-se do “grande medo” (CHAUÍ, 1995, p. 372), as mulheres tornar-se-iam esposas, ao participar do contrato de casamento, que era um tipo especial de servidão na sociedade civil emergente. Para Phufendorf (apud PATEMAN, 2003), o casamento é um tipo de pacto desigual, onde a esposa deve obediência ao marido e recebe, em troca, proteção. A autora define o casamento como um contrato, onde as mulheres tornam-se esposas pelo fato de dizerem “sim” e a nova relação é estruturada por uma troca permanente entre as duas partes: a troca de obediência por proteção, onde o homem, parte que oferece a proteção, tem o direito de determinar como a mulher cumprirá sua parte na troca. Lerner (1986, apud PATEMAN, 1993) considera que a base do patriarcalismo é um contrato de troca de sustento econômico e proteção pelos homens, pela subordinação, assistência sexual e doméstica, gratuita, como contrapartida das mulheres.

Pateman (1993) destaca a contradição que existe entre idéias dos teóricos do contrato, onde, ao mesmo tempo em que as mulheres não possuem os atributos de indivíduos livres, capazes de participar de contratos, elas são capazes e, até obrigadas a participar do contrato de casamento, portanto, ao mesmo tempo, os teóricos negam admitem que as mulheres podem fazer contratos. Talvez isso seja explicado pelo fato de a maioria dos teóricos do contrato considerar o casamento uma relação natural que é transportada para a sociedade civil, diferindo das outras relações de contrato, pelo fato de que, do contrato de casamento participa um indivíduo livre e um subordinado natural e não dois indivíduos livres.

Segundo a mesma autora, os teóricos do contrato apóiam-se na idéia de que as mulheres não podem ser incorporadas à sociedade civil por não possuírem os atributos necessários para se tornarem indivíduos civis, porém, esses atributos não são explicitados por eles. A explicação predominante, a exemplo da superioridade masculina expressa por Phufendorf (1970, apud PATEMAN, 1993) e da sujeição

natural de Locke (1967, apud PATEMAN, 1993), limita-se a referência à maior força física, mental ou à capacidade superior masculina. A respeito disso, Pateman (1993), refere-se ao modo sarcástico como William Thompson se posiciona a respeito da justificativa da força física :

Se a força for o maior qualificativo para a felicidade, que o conhecimento e a habilidade do homem sejam utilizados para contribuir para o aumento das sensações de prazer de cavalos, elefantes e de todos os animais fortes. Se a força for o qualificativo para a felicidade, que todas as qualificações dos votantes, tais como a capacidade para ler e para escrever, ou qualquer meio indireto para se assegurar a aptidão intelectual, sejam abolidos; e que o simples teste para o exercício dos direitos políticos, tanto para os homens quanto para as mulheres, seja a capacidade de carregar um peso de 600 quilos. (THOMPSON, 1970, p.120 apud PATEMAN, 1993, p.143).

A ampliação da condição social feminina, com conseqüentes desdobramentos na sua saúde, aliados aos avanços tecnológicos, que aumentam as possibilidades de sua força física, torna cada vez menos plausível a justificativa da dominação masculina pela força física, porém, não podemos esquecer que, “na prática, os homens continuam a sustentar o seu direito patriarcal sobre as mulheres por meio da força, ou seja, por meio da força e da violência”. (PATEMAN, 1993, p.143).

Rousseau (1979 apud PATEMAN, 1993), explica a falta de atributos das mulheres para a participação na vida política, afirmando serem as mulheres incapazes de controlar seus desejos, não sendo, dessa forma, capazes de desenvolver a moralidade necessária para a sociedade civil. Os homens, diferentemente, pela razão, são capazes de controlar suas paixões, e, por isso, são os encarregados da organização e manutenção da sociedade política. Desse modo, para controlar suas paixões, as mulheres têm que ser submetidas às decisões masculinas.

Pateman (1993) resgata o argumento de Rousseau sobre o universo masculino:

Para ser um bom marido e um bom cidadão, o homem tem que ter uma boa esposa, obediente, que mantenha a ordem na esfera doméstica, que é o fundamento natural da vida política. A família é o império da mulher e ela “reina” ao “se deixar comandar no que ela

quer fazer”. Entretanto, se ela não fizer o que é necessário pra manter a autoridade conjugal do seu marido, então toda a sociedade civil está em perigo. O “reinado” da mulher consiste em “reconhecer a voz do chefe na casa”; se ela falha, a desordem que resulta leva ao “infortúnio, ao escândalo e à desonra”. (ROUSSEAU, 1979 p.408 apud PATEMAN, 1993 p.148)

Portanto, para os teóricos do contrato social, “as mulheres são o *contrário* da legislação civil e representam tudo o que os homens têm que dominar para que possam dar origem à sociedade civil”. (PATEMAN, 1993, p.153).

Em seu conhecido debate sobre mulher e violência, Chauí (1985) faz referência ao mito da caixa de pandora como símbolo da imprudência feminina como causa de todos os males da humanidade. A mesma autora enfatiza que os clássicos definem como tirano aquele que confunde o poder privado com o poder público. Assim, os textos históricos introduzem a representação feminina na esfera pública pela via da perversão política, uma vez que as mulheres são seres pertencentes à esfera privada que, ao entrarem na pública, só podem ser agentes da tirania.

Para Pateman (1993, p.167),

o contrato sexual é deslocado para o contrato de casamento, mas isso não significa que a lei do direito sexual masculino esteja restrita às relações conjugais. O casamento é extremamente importante, particularmente porque a esfera privada é constituída pelo casamento, mas o poder dos homens como indivíduos abarca todos os aspectos da vida civil. A sociedade civil (como um todo) é patriarcal. As mulheres estão submetidas aos homens, tanto na esfera privada, quanto na pública; de fato, o direito patriarcal dos homens é o principal suporte estrutural, unindo as duas esferas em um todo social. O direito masculino de acesso ao corpo das mulheres é exercido, tanto no mercado público quanto no casamento privado, e o direito patriarcal é exercido sobre as mulheres e seu corpo de outras formas, além do acesso sexual direto [...].

A autora também defende a idéia de que o contrato de casamento é também um tipo de contrato de trabalho que pode ser comparado, em alguns aspectos, ao contrato de escravidão. Desse modo, tornar-se esposa implica tornar-se dona-de-

casa, ou seja, alguém que trabalha para seu marido, no espaço privado do lar conjugal, pois:

o contrato de trabalho é o único exemplo que restou dos contratos de trabalho doméstico, de modo que a relação conjugal pode ser encarada como um remanescente da ordem doméstica pré-moderna, uma relíquia feudal, ou um aspecto do antigo mundo do status que ainda não foi modificado pelo contrato. (PATEMAN, 1993,p.177).

Joan Stuart Mill (1970, p.217 apud PATEMAN, 1993, p.181) escreveu que “não existem mais escravos legais a não ser pela senhora de cada casa” e ainda afirmou que

desde o início do crepúsculo da sociedade humana, cada mulher (em função do valor atribuído a ela pelos homens, combinado com sua inferioridade em força muscular) encontrava-se num estado vinculatório com algum homem [...]. O casamento é estado primitivo de escravidão que perdura. Ele não perdeu a marca de sua origem selvagem. (MILL, 1970, p.130 apud PATEMAN,1993, p.179).

Apesar de, na atualidade, a lei beneficiar as mulheres quanto ao reconhecimento de sua cidadania, que implica direitos e deveres iguais aos dos homens, historicamente, nos primórdios, no contrato de casamento, o marido detinha a propriedade da pessoa de sua esposa, tendo o direito de fazer o que quisesse com sua propriedade, não dispondo apenas do acesso o seu trabalho e ao seu corpo, mas, também, aos seus sentimentos e ao seu ser, como um todo. Kant, filósofo alemão do século XVIII, fortalece essa idéia, ao afirmar que “ã única situação em que somos livres para fazer uso de nosso desejo sexual, depende do direito de dispor da pessoa como um todo, do bem-estar, da felicidade, em geral, de todas as particularidades dessa pessoa”. (KANT, 1963, p.164 apud PATEMAN, 1993, p.253).

Segundo Pateman (1993), no contrato de casamento, o marido detém a propriedade da pessoa de sua esposa, tornando-se seu senhor absoluto somente se puder fazer o que quiser com ela. Na maioria das jurisdições legais, até a década de 1990, o contrato de casamento ainda dava ao marido o direito sexual ao corpo da

mulher, tendo ela consentido ou não, sendo ainda comum na sociedade a crença de que as mulheres dizem não quando querem dizer sim ou vice-versa. (PATEMAN, 1993). Podemos aqui lembrar o fato de ser freqüente em nossa sociedade casos de estupro, nos quais pesa a suspeita de que as mulheres foram sedutoras, ou seja, para justificar a violência masculina as mulheres são percebidas como desencadeadoras da irracionalidade dos homens.

Em relação ao direito sexual do homem sobre sua esposa, a autora faz referência à história das apelações à coroa de Lord Hale (1778, p.628 apud PATEMAN, 1993, p.185) que estabeleceu, no século XVIII, que “o marido não pode ser acusado de estupro cometido contra sua esposa legal, por causa de seu acordo e contrato matrimonial comum, em que a esposa abriu mão de si mesma neste aspecto em favor de seu marido”. Na Inglaterra, até 1884, uma esposa poderia ser presa, caso não concedesse os direitos conjugais ao marido, e, até 1891, eles tinham o direito de aprisionar sua mulher em casa, a fim de obter seus direitos conjugais.

Thompson (1970 apud PATEMAN, 1993) afirma, em sua história conjectural das origens do casamento, que os prazeres sexuais, da mesma forma que os prazeres sociais das esposas, dependem do seu marido. Com o estabelecimento do casamento e com o pretexto do contrato, a dominação dos homens é ocultada pelo argumento de que o casamento permite o desfrute sexual igualitário e consensual entre os esposos. O mesmo autor acrescenta que

isso é “uma mentira insultante”. O marido é suficientemente forte fisicamente e tem a aprovação da opinião pública e da legislação para forçar sua esposa a se submeter a ele, queira ela ou não. Ela, entretanto, não tem nenhum direito ao prazer. Ela pode implorar como uma criança ou um escravo, mas mesmo isso, é difícil para as mulheres que supostamente não têm desejos sexuais. (THOMPSON, 1970., p.62 apud PATEMAN, 1993, p.239).

O contrato de casamento é considerado um contrato em que, em troca de proteção e sustento, a mulher dispõe-se ao acesso sexual do marido ao seu corpo e a seu trabalho doméstico, e, nessa relação, o modo como a dona-de-casa organiza seu tempo depende do trabalho do marido, ou seja, as refeições são servidas em



função das horas de trabalho dele e ele opina sobre a aparência de sua casa e dos filhos. Segundo a autora, “ele tem meios de impor suas expectativas, destruindo as refeições e utilizando a violência física, em último caso”. (PATEMAN, 1993, p.194).

Após as mulheres estarem conquistando, ao longo do tempo, um maior espaço no mundo público do trabalho, mesmo sendo o trabalho remunerado uma realidade na vida de muitas mulheres, prevalece a busca idealizada de um tipo de vida doméstica representada na “dona de casa”, como legado do contrato sexual. Apesar delas estarem obtendo maiores qualificações educacionais e habilidades profissionais que possibilitam seu ingresso no mercado de trabalho, a observação cotidiana revela que poucas mulheres ocupam posições bem remuneradas no mercado de trabalho, recebendo salários muito inferiores ao salário dos homens, sendo, na maioria das vezes, dirigidas por eles, o que demonstra que o mercado capitalista conserva aspectos do patriarcalismo, naquilo que interessa à dominação do homem sobre a mulher. (PATEMAN, 1993).

Contudo, Pateman (1993) afirma ser o casamento ainda economicamente vantajoso para a maioria das mulheres. A pressão social para as mulheres se tornarem esposas é tão forte quanto a econômica. O modelo idealizado de mulher, casamento e família nuclear ainda é fortemente uma exigência cultural, na sociedade atual. Sendo assim,

as mulheres solteiras não têm uma situação social definida aceitável; tornar-se a esposa de um homem ainda é o principal meio pelo qual a maioria das mulheres obtém uma identidade social reconhecida. Fundamentalmente, se as mulheres exercessem sua liberdade de permanecer solteiras em larga escala, os homens não poderiam tornar-se maridos e o contrato sexual seria abalado. (PATEMAN, 1993, p.198).

Para William Thompson (1979 apud PATEMAN, 1993), é uma grande mentira referir-se ao casamento como um contrato, uma vez que o contrato implica na aceitação voluntária de ambas as partes, assunto sobre o qual Pateman (1993, p.236) adverte:

as mulheres foram forçadas a participar desse suposto contrato. Os costumes sociais destituíram as mulheres da oportunidade de ganharem seu próprio sustento, de modo que o casamento era a única chance de elas construírem uma vida decente. O “contrato” de casamento era exatamente como o contrato que os senhores de

escravos das Índias Ocidentais impunham aos seus escravos. O casamento não era nada mais que a lei do mais forte, aplicada pelos homens em detrimento do interesse das mulheres, mais fracas.

Nesse pensamento, a história do contrato sexual revela a construção patriarcal da diferença entre a masculinidade e a feminilidade alicerçada na diferença política entre liberdade e sujeição, e que o domínio sexual é o meio principal pelo qual os homens afirmam a sua masculinidade. A autora refere-se, também, ao surgimento do termo gênero, criado para indicar que a condição das mulheres não está determinada pela natureza, biologia ou pelo sexo, mas é resultante de uma construção social e política. Porém ressalta que apesar da grande importância política que o termo atribui tanto à masculinidade quanto a feminilidade, o argumento patriarcal que se mantém, mesmo depois do uso generalizado do termo gênero, ainda é hegemônica a idéia de que a submissão das mulheres depende de sua biologia e de seu sexo. Isso significa que utilizar a linguagem de gênero não garante uma compreensão da construção social da identidade masculina e da feminina. É preciso demonstrar, na prática das relações entre os sexos, o novo enfoque que se pretende atribuir ao termo.

A perspectiva da superação dessa desigualdade de gênero requer a compreensão de que os discursos construídos ao longo da história sobre as origens de nossa sociedade e das relações nela estabelecidas - que não são discursos das mulheres, mas *dos homens a respeito das mulheres*, discursos cuja condição de possibilidade para as mulheres foi o silêncio (CHAUÍ, 1985) - fornecem as pistas para a descoberta dos alicerces sobre os quais se construiu o arcabouço que tem sustentado, durante séculos, as idéias dominantes que justificam em todos os campos a hierarquia das sociedades excludentes. Entre tais idéias encontra-se a da inferioridade feminina que permite a violência contra a mulher nas relações conjugais.

### **3.3 PERCURSO METODOLÓGICO**

#### **3.3.1 Caracterização do estudo**

Trata-se de uma pesquisa de abordagem quantitativa e qualitativa. A recorrência ao enfoque quantitativo decorreu da necessidade de conhecer alguns dados referentes às variáveis sócio-demográficas da população em foco, as mulheres vítimas de violência doméstica no município de João Pessoa, para se ter uma dimensão da extensão do problema nesse município. Para compreender a dimensão da profundidade do problema apresentado, recorreremos à abordagem qualitativa que busca apreender o significado que o fenômeno investigado representa para as mulheres vítimas desse tipo de violência.

Para atender ao primeiro objetivo da investigação, que se refere ao perfil sócio-demográfico das mulheres vitimizadas pela violência doméstica, procuramos descrever a população, segundo suas características, usando medidas de frequência para quantificar o fenômeno. Isso se caracteriza como um estudo seccional que, segundo Almeida Filho; Rouquayrol (1994), são estudos cuja produção do dado é realizada em um único momento do tempo, como se fosse um corte transversal ou seccional do processo em observação. Optamos por esse tipo de estudo, na fase quantitativa da pesquisa, pois os dados obtidos sobre a violência conjugal denunciada no município de João Pessoa foram coletados, a partir das informações disponíveis nos livros de registro da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM).

Visando a atender aos objetivos do momento qualitativo da pesquisa, por meio da qual pretendemos aprofundar o conhecimento acerca do fenômeno, buscamos, nos depoimentos de mulheres que sofreram alguma forma de violência conjugal e a denunciaram, compreender o significado que a violência conjugal assume para as mulheres vitimizadas. Nesse sentido, a pesquisa qualitativa é uma abordagem pertinente porque privilegia os significados que traduzem as visões de mundo que os sujeitos sociais introjetam sobre determinados aspectos da realidade.

### **3.3.2 Cenário e local da investigação:**

O estudo foi realizado no município de João Pessoa – Pb, na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM), durante o período de 20 de fevereiro a 24 de maio de 2006.

### **Descrevendo o município**

João Pessoa é a terceira cidade mais antiga do Brasil, com 421 anos. O município possui 210 quilômetros quadrados de área, onde residem 597.934 pessoas. Segundo o Censo mais recente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Esse número corresponde a 39,67% da população do Estado. A Capital faz limites com os municípios de Bayeux, Alhandra, Conde, Cabedelo, Santa Rita e com o Oceano Atlântico, polarizando uma região de quase um milhão de habitantes. O dia 5 de agosto de 1585 ficou registrado como a data da fundação da Capital e da Paraíba. Porém, o início da edificação propriamente dita deu-se em quatro de novembro daquele mesmo ano. Depois de 421 anos, o povoado que já nasceu cidade às margens do Rio Sanhauá cresceu em direção ao mar e conseguiu preservar parte da Mata Atlântica, que hoje está localizada no coração da Capital. (IBGE, 2002).

Diz a história que, na data de sua fundação, a Capital recebeu o nome de Nossa Senhora das Neves, em homenagem ao santo do dia. Pouco mais de dois meses depois, passou a ser chamada de Felipéia de Nossa Senhora das Neves em atenção ao rei da Espanha D. Felipe II, quando Portugal passou para ao domínio espanhol. No fim do ano de 1634, ocorreu outra mudança, dessa vez para Frederikstadat (Frederica), por ocasião da sua conquista pelos holandeses, numa homenagem ao príncipe Orange, Frederico Henrique. No início de 1654, passou a Parahyba, num retorno ao domínio português, recebendo a mesma denominação que teve a Capitania, depois a Província e por último o Estado. Foi em 1930 que a Capital se tornou João Pessoa em homenagem ao presidente do Estado, assassinado na cidade de Recife-PE. (JOÃO PESSOA, 2006).

Hoje, João Pessoa já é a 26ª maior cidade do país. As avenidas da Capital conduzem a parques e jardins, ou, simplesmente, aos coqueirais de suas praias, cujas águas são sempre mornas. Entre os monumentos históricos destacam-se a Igreja e Convento de Santo Antônio, a Igreja de São Francisco, a Igreja de Santa Teresa de Jesus, da Ordem Terceira do Carmo, da Misericórdia, de São Bento, a Casa da Pólvora, sede do arcebispado. (JOÃO PESSOA, 2006).

De acordo com dados recentes da pesquisa divulgada pelo IBGE, com base no CENSO demográfico de 2000, apesar de despontar como a cidade de melhor qualidade de vida entre os municípios do Estado, João Pessoa ainda possui problemas sociais comuns aos das grandes metrópoles do país. Tem o maior crescimento populacional, o melhor PIB per capita e a segunda maior densidade populacional da Paraíba. Porém, dos 597.934 pessoenses residentes na cidade, 79 mil ainda são analfabetos. Dados mais recentes sobre a Capital do Estado confirmam alguns avanços em saúde. Por outro lado, no plano econômico, o município não foge ao perfil brasileiro e os números indicam baixa renda do trabalhador.(IBGE, 2002)

João Pessoa, em termos absolutos, cresceu mais do que todas as cidades paraibanas. Ao todo, foram 100 mil pessoas a mais, em 10 anos. Com isso, o ritmo de crescimento populacional foi de 2,08% por ano. As mulheres são a maioria (53%) e os homens representam 47%. Na comparação entre os dois sexos, ficou registrado que há 100 homens para cada 113 mulheres, sendo que o número de pessoas adultas é superior ao de jovens e idosos. Em 14,5% dos bairros, a renda da unidade domiciliar chegou a ser superior a R\$2.000, enquanto que 25% dos bairros tinham renda inferior a R\$ 400. Sobre ensino, o levantamento do IBGE constatou que 210 mil pessoas estão freqüentando escola. Porém, boa parte dos alunos, com 10 anos ou mais de idade estão atrasados nas séries escolares. Ainda, segundo a pesquisa, o município tem uma população economicamente ativa que chega a 273 mil habitantes. Desse total, 167,2 mil estão empregados e 52,9% tinham carteira assinada. A economia da Capital Paraibana está amparada no comércio, tendo na indústria e na prestação de serviços os principais canalizadores de recursos. (IBGE, 2002)

### **A Delegacia da Mulher –DEAM**

As Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM) são órgãos especializados da Polícia Civil criados em meados da década de 1980, como política social de luta contra a impunidade e para dar atendimento mais adequado às

mulheres vítimas de violência e crimes sexuais. Ao longo dos anos de 1980 e 1990, as Delegacias foram sendo instaladas em todas as grandes cidades brasileiras. A primeira Delegacia da Mulher foi criada na cidade de São Paulo, em 1985; dois anos depois começou a funcionar a DEAM de João Pessoa - Pb, segunda delegacia criada no Brasil, na qual foi realizada a nossa pesquisa de campo.

Na Paraíba, existem 6 DEAMS, distribuídas nos municípios de João Pessoa, Campina Grande, Guarabira, Patos, Cajazeiras e Souza. Elas constituem um setor especializado do serviço da Polícia Civil de cada Estado e exercem, tipicamente, função da polícia judiciária. Isso significa que o seu objetivo maior deve ser a instrução dos inquéritos policiais que levarão ao judiciário as queixas-crime para julgamento. A criação da delegacia de João Pessoa foi realizada sob o decreto de nº 11.276, de 24 de março de 1986, tendo sua instauração executiva ocorrido, de fato, no dia 6 de março de 1987, dia em que teve início o atendimento à comunidade paraibana.

A DEAM de João Pessoa-Pb funciona, diariamente, no horário das 08:00 às 22:00 horas. O órgão dispõe de 25 profissionais para atendimento dos casos registrados na região metropolitana. As Equipes de Atendimento trabalham em sistema de plantão, sendo constituídas por delegadas, escrivãs, agentes de polícia civil, uma psicóloga e uma assistente social. No mesmo prédio funciona uma unidade do Centro de Atendimento às Vítimas da Violência – CEAV, um programa da Secretaria de Cidadania e Justiça. O serviço que antes funcionava no prédio da Central de Polícia do Estado hoje dispõe de uma estrutura física preparada para receber as mulheres que o procuram.

Durante o período de quatro meses, no qual freqüentamos o serviço, realizamos o trabalho de observação das práticas policiais do cotidiano, na Delegacia da Mulher, o que nos permitiu presenciar os atendimentos; ouvir os relatos sofridos daquelas mulheres; observar a reação das delegadas, das escrivãs; acompanhar o preenchimento dos Boletins de Ocorrência, a tomada de depoimentos, as discussões informais sobre os casos e os momentos de confronto entre as queixosas e os intimados. Isso nos possibilitou, também, dar-nos conta, concretamente, da variedade de tipos de casos atendidos nesse serviço.

A grande maioria das mulheres procura espontaneamente a DEAM. Trata-se, em geral, de uma decisão que se realiza, muitas vezes, com a participação de uma

vizinha, amiga ou um parente. Porém, não raramente, essas mulheres procuram os serviços de polícia sozinhas, e, por vezes, trazem consigo seus filhos. Elas chegam à DEAM e apresentam-se a uma atendente, sendo seu nome anotado e ela orientada a esperar, com as outras, até ser chamada e ser recebida pela delegada. Elas ficam, então, aguardando na sala de espera, onde, muitas vezes, compartilham suas queixas com outras mulheres.

Durante o atendimento às mulheres, conforme seja feita a caracterização da violência, é dada à declarante orientação acerca dos procedimentos a serem tomados, como seu encaminhamento ao Instituto Médico Legal (IML), em caso de estupro ou lesão corporal. Em casos de ameaça e violência psicológica, registra-se a ocorrência e o acusado é intimado a apresentar-se na DEAM. Muitas vezes, a delegada, além de dar orientações aos envolvidos na denúncia, atua como mediadora de conflitos interpessoais na relação conjugal, ou seja, como uma autoridade policial com o poder de reordenamento da vida privada através da construção dos acordos e pactos informais entre as partes.

### **3.3.3 Universo empírico do estudo**

Para o estudo quantitativo seccional, foram consideradas as denúncias de mulheres vítimas de violência que acusaram seus agressores e registraram a ocorrência na Delegacia da Mulher, no período de 2002 a 2005 no cenário do estudo, modalidade que nos permitiu ter idéia do problema em sua extensão antes de considerá-lo em sua profundidade e desse modo fazer uma aproximação com a totalidade do fenômeno, uma vez que as abordagens quantitativas e qualitativas da investigação científica são complementares, portanto, não excludentes.

Foi realizada uma amostra sistemática selecionando 10 casos do total de ocorrências mensais. Esse número aproxima a porcentagem de 10% dos boletins de ocorrência. A amostragem não foi proporcional, pois não tinha a intenção de avaliar as variações no número total de casos, mas, procurou caracterizar as principais ocorrências. Desse modo, foram selecionados aleatoriamente, 480 casos.

Os BOs investigados foram as segundas vias impressas e assinadas pelas denunciantes que se encontravam armazenadas nos arquivos da DEAM, divididos

em um envelope para cada mês. Os Boletins disponíveis nos arquivos dos computadores encontram-se de forma mais organizada, em ordem cronológica, porém não foi possível utilizá-los, uma vez que o serviço dispõe de um número limitado de computadores, de modo que nosso acesso atrapalharia a rotina da delegacia. Os dados quantitativos coletados foram referentes às variáveis, sexo, estado civil, número de filhos, religião, escolaridade, profissão, parentesco com o agressor, motivo da denúncia, tipo de agressão sofrida.

Para a produção do material empírico de abordagem qualitativa foram consideradas as mulheres em situação de violência conjugal, no momento em que realizavam a denúncia, nos meses de abril e maio de 2006, período em que freqüentamos o cenário da investigação para realizar o processo de entrevista e construir o material empírico para a análise qualitativa. Participaram da pesquisa aquelas mulheres que concordaram e se mostraram com tempo disponível e com interesse em participar do estudo. Desse modo, o universo empírico da fase qualitativa do estudo foi constituído por 8 mulheres.

### **3.3.4 Inserção no local da investigação**

O primeiro contato com o cenário do estudo ocorreu no momento de solicitação de autorização para a realização da pesquisa. Depois da aprovação do Projeto de Pesquisa pelo Comitê de Ética em Pesquisa do Centro de Ciências da Saúde/CCS/UFPB e da autorização da superintendência de Polícia Civil, iniciamos a investigação.

O segundo momento de inserção no serviço consistiu na aproximação com as pessoas integrantes das equipes que prestam atendimento às mulheres, como delegadas, recepcionistas, escrivãs e psicóloga, para realizarmos a coleta dos dados quantitativos. A equipe mostrou-se receptiva dispondo-se a ajudar no que fosse necessário. Após a familiarização com os profissionais e com serviço tivemos acesso aos livros de registro que documentavam as denúncias da violência sofrida pelas mulheres, quando procedemos à transcrição das ocorrências. Naquele período, que durou, em média, dois meses, houve um maior entrosamento do pesquisador com os profissionais e com a rotina do serviço, o que nos ajudou a



ampliar nossa compreensão sobre a situação de opressão sob a qual vivem muitas mulheres, uma vez que, ainda durante a transcrição dos dados quantitativos presenciamos muitas denúncias, o que nos possibilitou uma maior aproximação do objeto de estudo.

Após a fase de transcrição dos dados para a análise quantitativa, iniciamos o processo de entrevista para a produção do material empírico necessário à análise qualitativa.

### **3.3.5 Coleta dos dados quantitativos e a produção do material empírico qualitativo**

Na etapa quantitativa da pesquisa, utilizamos como técnica, a busca das variáveis do perfil sócio-demográfico: sexo idade, estado civil, número de filhos, ocupação, escolaridade, agressor e tipo de agressão para o que construímos, como instrumento de investigação, uma ficha, na qual foram transcritos os registros que compõem os dados correspondentes (Apêndice I).

Para a produção do material de enfoque qualitativo, adotamos a técnica da entrevista semi-estruturada. No sentido de atender a esse interesse de produção do material empírico, construímos, como instrumento, um roteiro de entrevista, com perguntas abertas visando obter informações relevantes para atender ao que propomos nos objetivos deste trabalho (Apêndice II).

A investigação dos dados (quantitativos) teve início no mês de fevereiro e se prolongou até o mês de abril do ano de 2006. Finda essa etapa, passamos à produção do material empírico para a análise qualitativa.

As mulheres entrevistadas foram aquelas que, durante os meses de abril e maio de 2006 (período que destinamos para a coleta do material empírico qualitativo), estiveram na DEAM em situação de denúncia contra violência conjugal e apresentaram interesse em participar do estudo, assim como disponibilidade de tempo e estado emocional que permitisse a realização do processo de entrevista. Considerando que cada entrevista demandaria tempo, haja vista estarmos lidando com aspectos da vida das mulheres que mobilizavam emoções e sofrimento por

vivenciarem a violência em sua vida, optamos, então, por deixá-las livres para a fala, o que nos fez realizar, em média, apenas uma entrevista a cada visita à Delegacia.

Os depoimentos eram gravados em fitas cassete e, logo após cada entrevista, as fitas eram transcritas, em sua íntegra, acompanhadas de observações sobre os diferentes momentos da entrevista. Após cada transcrição, procedemos a pelo menos duas leituras de cada texto, marcando os principais temas e as recorrências, as repetições, as redundâncias mais evidentes. Posteriormente, no processo de análise mais aprofundado, essas marcações serviram de guia para desvelarmos posições sociais, apresentadas pelas mulheres, que ofereciam possibilidades de revelar visões de mundo, valores e sentimentos capazes de expressar o fenômeno em sua magnitude por aquelas mulheres frente aos objetivos da pesquisa. Desse modo, ao completar oito entrevistas, tínhamos o material que nos permitia analisar o fenômeno recortado, razão pela qual encerramos a coleta.

Os encontros foram norteados por um roteiro de entrevista comum para todas as mulheres, aplicado de uma maneira flexível, que, muitas vezes, tomava a forma de uma conversa informal, atendendo à singularidade de cada mulher na sua trajetória de vida. Esse processo consistiu em momentos permeados por elevada carga emocional, uma vez que consistiu de relatos sobre episódios tristes, de situações opressoras e difíceis relativos à vida íntima e afetiva das mulheres, sujeitos desta investigação. Naquele momento da pesquisa, foi marcante a necessidade das mulheres de serem escutadas. Mesmo antes de a primeira questão ser colocada, as mulheres exteriorizaram seus sentimentos e suas histórias de vida, o que as levava ao choro, em quase todos os casos.

É importante ressaltarmos que as mulheres entrevistadas registraram ocorrência de violência conjugal no ano de 2006, de modo que não fazem parte da amostra coletada para a etapa quantitativa deste estudo, da qual fazem parte as ocorrências registradas nos anos de 2002, 2003, 2004 e 2005.

### **3.3.6 Aspectos éticos**

Este estudo atendeu aos requisitos propostos pela Resolução 196/96 que dispõe sobre as normas e diretrizes regulamentadoras da pesquisa envolvendo os

seres humanos. Após aprovação do projeto de pesquisa pelo Comitê de Ética e Pesquisa do CCS-UEPB sob protocolo 261/06, iniciamos a investigação junto à Delegacia da Mulher. O primeiro momento da pesquisa foi o do acesso aos registros da DEAM; Na segunda fase da pesquisa, mantivemos o contato com algumas denunciantes para explicar-lhes os objetivos da pesquisa e esclarecer-lhes os aspectos éticos dispostos no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Após conseguir seu consentimento em participar do estudo, com a sua assinatura do documento, foi iniciado o processo de entrevista, tendo sido solicitado a cada mulher escolher um nome fictício a ser utilizado na pesquisa, de forma a garantir seu anonimato.

### **3.3.9 Tratamento dos dados e análise do material empírico qualitativo**

O primeiro momento desta fase foi o tratamento dos dados quantitativos, para o qual foi necessária a construção de um banco de dados, inicialmente digitado no programa *Excel for Windows* e, posteriormente transferido para o pacote estatístico *Statistical Package for Social Sciences-SPSS* versão 8 para Windows. O SPSS é uma ferramenta computacional de análise estatística de dados que pode ser aplicada a muitos setores, sendo amplamente utilizada também pelas ciências da saúde. Desse modo, todas as informações relativas a cada caso foram descritas na forma de variáveis e analisadas aplicando-se a estatística descritiva, com a inclusão dos resultados em tabelas.

O segundo momento dessa fase foi o de análise do material empírico qualitativo, iniciado com a transcrição do material produzido pelas entrevistas, impressão e leitura dos textos. Subseqüentemente passamos à re-leituras dos textos e à identificação dos temas sob o enfoque de gênero. Em seguida, foi feito o recorte dos textos que continham os temas que orientaram a construção das subcategorias, considerando-se o objeto e os objetivos deste estudo. Para tanto, os textos foram decompostos e organizados em blocos de significados e dispostos por coincidência ou divergência temática. Em todo o processo de análise e discussão, o material empírico foi relacionado com a literatura pertinente, para ancorar as

posições sociais nele reveladas, conforme a orientação para a análise do discurso na perspectiva proposta por Fiorin (1998; 1999).

O enfoque tem como princípio básico a compreensão de que o discurso é uma posição social devendo, assim, ser analisada. Entender um discurso é compreender o tema que subjaz ao texto figurativo. O tema explica os elementos concretos que estão distribuídos ao longo dos textos, no percurso figurativo ou no encadeamento das figuras, dando unidade aos elementos dispostos quando os explica, pois, segundo Fiorin (1998, p. 77),

a análise do discurso vai, à medida que estuda os elementos discursivos, montando por inferência a visão de mundo dos sujeitos inscritos no discurso. Depois mostra o que é que determinou aquela visão nele revelada... A análise, embora não negue a relativa autonomia do discurso, não o vê como uma autarcia, pois, a chave para sua inteligibilidade última não está nele mesmo, mas na formação ideológica que o governa. As determinações últimas do texto estão nas relações de produção. O itinerário pelo discurso não se esgota no interior do próprio discurso, mas se projeta na história. É preciso levar em conta o intertexto para ler o texto.

Ainda, segundo o mesmo autor os textos são analisados, não para se responsabilizar individualmente as pessoas, mas para se identificarem determinadas posições sociais que se manifestam discursivamente no interior da sociedade, marcadas pela ideologia, de modo que,

enquanto o discurso é a materialização das formações ideológicas, sendo por isso determinado por elas, o texto é unicamente o lugar de manipulação consciente, em que o homem organiza, da melhor maneira possível, os elementos de expressão que estão à sua disposição para veicular seu discurso. O texto é, pois, individual, enquanto o discurso é social. (Fiorin, 1998, p. 41).

Para percebermos a reiteração, segundo essa técnica, agrupamos os elementos significativos, as figuras ou os temas que se confirmavam num mesmo plano de significado, percorrendo-se o texto inteiro numa tentativa de localizar todas as recorrências, isto é, todas as figuras e temas que conduzem a um mesmo bloco de significação. A identificação/rejeição dos sujeitos discursistas com os diversos temas por eles referidos informa seus valores, crenças, anseios e expectativas (dos sujeitos discursistas) que revelam a visão de mundo do enunciador. Desse modo, o texto pode ser compreendido como um tecido no qual procuramos a organização

dos seus fios, suas tramas, ou seja, o arranjo que lhes confere significado na malha social.

Seguindo essa orientação metodológica de análise, identificamos os temas emergentes dos discursos que permitiam a organização dos blocos de significação que orientaram a construção das seguintes sub-categorias empíricas: *A assimetria de poder impondo submissão e silêncio das mulheres em situação de violência; O duplo da violência: dominação e possibilidade de desconstrução do modo idealizado hegemonicamente de casamento; A visibilidade do impacto da violência na vida biológica, psicológica e social das mulheres vitimizadas.* Ao término dessa etapa do processo, verificamos que as sub-categorias poderiam ser acolhidas em um grande conceito ou categoria maior: **A violência conjugal e sua relação com a tutela da diferença nas relações desiguais de gênero.**

Dando continuidade ao processo metodológico deste estudo, passaremos à análise dos dados quantitativos, num primeiro momento, para, em seguida, debruçarmo-nos sobre o material empírico de enfoque qualitativo.

*“Um dia ali estará a moça, ali estará a mulher cujo nome não mais significará apenas uma oposição ao macho nem suscitará a idéia de complemento e de limite, mas sim a de vida, de existência: a mulher-ser-humano”*

*(Rainer Maria Rike)*

## **4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS**

### **4.1 PERFIL SÓCIO DEMOGRÁFICO DA VIOLÊNCIA PRATICADA CONTRA AS MULHERES EM JOÃO PESSOA – PB**

#### **4.1.1 Apresentação dos resultados**

Visando a atender ao primeiro objetivo deste estudo, foram coletados dados presentes em 480 boletins de ocorrência da DEAM. Na amostra aleatória encontramos um percentual de 3,5 % de denúncias realizadas pelo cônjuge de sexo masculino, portanto a quase totalidade das denúncias são realizadas, por mulheres, a respeito da violência praticada por seus parceiros.

Para a análise do perfil da vítima de violência, desconsideramos os casos em que os denunciantes eram do sexo masculino, uma vez que, em nosso estudo, propomo-nos construir um perfil sócio-demográfico das mulheres em situação de violência. Foram desconsiderados, também, os dados que não constavam nos registros, assim como aqueles cujo percentual se revelou sem significação para este estudo. Esses dados estão discriminados nas tabelas, na categoria denominada “sem informação”.

Segundo os dados da DEAM de João Pessoa, nos anos de 2002 a 2005, em relação à variável idade dos sujeitos da pesquisa, observou-se uma maior frequência de agressão em mulheres na faixa etária compreendida entre 20 e 40 anos (72,1%), sendo de 20,6% o percentual de mulheres acima de quarenta anos e somente 2,7% abaixo de 20 anos (Tabela 01). De uma maneira geral, a idade das mulheres variou entre 17 e 71 anos, sendo a idade média e mediana de 33 anos. É importante ressaltarmos que as denunciantes menores de 18 anos que procuram a DEAM são encaminhadas para órgãos de atendimento especializados para crianças e adolescentes, o que pode explicar a pequena frequência de mulheres menores que 20 anos à DEAM.

**Tabela 01:** Distribuição das mulheres que denunciaram violência, segundo faixa etária. João Pessoa. 2002 a 2005.

<b>Faixa etária</b>	<b>Frequência</b>	<b>Percentual</b>
Abaixo de 20 anos	13	2,7
Entre 20 a 40 anos	346	72,1
Acima de 40 anos	99	20,6
Sem informação	22	4,6
<b>Total</b>	<b>480</b>	<b>100,0</b>

Quanto à variável escolaridade, 6,9% das mulheres declararam-se analfabetas ou apenas alfabetizadas, sem referir-se à frequência a algum curso; 48,7 % cursaram ou concluíram o ensino fundamental; 29,2% cursaram ou concluíram o ensino médio e 10,2% cursaram ou concluíram o ensino superior (Tabela 02).

**Tabela 02:** Distribuição das mulheres que registraram ocorrência na DEAM, por escolaridade. João Pessoa. 2002 a 2005.

<b>Escolaridade</b>	<b>Frequência</b>	<b>Percentual</b>
Analfabeta ou alfabetizada	33	6,9
Cursou ou concluiu ensino fundamental	234	48,7
Cursou ou concluiu ensino médio	140	29,2
Cursou ou concluiu ensino superior	49	10,2
Sem informação	24	5,0
<b>Total</b>	<b>480</b>	<b>100,0</b>

Dentre as mulheres que constituíram a amostra, 15,8 % trabalham por conta própria, 24,8% são empregadas , 16,9 % exercem o trabalho doméstico remunerado em outros lares, 30,5% o trabalho doméstico não remunerado e 6,0 % são aposentadas ou estudantes (Tabela 03) .



**Tabela 03** : Distribuição das mulheres que denunciaram violência por categoria de ocupação. João Pessoa. 2002 a 2005

<b>Categoria de emprego</b>	<b>Frequência</b>	<b>Percentual</b>
Empregado	119	24,8
Conta própria	76	15,8
Trabalho doméstico remunerado	81	16,9
Trabalho doméstico não remunerado	146	30,5
Aposentada/estudante	29	6,0
Sem informação	29	6,0
<b>Total</b>	<b>480</b>	<b>100,0</b>

No que concerne à situação civil, 38,1% das mulheres se declararam casadas, 52,9% solteiras e 4,2% divorciadas (Tabela 04), sendo que a maioria (44,6%) tem um ou dois filhos e 17,6% três ou mais filhos no momento da denúncia. Nessa etapa do estudo, utilizaremos a terminologia utilizada na DEAM, para definir os tipos de agressores, sendo que, aqui, o termo cônjuge se refere à relação conjugal legalizada civilmente, por meio do casamento.

**Tabela 04:**Distribuição das mulheres que denunciaram a violência, por estado civil. João Pessoa. 2002 a 2005

<b>Estado Civil</b>	<b>Frequência</b>	<b>Percentual</b>
Casada	183	38,1
Solteira	254	52,9
Divorciada	20	4,2
Sem informação	23	4,8
<b>Total</b>	<b>480</b>	<b>100,0</b>

Em relação às agressões 77,9 % delas foram praticadas pelo do parceiro atual (33,7% pelo cônjuge e 44,2% pelo companheiro) e 13,3 % por parceiro anterior

(10,6% pelo ex-companheiro e 2,7% pelo ex-cônjuge), conforme apresenta a tabela 05.

**Tabela 05:** Distribuição das denúncias por tipo de agressor

<b>Agressor</b>	<b>Frequência</b>	<b>Percentual</b>
Cônjuge	162	33,7
Companheiro	212	44,2
Ex conjuge	13	2,7
Ex companheiro	51	10,6
Namorado	4	0,8
Ex namorado	8	1,7
Sem informação	30	6,3
<b>Total</b>	<b>480</b>	<b>100,0</b>

No que concerne ao tipo de agressão registrado na denúncia, podemos observar sua distribuição na tabela 06.

**Tabela 06:** Distribuição das denúncias por tipo de agressão. João Pessoa, 2002 a 2005

<b>Queixa</b>	<b>Frequência</b>	<b>Percentual</b>
Agressão física	49	10,2
Agressão moral	21	4,4
Ameaça	54	11,3
Agressão física e moral	77	16,0
Agressão física e ameaça	42	8,8
Agressão moral e ameaça	40	8,3
Agressão física, moral e ameaça	165	34,3
Sem informação	32	6,7
<b>Total</b>	<b>480</b>	<b>100,0</b>

Os dados revelaram a predominância de denúncias por agressões físicas, morais e ameaças (34,4%), com 69,3% dos casos em que a violência física foi citada isoladamente ou juntamente com outros tipos de violência.

#### 4.1.2 Discussão dos resultados

Com base nos dados apresentados em relação ao sexo dos denunciantes que registraram ocorrência na DEAM, é significativa a predominância do sexo feminino, característica que confirma o que tem sido constatado pelos autores já citados neste estudo que investigam a abordagem de gênero, corroborando os dados deste estudo que confirmam o pressuposto de que a violência praticada no interior das relações conjugais acomete predominantemente e quase exclusivamente as mulheres, razão pela qual se utiliza o termo violência conjugal ou doméstica, muitas vezes, como sinônimo de violência contra a mulher. Porém, surpreendeu-nos o fato de termos encontrado ocorrências realizadas por homens que denunciavam suas companheiras. Desse modo, apesar da pequena frequência dessa face do problema, ele se apresenta como uma particularidade que poderá possibilitar futuros estudos, com outros recortes sobre a temática de gênero.

Os resultados apresentam uma predominância de mulheres com baixos **níveis de escolaridade**, uma vez que 55,6% da amostra se situou entre o analfabetismo e o ensino fundamental. Porém, mulheres que cursaram ou concluíram o ensino médio e superior encontram-se como parte da amostra, embora em menor percentual. Esse dado revela que a violência conjugal é um fenômeno que acomete mulheres de todos os níveis de formação escolar, o que nos permite constatar a diversidade de universos que perpassa a submissão da mulher ao jugo masculino, sendo que a compreensão no plano da racionalidade formal da modernidade não é suficiente para seu enfrentamento.

Todavia, é importante levarmos em consideração que, quanto menor o grau de instrução, menor é a possibilidade de independência financeira e maiores são as dificuldades de enfrentamento das desigualdades de gênero e de suas conseqüências na vida das mulheres, sobretudo daquelas que dependem dos

recursos financeiros do companheiro para manter a si e aos filhos. Porém, a violência atinge mulheres de todas as camadas sociais, uma vez que a igualdade de classes não é suficiente para garantir a isonomia entre os gêneros. A violência contra as mulheres de maior nível de escolaridade, que se revela como minoria neste estudo, tem menor visibilidade tanto por serem as mulheres de camadas mais abastadas em número inferior às das classes mais desfavorecidas, como, também, pela escassez de suas denúncias.

Parece que as mulheres das camadas sociais mais favorecidas não denunciam seus agressores influenciadas pelos padrões culturais da pequeno-burguesia e da burguesia, cuja visão social de mundo pode conduzi-las ao enfrentamento das contradições das relações conjugais e das conseqüentes frustrações advindas das violências sofridas, com recompensas materiais, como os incentivos ao consumo que se materializa como realização de sonhos através uma viagem desejada, ou de outros presentes materiais como jóias. Uma das faces do mundo capitalista mais criticada pelos autores da sociologia crítica é sua capacidade transformar em mercadorias, objetos, corações e mentes. Nesse enfoque, vantagens materiais poderiam recompensar as dores vividas, em nome da manutenção das aparências. Outra compreensão possível para a submissão dessas mulheres, sem sequer denunciar seus companheiros, é a da dependência psicológica, também histórica e culturalmente construída, que ainda subjaz ao discurso patriarcal da sociedade ocidental, que alimenta e reproduz em provérbios a necessidade da tutela masculina, como o que afirma: “um marido ruim é melhor do que nenhum”.

No que concerne à ocupação, a maioria das mulheres que denunciaram a violência exerce o trabalho voltado para os cuidados domésticos e, mesmo quando exercem trabalho remunerado, a maioria trabalha com os cuidados domésticos de outros lares ou em ocupações culturalmente consideradas femininas. Essa característica da amostra demonstra a marcante divisão sexual do trabalho e da ideologia apontando o mundo privado como o *lócus* destinado à população feminina.

Desse modo, é marcante a necessidade de mudanças nas relações sociais que favoreçam a emancipação das mulheres. Neste estudo, a predominância de mulheres com baixos níveis de escolaridade, estando, em sua maioria, desempregadas ou em subempregos, revela a necessidade da criação e

implementação de políticas de educação e geração de empregos para as mulheres. Apesar de a violência perpassar todos os níveis econômicos e sociais, sem respeitar os graus de escolaridade, não podemos negar que a independência financeira, apesar de não assegurar sua liberdade, oferece às mulheres maiores possibilidades de luta para a emancipação das relações de poder, baseadas no gênero, nas quais se encontram aprisionadas.

Em relação à variável que define o **tipo de agressor**, os dados nos confirmam que a violência contra a mulher é praticada por pessoas de seu convívio. Em nossa amostra, 93% dos agressores eram parceiros atuais ou anteriores. Em 83% desses casos as mulheres ainda permaneciam na relação com o agressor, uma vez que esses foram identificados nos BOs como cônjuge, companheiro, ou namorado. Esse resultado demonstra as dificuldades das mulheres para abandonar a convivência com o agressor, quando vivem em uma sociedade marcada por estereótipos que discriminam a mulher solteira ou divorciada, que não obedece às exigências sociais em torno do desempenho dos papéis sociais à ela atribuídos: da boa esposa, mãe e dona de casa, porque resignada, ou seja, submissa.

Esses dados podem ser comparados com os da pesquisa realizada pela Fundação Perseu Abramo (2004), com 2502 mulheres de 187 municípios, em 24 estados brasileiros. Essa pesquisa constatou que o marido ou parceiro foi o agressor freqüentemente apontado numa variação de 53% e 70% das ocorrências em qualquer modalidade de violência pesquisada, exceto o assédio. Constatou-se, também, que as mulheres raramente fazem denúncias públicas e, em quase todos os casos de violência, mais de 50% não procuram ajuda.

Confirmando que a violência contra as mulheres é um fenômeno que se manifesta com predominância significativa no âmbito doméstico, mais especificamente no interior das relações conjugais, Barsted (apud Minayo, 2005) aponta, em seus estudos, que, nas relações entre autoria de homicídios e vítimas, as diferenças de gêneros se destacam. Dados de 1995 e 1996 demonstram que, nos homicídios masculinos, o percentual dos que demonstravam uma relação de afinidade entre vítima e acusado como agressor foi de 35,6% e 39,34% respectivamente. Já em relação aos assassinatos de mulheres, esse percentual foi superior, com 66,04% e 72,28%, respectivamente, durante o mesmo período.

Ângulo-Tuesta (2006) aponta para o que diversos estudiosos chamam atenção em relação à natureza e às modalidades da violência contra os homens que difere significativamente daquela dirigida às mulheres. Os homens estão muito mais sujeitos que as mulheres a serem vítimas, principalmente de homicídios cometidos por estranhos ou por conhecidos ocasionais no espaço público. Diferentemente, as mulheres estão mais sujeitas a serem agredidas por pessoas de seu convívio íntimo e no espaço privado, caracterizando-se geralmente por episódios recorrentes e cada vez mais graves, levando, muitas vezes, a perpetuar-se cronicamente por muitos anos. Para Soares et al. (1996:77),

a ameaça do ponto de vista das mulheres, não vem de fora. Quando se trata da agressão física. Está na casa, não na rua; é episódio inscrito em dinâmicas típicas da vida privada, o que evidentemente não lhe reduz a gravidade, antes a aprofunda.

Em relação aos **motivos das denúncias** que se referem às queixas principais que levaram as mulheres a registrar a denúncia de seus agressores, os dados da amostra revelaram que a violência não se manifesta de maneira isolada e que as mulheres que a denunciam, em sua maioria, são vítimas de agressões físicas. Sabemos que nem todas as mulheres em situação de violência procuram a DEAM, e que geralmente não o fazem após a primeira agressão. A tomada de decisão que as leva a procurar a delegacia é lenta e conflitiva, dependendo, muitas vezes, do apoio de outras pessoas. Partindo do pressuposto de que a violência fisicamente manifestada é a ponta mais visível de um iceberg constituído de diversas formas e episódios de violências consideradas mais sutis, podemos afirmar que as mulheres buscam ajuda e levam a conhecimento público a situação de violência, quando ela está atingindo formas mais severas e repetitivas de manifestação.

A magnitude do problema é confirmada, também, pela Fundação Perseu Abramo( 2004), cujos estudos confirmam a predominância das denúncias por agressão física recorrente, conforme a citação abaixo:

A projeção da taxa de espancamento (11%) para o universo investigado (61,5 milhões) indica que pelo menos 6,8 milhões, dentre as brasileiras vivas, já foram espancadas ao menos uma vez.

Considerando-se que entre as que admitiram ter sido espancada, 31% declararam que a última vez em que isso ocorreu foi no período dos 12 meses anteriores. Projeta-se cerca de, no mínimo, 2,1 milhões de mulheres espancadas por ano, no país, (ou em 2001, pois não se sabe se estariam aumentando ou diminuindo), 175 mil/mês, 5,8 mil/dia, 243/hora ou 4/minuto – uma a cada 15 segundos.

Com base nos resultados até aqui discutidos, podemos comparar nossos resultados com o estudo de Amaral (2002), realizado a partir das ocorrências registradas nas delegacias especializadas de Natal, Fortaleza, Salvador e João Pessoa, no período de 1987 a 1997, revelando que a maioria das vítimas encontrava-se na faixa etária entre 15 e 45 anos, sendo a violência perpetrada, na maioria dos casos, pelo parceiro ou cônjuge; a maioria com baixo grau de instrução, sendo o ensino fundamental incompleto o nível encontrado na maioria dos casos, declarando-se a maioria das mulheres do referido estudo sem renda própria e residindo em bairros periféricos da cidade, sendo que a maioria dos casos denunciados não teve encaminhamento jurídico.

Ao observar o histórico das ocorrências utilizadas em nosso estudo, percebemos em grande parte dos relatos, que as vítimas não desejavam encaminhar o caso juridicamente, ou seja, denunciavam seus agressores apenas para fins de registro. Isso pode significar uma demonstração de que as mulheres em situação de violência querem apenas recorrer a um poder com potencial para fazer frente ao poder do agressor. Confirmando esse aspecto, percebemos uma característica marcante no atendimento da DEAM, que é a utilização do poder de polícia, através do mecanismo da intimação, para mediar uma renegociação da relação entre o casal e reordenar as relações de poder no espaço privado. Esse aspecto faz com que a intimação policial se traduza, na prática, em um processo de intimidação do agressor, no qual muitas mulheres depositam a esperança de mudanças na relação, ou seja, buscam, no poder de uma autoridade civil, a solução para desconstruir a forma extrema de desigualdade de poder presente em sua relação conjugal.

Sabemos que uma intimação ou um contato com uma autoridade policial não é suficiente para desconstruir o abuso de poder que existe na relação conjugal violenta. Essa particularidade, encontrada nas denúncias e no atendimento

observado nas DEAMs, reflete as contradições e dificuldades que permeiam a vida das mulheres no enfrentamento da violência conjugal, uma vez que o único meio socialmente disponibilizado para o combate à violência contra a mulher é a denúncia policial. Porém, quando uma mulher procura a delegacia, para registrar queixa de uma pessoa que, na maioria das vezes é o pai de seus filhos, com quem divide o lar, ela não deseja que ele seja preso, mas deseja que o companheiro mude e que a violência acabe.

Nesse sentido, a recentemente aprovada Lei Maria da Penha (Brasil, lei 11.340/2006) traz avanços que vislumbram a possibilidade de estratégias mais eficazes de enfrentamento e prevenção da violência contra a mulher. Entre os avanços, podemos dizer que a Lei traz a possibilidade de determinação judicial sobre o comparecimento obrigatório do agressor a programas de recuperação e reeducação. Ainda é prevista a promoção de campanhas e programas educativos, voltados para a sociedade em geral, enfatizando-se os direitos humanos, os valores éticos e o problema da violência contra a mulher no ambiente doméstico. A Lei determina, ainda, a integração operacional dos órgãos do Poder Judiciário e das áreas de segurança pública, assistência social, saúde, educação, trabalho e habitação e a constante capacitação de seus agentes nas questões de gênero e raça.

Não podemos negar os avanços trazidos pela Lei que trata especificamente da violência doméstica, porém, é preciso que se desenvolvam estratégias eficazes para a sua implementação na prática, integrada a uma política social destinada à mulher. O envolvimento dos diversos órgãos e profissionais, assim como a reeducação da sociedade e dos agressores poderão trazer bons resultados para o combate ao fenômeno, porém, é preciso considerar-se que as raízes da violência conjugal são mais profundas e encontram-se na desigualdade de gênero que é transversal a todos os aspectos da sociedade e da vida material e existencial de homens e de mulheres. Isso significa que as bases da violência conjugal encontram-se nas relações sociais mais amplas que precisam ser consideradas para que a relação entre os gêneros se torne eqüitativa, sendo esse o primeiro passo para o combate à opressão feminina e à violência conjugal.

Considerando que o recorte do fenômeno comporta a incursão nos dois níveis de experiência do social, aquele que se revela quantitativamente em percentuais e o



que se revela qualitativamente em significados, e, por concordar com Minayo (1999) sobre o fato de essas duas abordagens metodológicas necessitarem de apreensão e análise diferenciadas, mas devendo ser complementares e não excludentes, apresentamos o perfil sócio-demográfico das mulheres, sujeitos da investigação qualitativa. Tais sujeitos da pesquisa se encontravam em situação de violência por ocasião da investigação e prestando denúncia contra seus agressores. A elas foram atribuídos os seguintes nomes fictícios: Atena, Márcia, Rosa, Vitória, Socorro, Suelen, Priscila e Rosália :

- A **Idade** variou entre 21 e 41 anos.
- Em relação ao **estado civil**, cinco eram solteiras, duas casadas e uma divorciada.
- Apenas uma não possuía **filhos**, tendo as demais uma média de dois filhos, variando de uma a cinco.
- **A religião** de cinco das participantes era a católica, sendo uma espírita e duas sem religião definida.
- Em relação à **escolaridade**, uma participante tinha o ensino superior concluído, duas concluíram o ensino médio, uma tinha o ensino médio incompleto, três o ensino fundamental incompleto e uma se declarou analfabeta.
- Em relação à **profissão** das participantes apontamos: uma comerciante, uma professora, uma cabeleireira, uma doméstica, uma vendedora ambulante, uma auxiliar operacional e duas do lar. Em relação ao parentesco com os agressores, foram identificados: dois companheiros, um cônjuge, quatro ex-companheiros e um ex-cônjuge.
- Os **motivos** que levaram as participantes à delegacia da mulher, foram: agressão física, agressão moral e ameaça; agressão física, agressão moral e solicitação de pensão, perseguição; agressão física e efeito de separação; agressão física e perseguição; e agressão física, destacando-se que, todas as participantes, em seus depoimentos, relataram

história de violência física e/ou psicológica, por parte dos parceiros ou ex-parceiros.

Subseqüentemente, aprofundaremos a análise dos significados que se referem à interpretação dos sentidos que o objeto de estudo assume como qualidade, sintetizados na Categoria e nas sub-categorias empíricas correspondentes.

## **4.2 A CATEGORIA EMPÍRICA E AS SUBCATEGORIAS QUE A COMPÕE**

### **4.2.1 A violência conjugal e sua relação com a tutela da diferença nas relações desiguais de gênero**

#### *4.2.1.1 A assimetria de poder impondo a submissão e o silêncio das mulheres em situação de violência.*

A desigualdade de gênero revelou-se nos depoimentos das mulheres sujeitos deste estudo, cujos discursos podem ser sintetizados na sub-categoria: *A assimetria de poder impondo a submissão e o silêncio das mulheres em situação de violência.*

O desequilíbrio do poder em favor do homem caracteriza a desigualdade de gênero. Essa assimetria do poder nas relações conjugais decorre de outras desigualdades que ocorrem na sociedade mais ampla, determinadas por práticas sociais que manifestam uma irregularidade ou deformação na qualidade de valores incompatíveis com o ideário humanista anunciado na modernidade, como a que se manifesta na ideologia capitalista a partir da desigualdade entre capital e trabalho, lugar social de intersecção do eixo sócio-econômico e do eixo cultural, que promove a desigualdade e a exclusão nessas sociedades.

Nesse contexto, o poder se apresenta como um privilégio do universo masculino e como tal é algo que não pode ampliar-se para o universo feminino sem

deixar de ser privilégio. Os privilégios estão entre as categorias que contrariam o princípio democrático de igualdade porque contradiz os direitos universais pressupostos no significado do conceito de democracia, mas os privilégios se mantêm e se reproduzem, na atualidade, para atender ao precipício liberal e neoliberal hegemônicos da igualdade apenas formal. Esta confunde a diferença com a desigualdade, considerando-as uma inferioridade natural e por meio da ideologia é possível estabelecer as relações sociais verticais norteadas pela idéia de mando, obediência e subordinação do patriarcalismo. Essas condições sociais tornam-se o solo fértil para a naturalização das desigualdades inclusive a de gênero e de todas as formas visíveis e invisíveis de violência.

Estruturada a partir das relações familiares essas relações sociais patriarcais fomentam o impedimento da visibilidade das contradições sociais, pois, a naturalização das desigualdades e da violência em todas as suas manifestações faz parecer uma imagem de sociedade ordeira, o que significa que os movimentos sociais e populares por igualdade na diversidade passam a ser explicados pela hegemonia como caos social, desordem e perigo.

Assim, as relações entre os sexos, tanto no espaço privado do lar conjugal, quanto no espaço público das relações civis, são caracterizadas por uma relação assimétrica de poder, na qual a desigualdade e a exclusão do poder para as mulheres manifesta-se e é explicada pelas diferenças físicas, sexuais e biológicas, justificando-se a “natureza” da sujeição feminina. A construção sócio-cultural da identidade feminina e a definição de seus papéis como figura passiva e submissa cria o espaço propício para o exercício da opressão masculina sobre as mulheres que permitem a violência conforme os discursos que se apresentam nos textos a seguir:

*“[...] Eu não vi que ele tava lá dentro de casa. Quando ele levantou-se, fez: ‘O que foi que você disse?’ Ai eu tremi na hora ...e disse: ‘Você está escutando demais’ ai ele disse: ‘Diga de novo pra eu quebrar sua cara’. Ai eu vi que ele estava nervoso e entrei [...]”. (Rosália).*

*“Minha cabeça era assim: ele dava em mim e eu baixava o cangote. Ele dava em mim em cima da cama, dava em mim sentada. Eu me sentava pra apanhar [...] Eu já apanhei tanto num barraco de tábua, ficava caída no chão”. (Socorro).*

*“Eu tinha que me esconder com os meus meninos dentro do guarda-roupa ou então debaixo da cama.” (Rosália).*

Nesses depoimentos, podemos observar o reconhecimento das mulheres do poder que seu parceiro exerce sobre elas. Esse reconhecimento manifesta-se no temor que o discurso revela. O medo e a submissão feminina ao parceiro são temas determinados pelo ideal da superioridade “natural” masculina, decorrente da maior força física que reveste o homem, inclusive, do poder total sobre a vida e morte da mulher. Esse medo tem conseqüências psicológicas sobre a sua auto-estima e influencia a saúde mental das mulheres em situação de violência, porque ameaça a sua vida. Nesse sentido, o depoimento seguinte atesta as bases de posse sobre a pessoa, que caracteriza o patriarcado e a força de dominação masculina sobre a mulher.

*“[...] ele entrou atrás de mim, puxou meus cabelos e disse: ‘Diga de novo o que você disse lá fora que eu te boto sete palmos debaixo da terra’”. (Rosália).*

O enfoque do patriarcalismo pressupõe a tutela masculina sobre o universo das mulheres, pressuposto incompatível com a idéia de liberdade e de igualdade entre os seres humanos. Essa é a maior contradição, uma contradição interna que interdita o enfoque dialético nas relações conjugais porque a subordinação de um dos pares do contrato de casamento imprime assimetria e enfoque paternalista à relação, pois as mulheres estão sujeitas a consentimentos e não podem determinar sua liberdade nem sua autonomia de ser humano igual na diferença entre os sexos, sem desencadear mecanismos de repressão por violência física e/ou psicológica.

Historicamente, o paternalismo tem sido uma categoria sociológica de análise que se opõe à igualdade porque fomenta privilégios para uma das partes envolvidas no contrato social e conseqüentes perdas nos espaços civis e do direito de cidadania das mulheres.

Podemos aqui considerar o fato de que teóricos do contrato apoiaram-se na idéia de que as mulheres não podem ser incorporadas à sociedade civil por não possuírem os atributos necessários para se tornarem indivíduos civis, porém, eles não explicam que atributos são esses. A explicação predominante limita-se à referência à maior força física, mental ou à capacidade superior masculina (PATEMAN,1993).

Para Silva (2003, p.99), “no enfoque crítico sobre a gênese da humanidade dos seres humanos, o ser humano biológico ‘natural’ torna-se humano por meio de seu vínculo com a dimensão social do existir e pela história das relações sociais no processo de vida de cada um”.

Assim, a abordagem da “natureza feminina” de submissão valoriza apenas a dimensão do ser animal e desconsidera a vida de relações sociais, ou seja, nega-se a mulher como ser humano complexo, cuja unidade realiza-se na atividade psíquica individual, embora essa atividade seja qualitativamente diferente dos aspectos biológicos e sociais, pois resulta da síntese de vários universos de significado com os quais homens e mulheres se relacionam.

Para Locke (1967, apud PATEMAN, 1993), as relações conjugais já existiam no estado natural, onde as aptidões dos indivíduos variavam conforme o sexo, tendo, somente os homens as aptidões de seres livres e iguais entre si, sendo as mulheres naturalmente subordinadas aos homens, estando essa submissão natural refletida nas relações conjugais. O teórico ainda enfatiza que “existe o fundamento natural para que prevaleça a vontade do marido e não a da esposa, é o de que o marido é mais capaz e mais forte”. (LOCKE, 1967, apud PATEMAN, 1993, p.84) Rousseau (1979 apud PATEMAN, 1993), considera que a ordem da sociedade civil depende do direito do marido sobre sua esposa, o qual advém da natureza, ou seja, das diferenças entre os atributos naturais de homens e mulheres aqui recalcados como maior força física.

Desse modo, observa-se que há uma explicação, embora não a única, para a dominação masculina sobre a mulher, que tem origem na formação da sociedade civil, quando a força física era o instrumento de dominação por excelência. Na modernidade, além da força física, os homens recorrem a outros instrumentos para manter a submissão feminina, como a ideologia burguesa defendida por Comte (apud LOWY, 1985, p 39) como exemplo para a dominação dos proletários pela

burguesia, quando ele afirma: “graças ao positivismo os proletários reconhecerão com a ajuda feminina as vantagens da submissão e de uma digna irresponsabilidade”. Para esse autor, a mulher é naturalmente submissa e irresponsável e isso não lhe parece desabonador, pelo contrário.

O processo de inculcação cultural (BOURDIEU, 1996) da desigualdade de gênero socialmente construída ao longo da história é introjetado por homens e mulheres, de modo que às mulheres foi imposta a sujeição na relação que reconhece, na sua pouca força física uma inferioridade “natural”, conforme a declaração abaixo:

*“Eu busquei a justiça porque eu me senti impotente em relação a ele, porque eu não ia chegar, bater, porque, você sabe que, por mais que uma mulher seja forte, ela não é páreo para um homem. O homem tem uma desenvoltura melhor”. (Vitória).*

*“Eu não agüento mais, porque vai chegar um dia...que eu não tenho a força que ele tem, então é isso que eu quero, que ele resolva se ele vai viver ou não vai. Se ele quer, ele tem que assinar um papel, que se acontecer algo ele seja responsável...porque se eu digo que não quero mais ver ele diz: ‘Vou tocar fogo na casa, vou lhe matar’”.(Rosa).*

*“[...] A polícia é quem tem que tomar as providências, me dar segurança de vida, dar um despejo dele pra ele sair da minha casa. É isso que eu quero, que isso faça com que tema ele a alguma coisa, porque se isso não temer a ele , aí, pronto, é o jeito eu sumir do mapa”.(Rosa)*

Focault (1976. p.158) refere-se às idéias de Aristóteles, nas quais ele afirma que a natureza organizou a vida em torno do sexo: “O homem é forte e a mulher é vencida pelo temor [...] Entre o homem e a mulher a relação é evidentemente desigual, posto que é papel do homem governar a mulher”. Para o filósofo grego, o homem teria a possibilidade de desenvolver, até à perfeição, virtudes que, na mulher, permaneciam inferiores e justificavam sua sujeição.

Esse domínio masculino nas relações de gênero também ainda corresponde a uma espécie de tutela que tem base na legitimação da cultura machista, alicerçada em uma lógica de dominação de uma “natureza” feminina que não teria competência

para se autodeterminar, requerendo uma gestão masculina capaz de administrar os excessos das paixões femininas.

Ao explicar a falta de atributos das mulheres para a participação na vida política, Rousseau (1979 apud PATEMAN, 1993), utiliza o argumento de que, além da força física, a diferença entre a moral dos dois sexos também é muito grande, afirmando serem as mulheres incapazes de controlar seus desejos, sendo assim, incapazes de desenvolver a moralidade necessária para a sociedade civil. Os homens, diferentemente, são capazes de controlar suas paixões, pela razão são os encarregados pela criação e manutenção da sociedade política. Desse modo, para controlarem suas paixões, as mulheres têm que ser submetidas às decisões masculinas, não podendo nunca se colocar acima delas. Além disso, os homens, e não as mulheres devem tomar as iniciativas e controlar a vida sexual.

Os depoimentos que seguem revelam a gestão masculina da vida material e emocional feminina através da desconfiança e do controle excessivo dos homens em relação à sua mulher, fator desencadeante da violência e opressão feminina, traduzido nos discursos que os depoimentos revelam como negação do direito à vida e à liberdade, direitos fundamentais de todos os seres humanos.

*“[...] vive desconfiando, vive dizendo que eu vivo com um, que eu vivo com outro. Eu não posso ter um celular, eu não posso ter nada, eu não posso falar com ninguém, eu não posso pisar numa calçada,[...] Eu não tenho colega porque ele não deixa ninguém ir à minha casa, ele não deixa, tudo ele vê visagem na cabeça dele, diz que eu vivo traindo ele e eu acho que isso não é vida [...] Eu queria que ele tirasse esse psicológico da cabeça dele, porque eu queria conversar, eu queria ter minhas amizades, eu quero viver e eu não estou vivendo. Hoje eu sei que pra pessoa viver dentro de uma cadeia, não é preciso roubar, nem matar, nem fazer nada de errado não porque eu me sinto prisioneira, eu me sinto dentro de uma cadeia. Às vezes eu digo que eu não estou vivendo, eu estou vegetando. Então isso pra mim não é vida”. (Rosa).*

*“Peguei meu menino, fui dar uma andadinha no parque e, de lá, eu fui na casa do meu irmão. Quando eu cheguei no portão, ele foi e deu uma tapa na minha cara, perguntando onde eu estava, que queria saber com quem eu estava”.( Márcia).*

*“Ele me mandava embora de casa toda hora, me chantageava, dizia que eu tinha outras pessoas e eu vivia de casa pra o trabalho, do trabalho pra casa, quando eu trabalhava, né? Quando eu estava no trabalho, ele ia me vigiar, sendo que ele era uma pessoa imprestável. Tudo que ele pensava que eu poderia fazer, quem fazia era ele”. (Atena).*

A construção sócio-cultural do universo feminino submisso legitimou, por muito tempo, a imagem negativa da imperfeição presente nas mulheres. Podemos, aqui, referir-nos ao mito da caixa de Pandora e à passagem bíblica do Gênesis, que se referem à mulher com a sua curiosidade incontrolável como causadora de todos os males presentes na humanidade e como fundadora do pecado no mundo, antes perfeito. Mesmo após a histerização do corpo feminino, que transforma a mulher, de louca e insaciável em um ser desprovido de prazer e desejo, voltado apenas para a procriação (CHAUÍ, 1985), ainda permanece, na sociedade atual o medo da sexualidade feminina, traduzido aqui pelo medo da infidelidade feminina pelo parceiro, que, muitas vezes, como revelou Atena em seu discurso, temem que a mulher reproduza um comportamento praticado por ele.

Em relação à fidelidade conjugal, Demóstenes (apud Foucault 1976, p.131) afirma que

as mulheres enquanto esposas, são circunscritas por seu *status* jurídico e social; toda a sua atividade sexual deve situar-se no interior da relação conjugal, e seu marido deve ser o seu parceiro exclusivo. Elas se encontram sob o seu poder [...] Em caso de adultério (por parte da mulher), as sanções tomadas são de ordem privada como também pública [...] O *status* familiar e cívico da mulher casada lhe impõe uma conduta que é a de uma prática sexual estritamente conjugal[...] O marido é limitado a sua mulher por certo número de obrigações, mas ter relações sexuais a não ser com sua esposa legítima não faz parte, de modo algum, dessas obrigações. É verdade que, todo homem, casado ou não, deve respeitar uma mulher casada, mas porque ela está sob o poder de um outro homem [...], isso tem como consequência jurídica que o adultério não é uma ruptura do vínculo do casamento que pode ocorrer por parte de um dos cônjuges. Ele só é considerado infração nos casos em que *uma mulher casada* tem relação com um homem que não é seu esposo. É o *status* matrimonial da mulher, e jamais o do homem, que permite definir uma relação como adultério.

A naturalização e a oficialização da desigualdade de gênero têm sido historicamente produzidas constituindo um instrumento que legitima a dominação masculina, uma vez que, sendo “natural” é social e culturalmente reconhecida. Ao



longo dos séculos, a idéia da mulher como sexo fraco e submisso e a referência à periculosidade feminina, portanto desvalorizada, acompanham a imagem da mulher. A associação da sexualidade feminina como transgressão ainda hoje tem profundos efeitos na configuração do campo da saúde e da violência. (PITANGUY, 2002).

Pateman (1993) afirma ser o contrato de casamento também uma relação de trabalho, na qual, em troca do sustento e proteção o marido recebe da esposa o trabalho doméstico e o acesso sexual ao seu corpo, mas, conforme a autora afirma, no contrato de casamento, o marido detém a propriedade da pessoa de sua esposa, tendo o direito de fazer o que quiser com sua propriedade, não dispondo apenas do acesso a seu trabalho e ao seu corpo, mas também aos seus sentimentos e ao seu ser como um todo, como um objeto. Esse poder total do marido não só sobre o corpo, mas, também, sobre a vontade da mulher é revelado no depoimento de Rosália.

*“[...] aí quando foi uma noite ele decidiu fazer sexo comigo e eu saí correndo e ele correndo atrás de mim. Quando eu vi que ele estava altamente agressivo aí eu parei e disse: ‘Faça eu estou aqui[...]’ e fui obrigada a fazer!” .(Rosália).*

Para Thompson (apud PATEMAN, 1993 p.239), o argumento de que o casamento permite o desfrute sexual igualitário e consensual entre os esposos é uma inverdade, pois “o marido é suficientemente forte fisicamente e tem a aprovação da opinião pública e da legislação para forçar sua esposa a se submeter a ele, queira ela ou não”. Fortalecendo essa idéia, podemos citar, como exemplo, a legislação de muitas sociedades que sancionam, ou, até pouco tempo atrás, sancionavam o estupro conjugal, que também ainda é silenciado e não percebido como tal, no interior de muitas relações conjugais.

O exame da construção de gênero ao longo da história mostra que as mulheres foram, em nossa trajetória histórica e social, politicamente excluídas do mundo público, sendo atribuído ao mundo privado do lar o lócus destinado a elas, onde administram os cuidados com o marido, com os filhos e realizam o trabalho doméstico, considerado seu principal atributo. Em relação à limitação do papel da mulher ao mundo privado, Arendt (1981) define o espaço privado, não como espaço

da intimidade e de privacidade, mas como lugar de privação. Estar circunscrito a esse espaço é estar privado da relação com os outros pela palavra e pela ação na construção das decisões concernentes ao mundo público, ou seja, à existência política.

Chauí (1985) define a violência como um constrangimento que faz com que certa realidade opere contra sua natureza, porém, a autora afirma que nada impede que se conceba a natureza das coisas e das pessoas de uma maneira que seja possível exercer violência sobre elas, sem necessariamente supor que isso esteja ocorrendo. Em outras palavras, nada impediu que se concebesse a natureza feminina de uma maneira que circunscrevesse as mulheres, seus sentimentos, pensamentos e ações à esfera privada do mundo doméstico e da procriação.

Ao serem excluídas da participação na vida social e política, foi negada às mulheres a oportunidade de adquirir autonomia e independência financeira, sendo o casamento, por muito tempo, a única oportunidade que as mulheres tinham de adquirir segurança financeira e de se firmarem como seres que obedecem às exigências sociais da mulher casada, mãe e dona de casa, papéis sociais que também são incorporados pelas mulheres, fazendo parte de seu ideal. A respeito dessa idéia, Pateman (1993, p.236) ressalta que

as mulheres foram forçadas a participar desse suposto contrato. Os costumes sociais destituíram as mulheres da oportunidade de ganharem seu próprio sustento, de modo que o casamento era a única chance de elas construírem uma vida decente. O “contrato” de casamento era exatamente como o contrato que os senhores de escravos das Índias Ocidentais impunham aos seus escravos; o casamento não era nada mais que a lei do mais forte, aplicada pelos homens em detrimento do interesse das mulheres, mais fracas.

Para Santos (1999), o princípio da exclusão que respalda o sexismo assenta na distinção entre o espaço público e o privado e no princípio da integração desigual, no papel da mulher na reprodução do trabalho doméstico e, mais tarde, na integração e formas desvalorizadas da força de trabalho.

O contrato de trabalho foi definido, depois da revolução burguesa, como um contrato entre duas partes livres e iguais (PATEMAN, 1993; SANTOS, 1999), porém

sabemos que, nesse contrato, uma das partes torna-se “voluntariamente” subordinada. No que concerne às mulheres, elas já são “naturalmente” subordinadas, não tendo as habilidades “naturais” necessárias para participar de contratos, a não ser o de casamento que legitima sua sujeição na sociedade civil. Sendo assim, segundo Santos (1999 , p. 04),

o sistema da desigualdade assenta paradoxalmente no essencialismo da igualdade, sendo, por isso, que o contrato de trabalho é um contrato entre partes livres e iguais, e o sistema de exclusão assenta no essencialismo da diferença, seja ele a cientificação da normalidade e, portanto, do interdito, ou o determinismo biológico da desigualdade racial ou sexual.

Segundo o mesmo autor, à medida que os direitos de cidadania foram sendo conferidos às mulheres e elas ingressaram no mercado de trabalho, elas foram passando do sistema de exclusão para o de desigualdade, ou seja, elas foram integradas pelo trabalho, no mundo público, mas os seus salários continuaram, até o presente, a ser inferiores aos dos homens. (SANTOS 2001; RAMALHO, 2001; FERREIRA, 2003). Chauí (1985) assinala que, no espaço mais amplo da vida social, as diferenças são convertidas em desigualdades, que se transformam em relações de subordinação que possibilita as situações de violência.

Em decorrência das conquistas das mulheres ampliando seu espaço no mundo público do trabalho, e sendo o trabalho remunerado uma realidade na vida de muitas mulheres, a permanente força do ideal da “dona de casa” permanece como tributo do contrato sexual. (PATEMAN, 1993). Contudo, o ingresso no mercado de trabalho não diminuiu a responsabilização social das mulheres pelos cuidados com o lar e a família, o que tem como resultado a dupla ou tripla jornada de trabalho, gerando desgaste e sobrecarga e constituindo mais um fator de opressão.

Após terem conquistado maiores espaços capazes de possibilitar às mulheres melhores qualificações educacionais e habilidades profissionais, foi-lhes possível ingressar, de modo satisfatório, no mercado de trabalho, ampliando, para muitas mulheres, a possibilidade de se sustentar. Contudo, a observação do cotidiano revela que poucas mulheres ocupam posições bem remuneradas no mercado de

trabalho, recebendo salários muito inferiores ao salário dos homens, na mesma posição, sendo, na maioria das vezes, dirigidas por eles, o que demonstra ser o mercado capitalista patriarcal e estruturado também pela divisão sexual do trabalho. (PATEMAN, 1993).

Apesar da desigualdade de gênero que permeia a vida das mulheres, mesmo quando elas conquistam espaço no mercado de trabalho, algumas das mulheres, participantes deste estudo, revelaram o trabalho remunerado e a independência financeira como condição de transformação e de libertação das amarras da violência na vida conjugal.

*“Aí eu não agüentei mais e deixei, aí eu disse ‘não, agora quem não lhe quer mais sou eu’. Aí deixei ele e saí com uma mão na frente e outra atrás, sem nada! De duas empregadas que eu tinha na minha casa e um motorista, eu fui ser empregada doméstica na casa dos outros. Fui pela minha liberdade. Aí me senti gente! Quando eu comecei a trabalhar, mesmo os recursos não dando pra nada, coloquei um carrinho de cachorro quente pertinho da minha casa, comecei a trabalhar, aí comecei a me valorizar. Né que eu tenho valor! Né que eu sei fazer alguma coisa! Mesmo não sendo empresária, eu sei fazer alguma coisa. Aí começaram os horizontes a abrir, assim, comecei a trabalhar, e até hoje.” (Rosália)*

*“Na vida econômica, a violência não teve nenhuma consequência. Comecei a trabalhar em novembro e acho que foi mais por isso que eu decidi minha vida e não viver mais com ele, já que eu estava podendo trabalhar e sustentar meu filho, entendeu? Só assim também eu tive coragem de vir até aqui, graças a Deus [...]”. (Márcia).*

*“Quando eu fui morar com ele eu não tinha nada e hoje eu tenho alguma coisa...porque agora eu já tenho forças pra me libertar e antes não. Antes ele dominava, eu me acovardava, ele dizia que quem mandava era ...e depois de tantos anos, chegou um dia que eu disse: ‘Já que eu não sirvo pra você eu quero que você deixe esta casa’ e ele disse: ‘Eu não deixo’ Aí eu disse ‘Então você fica e saio eu, os incomodados, se retiram e você fica com a sua casa, com as suas coisas’ Aí ele disse: ‘Meu filho não vai’ E eu: ‘Você fica com seu filho também que depois eu vou na justiça e pego ele de volta’ Eu só quero quem me quer, quem não me quer...sai de casa”. (Vitória).*

Recorremos ao pensamento de Chauí (1985) quando ela afirma ser a violência uma relação de força caracterizada em um pólo pela dominação e no outro pela coisificação, que explicita a atitude de quem detém o domínio de anular o outro na sua condição de sujeito, ao submetê-lo a sua vontade.

Segundo Araújo (2003), a exposição continuada a uma situação de violência pode realmente levar à inércia e passividade durante muito tempo, até que haja um movimento de busca de ajuda e ruptura do ciclo de dominação/submissão. A capacidade de reação, embora submersa, pode, a qualquer momento, aflorar como desejo de mudança. Neste sentido, Foucault (1997) afirma haver sempre possibilidade de resistência e de luta contra as formas de sujeição. Portanto, nenhum homem ou mulher sofre passivamente as determinações históricas. Há sempre a possibilidade de reação para tornar-se sujeito de sua história, como podemos observar nos depoimentos a seguir:

*“Não dá! Aí chega um dia em que você olha assim, e diz: ‘O que é que eu estou fazendo aqui?’.”.(Vitória).*

*“Quando foi há pouco tempo agora, eu fiquei pensando e decidi que não queria mais essa vida pra mim. Aí comecei a trabalhar” .(Márcia).*

Nesses depoimentos, as mulheres revelaram a descoberta da capacidade de trabalho como reação à dominação e caminho que lhes possibilitou a independência financeira e libertação. A singularidade de cada mulher faz com que seja diferente seu modo de reação à condição de violência. Diferentemente dos depoimentos apresentados acima, Atena e Priscila, destituídas da condição de independência financeira por estarem fora do mercado de trabalho, revelam, em seus discursos, as limitações e dificuldades que permeiam a vida das mulheres que decidem abandonar a relação conjugal, quando dependem financeiramente do parceiro:

*“Eu vejo ele aí com tudo, tudo que ele tem construiu em cima de mim e hoje eu me vejo sem nada. Só tenho uma cama. Só não estou debaixo de uma ponte porque tenho a casa dos meus pais. Não posso pedir tudo a eles porque, eles não podem me dar”. (Atena).*

*"[...] eu não trabalho. Tá muito ruim. Eu dependo dele".  
(Priscila).*

Para Schteingart apud (Fonseca 2005, p.457)

A partir dos anos 90, a pobreza vista no contexto das relações de gênero passou a conformar uma nova análise das experiências de vida das mulheres, que constituem um grupo crescente entre os pobres das sociedades latino-americanas. As análises qualitativas constataram que as relações de gênero exacerbam as desigualdades associadas às classes sociais e fizeram emergir situações como a distribuição desigual de alimentos no interior das famílias, a desvalorização do corpo feminino e a sobrecarga de trabalho que incide sobre as mulheres. A precariedade da situação social das mulheres passou a ser vista como resultante da divisão sexual do trabalho, de menores oportunidades em termos de educação, de situações de trabalho instáveis e com menor remuneração, de níveis inferiores de saúde e bem estar, de reduzida participação nas decisões (tanto no âmbito privado como no público, mais especialmente, nesse) e de limitada autonomia pessoal.

Os discursos revelados nos textos de algumas participantes deste estudo demonstram que a independência financeira e o acesso ao mercado de trabalho, mesmo em ocupações consideradas subemprego, oferecem às mulheres maiores condições de conquista da autonomia e liberdade. Porém, a desigualdade de gênero ainda está presente, mesmo na vida dessas mulheres que obtiveram tais conquistas, como podemos observar nos depoimentos que seguem:

*"Estou pagando a casa, que é da Caixa Econômica, tô pagando água, tô pagando luz, tudo! Porque eu fiz um acordo com ele que eu ia ficar pagando isso pra ele até ele arrumar um emprego, porque eu não quero ver ninguém jogado. Então eu disse: 'Você fica aí já que eu tenho uma renda'. Já que ele não trabalha né? 'Então você fica aí...E você vai refazer sua vida' Só que ele não tá refazendo e acha que tem direito a mais alguma coisa".( Vitória)*

*"Então essa chantagem emocional que ele fazia comigo que foi me acabando [...] Passava três dias fora de casa, essa coisa toda, e quando chegava em casa exigia tudo pronto. Como eu*

*trabalhava ele exigia meu dinheiro, pra emplacamento de carro, de moto, mensalidade da casa, quando faltava alguma coisa eu tinha que ressarcir o dinheiro que ele tinha gastado". (Atena)*

Os textos acima nos revelam que a independência financeira não é suficiente para possibilitar às mulheres relações de gênero mais igualitárias. Esse aspecto é confirmado em estudo anterior, no qual observamos que, mesmo quando as mulheres dispõem de condições econômicas para a superação da desigualdade de gênero, elas não conseguem romper totalmente as amarras da subordinação, pois estas ocorrem por mecanismos ideológicos de reprodução do *Status Quo* que só serão superados na construção de novas relações sociais, o que requer a desconstrução daquilo que está posto hegemonicamente como atributos de mulheres e homens, na atualidade (GUEDES, 2004).

Nessa linha de pensamento, Scott (1991 p.14), apóia-se na concepção de poder formulada por Foucault (1976), que o designa como “constelações dispersas de relações desiguais, discursivamente constituídas em campos de forças sociais”. Podemos pensar a dinâmica da violência conjugal sob a perspectiva de gênero, segundo a mesma autora, considerando o gênero como “a forma primeira de significar as relações de poder e o campo primordial onde o poder se articula”, sendo o gênero transversal a todas as relações sociais nas quais as demais formas de poder se estabelecem.

As mulheres sujeitos dos discursos apresentados, ao terem sido entrevistadas em um momento em que denunciavam a violência conjugal às autoridades policiais, demonstraram ser pessoas que vivenciaram situações-limite de opressão masculina manifestada através da violência e do poder dos parceiros sobre o seu corpo, mente e com implicações sobre sua vida ou morte. Na violência física, perseguições e ameaças, que levaram essas mulheres à denuncia estão submersas outras formas de violência, consideradas mais sutis, porém que causam tantos danos à sua vida quanto à violência fisicamente manifestada.

Desse modo, a definição cultural do papel feminino, ao longo da história, cria, em nossa sociedade, espaços para o exercício da violência, exclusão e das desigualdades na vida das mulheres. Essa violência é manifestada, desde as

situações cotidianas consideradas “normais”, como a exclusão feminina dos espaços mais qualificados do mercado de trabalho e a negação de seus desejos e direitos sobre o seu corpo, até a violência física propriamente dita, que constitui apenas a “ponta de um iceberg” constituído das diversas formas de opressão invisibilizadas por uma “naturalização” social da desigualdade entre os sexos que justifica e legitima as relações de poder e permitem a violência contra as mulheres no âmbito de suas relações conjugais.

#### *4.2.1.2 O duplo da violência: dominação e possibilidade de desconstrução do modelo idealizado hegemonicamente de casamento*

O mundo privado do lar e a instituição família, além de constituírem o *lócus* onde a violência conjugal ocorre, constitui, paradoxalmente, espaços onde as mulheres reafirmam identidades e realizações. O modelo idealizado de família e casamento revelou-se no discurso das mulheres participantes do estudo, constituindo uma particularidade que, além de tornar mais sérias as conseqüências negativas da violência, dificultam seu enfrentamento e contribuem para a manutenção da relação.

Os depoimentos que seguem revelam o modelo idealizado de casamento e de família, fortemente presente na vida das mulheres:

*“Você fica pensando: ‘Meu casamento vai durar porque o da minha mãe durou, o da minha tia durou, e isso vai terminar assim ,marido é assim mesmo e assim vai ficar’, era assim meu pensamento. Meu pensamento era o seguinte: de arrumar minha casa, meu emprego, meu trabalho, que essas coisas aconteciam num casamento, que um arranhão passava, curava, passava, ia assim mesmo[...]. Assim, eu me casei pra viver,certo? eu me casei pra viver, construir uma família, organizei toda minha casa, trabalhei muito, comprei meus móveis tudo bem novinho, tudo bibelôzinho, era tudo organizado”.(Atena).*



Para Bourdieu (1999), a família é o principal *lócus* de produção da dominação masculina, onde se vive e aprende a experiência da divisão sexual do trabalho. Os depoimentos em análise revelam o discurso sobre o casamento idealizado na sociedade capitalista, quando se referem à construção do lar como reprodução do modelo aprendido cultural e socialmente, em que o poder do marido é um tema subentendido, não explicitado no contrato de casamento, que precisa ter maior visibilidade para ser considerado pelas mulheres.

Nos depoimentos em análise, a violência se revela como um fator “natural”, comum em um casamento, decorrente do poder outorgado socialmente aos homens, cuja naturalização é também incorporada pelas mulheres. Como tal, é banalizada e reduzida a uma consequência física “curável e passageira”, a um fenômeno do cotidiano, uma possibilidade sobre a qual nada se pode fazer. Assim, a violência aparece no imaginário social, mas ela é de fato uma consequência de um mecanismo ideológico que visa à manutenção e reprodução do poder masculino e de sua hegemonia como consequências diretas da instituição do casamento.

Heise (1994), em seus estudos, afirma que deixar às mulheres a definição de abuso leva à subestimação do nível de violência física e psicológica nas relações íntimas. Isso nos revela, na prática, a naturalização da dominação e da violência masculina pelas próprias mulheres, constituindo uma das contradições que requer um enfrentamento por ser uma das grandes dificuldades no combate à violência.

A permanência de muitas mulheres em relações em que se mantêm submissas ao poder masculino envolve múltiplos fatores, desde a dependência econômica e/ou afetiva do parceiro, até a supostas gratificações que a relação traz pela realização pessoal de manter o modelo idealizado de mulher, que mantém a relação afetiva e a família nuclear, mesmo tendo que se anular como ser humano, para isso, conforme revela o depoimento de Rosália:

*“Ele era altamente violento, agora ele era um marido muito bom, assim, financeiramente, sabe...não deixava faltar nada pra mim nem pros meninos, mas quando bebia era um Deus nos acuda, e era todo final de semana. A brabeza dele era toda pro meu lado, se tivesse um problema descontava em cima de mim, ai me desencantei e me separei(...)mesmo gostando muito dele, eu era louca e apaixonada pelo meu marido, mas era pêa, mulher, todo final de semana, era pêa!”( Rosália)*

Ao afirmar que, apesar de altamente violento, era um marido muito bom, Rosália demonstra, em seu depoimento, as contradições que perpassam as relações conjugais nas quais ocorrem as situações de violência. A provisão econômica e os sentimentos afetivos, denominados por Rosália de *loucura e paixão*, foram fatores mantenedores da relação até o momento em que ela se *desencantou*. Resgatando o significado do termo “desencantar” como “causar decepção , desiludir, tirar, desfazer, quebrar o encanto ou encantamento de: Com um beijo o príncipe desencantou a bela adormecida” (HOLANDA , 1986), percebemos a violência como um fenômeno que desfaz a ilusão, o “encantamento” dos contos de fadas, universo de significado que a hegemonia historicamente tem veiculado sobre as relações de gênero. O desencantamento, ou seja, a consciência sobre a realidade das relações entre os sexos pode ser fator que contribui para a desconstrução do modelo de casamento idealizado culturalmente pela sociedade ,que, no discurso de Rosália se apresenta como tema que motivou um modo de pensar mais próximo de sua emancipação do dominador.

A decepção traduzida pelo desencantamento referido no depoimento de Rosália também é revelada nos discursos que seguem, demonstrando ser a violência um fenômeno que decepciona por desfazer a idealização hegemônica que muitas mulheres introjetam sobre o casamento.

*“Inocência, ingenuidade, imaturidade, porque eu pensava que casamento era uma coisa e na realidade é outra”. (Atena).*

*“Eu mesma estou muito decepcionada. Eu nunca imaginei passar por uma situação dessas, mas vou resolver. Ele já vem me agredindo já faz quatro anos. Eu achava que podia resolver as coisas com conversa, só que a gente já não tem mais diálogo , e eu não quero mais, chega! Chegou a um ponto que não dá mais”. (Priscila).*

*“Desgosto, eu chorava! Gritava [...]”. (Socorro).*

*“Eu jamais esperava isso dele. Não esperava isso dele não. Ele é ignorante, tudinho, mas eu não esperava isso dele. De jeito nenhum”. (Suelen).*

O envolvimento emocional que permeia todas as relações da violência conjugal, exacerba os efeitos negativos desse fenômeno na vida das mulheres. Os sentimentos de decepção, perda, fracasso, mágoa e desgosto são conseqüências emocionais que repercutem na saúde mental, portanto, na vida dessas mulheres. A violência conjugal em si mesma constitui um fenômeno contraditório, uma vez que é uma relação de agressão no contexto de uma relação afetiva. Essa contradição gera sentimentos negativos e é reconhecida e revelada nos textos que seguem:

*“É uma sensação assim... horrível. Você achar que está dormindo com seu próprio inimigo, a pessoa que você só quer o bem, só quer encaminhar, você só quer que ele seja feliz junto com você e ele não quer! Ele não quer! Ser tratada como um objeto, ser humilhada e no final das contas...(choro)”.*  
(Vitória).

*“Eu acho que eu me magoei bastante, eu ficava pensando que ele realmente gostava de mim e ao mesmo tempo gostando ele queria bater”* (Márcia)

*“Amor não existe, porque quem ama não faz isso, quem ama não maltrata de jeito nenhum”* (Vitória)

As participantes do estudo reconhecem as contradições presentes na violência conjugal, porém, por estarem envolvidas afetivamente nessa relação contraditória, muitas delas têm dificuldades de compreender o fenômeno, o que constitui um obstáculo para seu enfrentamento. Essa dificuldade de compreensão foi mais uma vez revelada no depoimento de Rosa, que expressa uma complexa confusão de sentimentos, fazendo-a associar a violência a um comportamento patológico, para justificar sua permanência junto ao agressor e assim manter a relação:

*“[...] Eu não sei nem lhe dizer o que significa, porque eu fico pensando: ‘meu Deus, amor não é! Paixão, piorou!’ Então, pra mim, isso é como se fosse uma doença. Sei não, eu não sei nem lhe responder essa pergunta direito porque eu não sei o que é isso e o porquê de eu estar agüentando isso, eu não sei*

*nem lhe dizer. Às vezes eu tenho vontade de deixar ele, as vezes eu tenho pena, acho que por ter pena é que eu sofro ainda muito mais. A coisa pior do mundo é a gente ter pena do ser humano e as vezes é o que eu sinto.”( Rosa)*

O depoimento de Rosa também revela aspectos da construção da identidade de gênero feminina como cuidadora familiar, responsável pela felicidade e pelo bem-estar de todos, em detrimento de si própria.

O afeto que perpassa as relações e a manutenção da estrutura familiar em função dos filhos se revelaram como fatores que justificam, influenciam fortemente a permanência das mulheres na convivência com seu agressor, como podemos observar nos depoimentos a seguir:

*“Aí eu vi que eu tinha que voltar pra casa. Voltei nas condições de voltar pra ele. Voltei pra ele realmente. Voltei por causa dos meus filhos...”. (Rosália).*

*“Voltei pelo meu menino, não porque eu morro de amores por ele, porque vai acabando. Você vai tentando, sabe, tentando achar que você não acha um melhor do que ele. Tem hora que você diz assim ‘Não, ele tá mudando então eu vou dar uma chance’. Mas, também, é tanto homem ruim no mundo, mas pelo menos ele é o pai do meu filho. A gente pensa assim: ‘não vou dar padrasto pro menino e tal’. Aí voltei. Ah! Quando eu voltei não mudou muita coisa não”. (Rosália).*

*“Vou tentar. É a ultima chance da minha vida, porque eu poderia chegar agora, denunciar ele, mandar um camburão: ‘vá e tire ele da minha vida’, mas eu estou dando uma chance, porque eu quero que dê certo, que eu tenho uma filha. Se eu disser que eu vivo esses anos todinhos e não gosto dele eu tô mentindo, eu vou tentar”. (Rosa).*

A construção social da identidade feminina prepara as mulheres para o casamento e a maternidade, desde a infância, como, socialmente, a principal responsável por garantir o equilíbrio e a manutenção da família nuclear ideologizada socialmente. Essa visão permanece veiculada pelas diversas instituições sociais, de modo que, nos discursos que emergem dos depoimentos acima, as mulheres permanecem na relação onde ocorre a violência ou retornam a ela, na busca de

garantir a família nuclear, o equilíbrio emocional dos filhos, bem como a realização feminina através do casamento.

Para Heise et al. (1994), a violência que se estabelece nas relações conjugais é recorrente, multifacetada e tende a se agravar com o tempo. Essa interpretação pode ser confirmada nos depoimentos que seguem.

*“Ele me agredia com cabo de vassoura, tora de pau, faca peixeira, pegava tudo pra me furar. Uma vez ele ia me furando. Uma vez ele me deu um murro assim que eu fiquei virando meus olhos! Outra vez deu um murro nos meus ouvidos que eu passei três dias com meus ouvidos doendo. E hoje eu vim aqui dar queixa, a primeira vez aqui em João Pessoa, que eu já venho sofrendo com ele aqui há muito tempo [...], não é de agora não”. (Socorro)*

*“Fiquei vivendo isso durante três anos” (Márcia)*

*“Porque não é de hoje. São 18 anos que eu venho tentando, lutando, batalhando e, pra uma pessoa não me valorizar, pra querer tá me esculhambando, me maltratando” (Rosa)*

*“A primeira surra que ele me deu, esse meu segundo marido, me deu uma surra, não foi uma surrinha não e ainda disse assim: ‘Agora vá denunciar’. Aí eu temi, né? Vai que esse camarada me mata e eu morro de graça. Aí não fui não. Aí, a segunda vez, ele me deu outra pêa e eu agüentei. Aí, a terceira vez ele me deu uma surra que eu fui parar em belo Horizonte, aí fiquei lá, morei lá três anos.” (Rosália)*

Soares et al. (1996), em um estudo que reuniu uma amostra de 521 casos retirados das 10.087 ocorrências que foram registradas em quatro Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs) do Rio de Janeiro, em 1992, revelou que a maioria das agressões (77,6%) foi cometida por parceiro (73,8%) ou ex-parceiro (3,8%). Nesse mesmo estudo, 71,7% das mulheres afirmavam a existência de agressões anteriores motivando a realização da denúncia. Isso demonstra a dificuldade que elas têm de levar a denúncia da violência conjugal ao conhecimento das autoridades, desde o início de sua prática.

Sendo assim, podemos confirmar que a opressão das mulheres pela violência conjugal é recorrente. Além dos fatores já citados anteriormente, a relação violenta é também mantida, invisibilizada e silenciada pelos sentimentos de medo e vergonha perante os estereótipos culturais e atitudes sociais negativas a respeito da violência.

*“Eu registrei uma vez sem o conhecimento da minha família, porque eles não queriam confusão, porque na família nunca houve um caso assim parecido”. (Atena).*

*“E é a primeira vez que eu venho pra delegacia, porque as vezes a gente tem vergonha de dizer que um homem... de viver em porta de delegacia, de chegar uma viatura na casa da gente, tá entendendo?” ( Rosa).*

*“A primeira vez que você é agredida, você tem vergonha de dizer que você foi agredida. Aí da segunda vez você tem mais vergonha ainda, porque você já foi agredida a primeira vez, aí pensa que a segunda e a terceira não vai mais acontecer e sempre fica na mesmice”. (Atena).*

*“Agüento mais não. Eu já agüentei muito, por vergonha, por vergonha de vizinho, de ver o camburão na minha porta, de sofrer calada”. (Rosa).*

Os depoimentos revelam sentimentos que permeiam a vida das mulheres em situação de violência, alimentando e agravando a opressão .

Para Gomes et al. (2005), a primeira consequência da violência contra as mulheres, seja qual for sua forma de manifestação, é a vergonha e a culpabilidade. Vergonha do que sofreram, como a invasão de sua privacidade e negação de sua liberdade e integridade, e culpabilidade por não terem sido capazes de resistir suficientemente.

O discurso de Márcia revela, nos temas afeto e medo, fatores que dificultaram sua libertação da relação de opressão, sendo que, após sua

conscientização, apesar de apontar a agressividade como parte da natureza masculina, ela reconhece a necessidade de reação por parte das mulheres.

*“Acho que é porque somos muito bestas, porque a primeira vez que ele fez isso era pra eu ter denunciado, só que eu não fiz, por medo e porque gostava muito dele e não queria que acontecesse nada com ele, entendeu? Acho assim que é pela ignorância mesmo. O homem geralmente é muito ignorante. A mulher com medo ou por pena do marido decide viver com ele, mas eu acho assim... não sei o que aconteceu comigo que eu agüentei esses anos todos, não. Quando a gente vem pensar na vida, no que aconteceu, no que a gente deveria ter feito”.*  
(Márcia).

Após a conscientização e reação contra a violência suportada por muito tempo, Vitória reconhece a tentativa de manutenção do modelo idealizado de mulher como fator que permite e invisibiliza a violência, fazendo com que as mulheres permaneçam na relação. As desigualdades de gênero existentes na sociedade e na relação conjugal são reconhecidas pela mulher, sujeito desse discurso, que afirma ser a igualdade um direito do ser humano, que não é posto em prática na realidade das mulheres. Vitória também revela um discurso sobre a necessidade de conscientização das mulheres, necessária para se combater a desigualdade de gênero, apontando a educação como caminho para que essa transformação ocorra:

*“Eu acho que a culpa é nossa! Acho que é a gente que não se impõe, sabe, não mostra pra eles que realmente não é assim. Falta diálogo. Nós, mulheres, a gente tem mania de querer maquiar a coisa, sabe. Às vezes você acha que representa uma coisa que não é, pra ser boa, porque a gente quer ser a mulher ideal, então. Nem sempre é isso que eles procura, não é? Nem sempre eles procuram isso! Eu acho que a culpa maior em relação a isso aí também é nossa. A gente tem que se impor, a gente tem que ter mais segurança, a gente tem que saber o que quer, esse negócio de ‘mulher nasceu pra ser esposa e aceitar tudo’, não! Por que direitos iguais só pra eles, né? A gente não tem. Os direitos iguais que a gente tem agora é pagar pensão pra eles, se matar de trabalhar, porque é o que acontece e, no final das contas, cadê os direitos iguais? Eles podem fazer o que quer, mandar em casa, ter duas, três*

*mulheres... e a gente não pode ter três homens, né? A gente tem que tá ali pertinho. Então é por aí. Eu acho que a educação da mulher brasileira, ela tem que dá uma mudada. Está muito boa, evoluiu muito mas tem que melhorar". (Vitória).*

Diferentemente do discurso de Vitória, os depoimentos que seguem, revelam a naturalização da violência e da agressividade como fatores inerentes ao sexo masculino. Observamos que, apesar do abandono da relação, a violência e a desigualdade não são compreendidas pelas das mulheres, sendo associadas a sentimentos negativos da personalidade do homem, sentimentos, que, no depoimento de Socorro, manifestam um discurso sobre a desigualdade em relação às mulheres, que nos remete à misoginia.

*"Ele dava em mim porque é ruim e cachaceiro e violento pro lado de mulher, ele só é violento pro lado de mulher, é violento que só [...]. Não sei não. É porque ele é violento mesmo. Ele é violento pra o meu lado mesmo. Não sei porque ele tem raiva de mim, não sei..." (Socorro).*

*"Geralmente acontece isso, né? Eu acho que é ruindade do homem mesmo, ruindade, porque eu não quero mais viver com ele. Eu já passei quatro anos separada dele e eu achei que, se eu desse outra chance, ele tinha melhorado, mas não melhorou". (Suelen).*

Através dos depoimentos que veicularam os discursos até aqui apresentados, podemos confirmar que a violência conjugal é recorrente na vida das mulheres, que suportam a opressão durante muito tempo, na esperança de transformação e tentativa de manutenção do modelo idealizado de mulher. As exigências sociais em torno do casamento, da maternidade e da família; os sentimentos afetivos próprios da relação conjugal e a vergonha devido à atitude social negativa em torno da violência se revelaram como temas e como fatores que dificultam o seu enfrentamento por parte das vítimas. Algumas mulheres, em seus discursos, reconheceram a desigualdade de gênero e as contradições decorrentes da relação conjugal que resulta em violência. Outras, identificaram a violência como um



fenômeno “natural”, decorrente da agressividade própria do sexo masculino, por isso mesmo, sem condições para sua compreensão enquanto mulher.

Sendo assim, confirmamos a relação conjugal como relação contraditória da qual fazem parte a agressividade, os afetos e as idealizações. Identificamos que a necessidade de conscientização, compreensão e superação dessas contradições pelas mulheres é um caminho fundamental para a libertação feminina e para o enfrentamento dessa batalha que elas travam no cotidiano de sua relação conjugal.

#### 4.2.1.3 *A visibilidade do impacto da violência na vida biológica, psicológica e social das mulheres vitimizadas*

A violência contra a mulher, apesar de não ser uma questão de competência exclusiva do setor saúde, é de tal magnitude que se postula mundialmente seu reconhecimento como uma questão de Saúde Pública. Segundo a Organização Panamericana de Saúde, (1994, p. 5),

a violência, pelo número de vítimas e pela magnitude de seqüelas orgânicas e emocionais que produz, adquiriu um caráter endêmico e se converteu num problema de saúde pública em muitos países [...]. O setor saúde constitui a encruzilhada para onde convergem todos os corolários da violência, pela pressão que exercem suas vitimas sobre os serviços de urgência, atenção especializada, reabilitação física, psicológica e assistência social

A definição do termo “saúde”, pela Organização Mundial de Saúde (OMS) , que afirma que “a Saúde é um estado de completo bem-estar físico, mental e social, e não apenas a ausência de afecções ou enfermidades”, fortalece a concepção da violência como um importante agravo à saúde das mulheres, uma vez que a opressão feminina é um fator que desencadeia problemas de ordem física e mental, assim como nega condições sociais e psicológicas mínimas fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida. A observação da realidade e os depoimentos das mulheres, sujeitos dos discursos, apresentados nesta pesquisa,

demonstram que uma grande parcela de mulheres está distante das condições de saúde quando a consideramos em suas múltiplas dimensões.

Considerando o fato de ser a violência conjugal a forma mais endêmica de violência praticada contra as mulheres de todo o mundo, o problema confirma sua magnitude, uma vez que, no espaço das relações conjugais, a violência se caracteriza por episódios recorrentes e cada vez mais graves. O fato de as mulheres estarem emocionalmente envolvidas com os agressores e serem muitas vezes dependentes deles, seja emocionalmente ou economicamente, influencia profundamente na maneira como as mulheres experimentam a violência e o significado que ela representa para esse contingente da população, fato que dificulta o enfrentamento dessa forma de opressão feminina. Os efeitos relacionados com o trauma são exacerbados por ser o agressor alguém de sua intimidade, o que eleva a sensação de perda, vulnerabilidade, traição e desesperança. (HEISE,1994, HEISE,et al.1999).

Heise, et al. (1994), com bases em relatório elaborado pelo Banco Mundial, apresentaram a violência doméstica como causa significativa de incapacidade e morte entre mulheres, na idade reprodutiva, seja no mundo industrializado ou em desenvolvimento. Esse informe assinala que, nas economias estabelecidas com base no mercado, a vitimização do gênero representa quase um ano de vida perdido por mulheres de 15 a 44 anos, para cada cinco anos de vida saudável e em nível mundial, a carga de vitimização de gênero para a saúde das mulheres entre 15 e 44 anos compara-se à representada por outros fatores de risco e doenças, que já são prioridades na agenda mundial, incluindo HIV, tuberculose, câncer e doenças vasculares.

Em seus depoimentos, as mulheres participantes deste estudo revelaram que a violência experimentada em suas relações conjugais trouxe conseqüências para a sua saúde física e mental, assim como para a sua vida social, representado um fator emocional que interferiu prejudicando seu bem-estar e sua qualidade de vida. Os depoimentos que seguem, mostram as mulheres revelando agravos a sua saúde física como conseqüências da violência sofrida.

*“Eu já tive até um problema de AVC e paralisia facial devido a tanto estresse”. (Rosália).*

*“Dentro destes três anos e meio, eu perdi dois bebês, de muita raiva”. (Atena).*

*“A saúde foi a pior de todas, porque eu fiquei cardíaca, nervosa; minha pressão é altíssima”. (Atena).*

*“Minha pressão fica alta, fico querendo desmaiar, não posso ter raiva não, que minha pressão é alta”. (Socorro).*

*“Eu sou hipertensa, aí se agrava mais, né?. Porque ontem, pra eu dormir, eu tomo remédio controlado e pra eu dormir tive que tomar diazepam, porque, senão, eu não tinha dormido com a minha pressão lá em cima”. (Suelen).*

Os depoimentos revelam a ansiedade decorrente da violência, desencadeando doenças cardiovasculares, hipertensão arterial, paralisia facial, acidente vascular encefálico e aborto. As mulheres, sujeitos desta pesquisa, atribuem à violência a causa desses agravos, demonstrando sua consciência sobre o impacto que a violência representa para sua saúde. Os agravos, assinalados nos depoimentos, são de ordem física e emocional com severas repercussões também na saúde mental.

*“Trouxe tanta coisa [choro] Eu estou com depressão”.(Priscila).*

*“E hoje eu sou muito nervosa, não tenho condições de falar com ninguém, me tranco dentro do quarto e fico lá o dia todinho”. (Atena).*

*“[...] Ontem, quando eu me alterei, eu fiquei com o coração que parecia que ia me dar uma parada cardíaca e eu ia morrer. Eu fico tão sufocada. E aí eu penso que vai chegar a um determinado momento que isso vai me dar problemas nos nervos. Eu posso ficar até com problemas nos nervos, porque, com qualquer coisinha eu já estou me tremendo, eu já fico nervosa, fico chorando, já sinto isso, fico traumatizada[...] Eu vivo frustrada. Ele não pode tomar um gole de cerveja que eu já fico nos nervos, eu já fico me acabando”. (Rosa).*

*“Eu me matando de trabalhar, quando eu cheguei, que bati nele com uma toalha e ele deu em mim e tal....ai eu fiquei muito nervosa, estressada e sai de casa, ai eu fiquei num estado de nervo tão grande que eu tive que tomar um remédio controlado. Aí ele mandou meu menino ligar pra o SAMU pra vir me pegar e internar no Juliano Moreira” (Rosália).*

Nos depoimentos acima, é visível a pressão emocional à qual as mulheres vítimas de violência conjugal estão submetidas, acarretando distúrbios da ansiedade e depressão. Rosa revela o alcoolismo como possível agravante ou desencadeante da violência. Em relação ao alcoolismo na relação onde há violência, Soares, et al. (1996), demonstraram, em seus estudos, a forte associação entre o uso de álcool e a ocorrência de agressões efetuadas no contexto das relações conjugais, porém, para os autores, a utilização do álcool não fará mais que acentuar ou minimizar o teor da violência.

No texto que segue, Vitória assinala o alcoolismo como desencadeador ou agravante da violência conjugal, revelando, também, ser ele um fator gerador de ansiedade, estresse, distúrbios do sono e alimentação, que se agravam quando se somam a sobrecargas de obrigações atribuídas à mulher, que exerce a multiplicidade de papéis acumulados pela jornada de trabalho nas esferas privada e pública.

*“Hoje, eu já durmo. Faz um mês e 15 dias que eu me separei dele e hoje eu já durmo, mas antes eu não conseguia dormir porque ele bebia muito e saía na noitada. Quando chegava, ele chegava arrumando confusão, arrumava confusão fora e vinha o reboliço pra casa, chegava em casa e queria que eu me levantasse. Eu tinha que fazer comida pra ele, que era quando ele me esculhambava, porque ele bom ele não me esculhambava, era mais quando estava embriagado, então, eu passei a ser uma pessoa muito nervosa, compulsiva por demais. Depois disso tudo, da doença e de passar por isso tudo, eu cheguei a engordar 20 quilos, porque minha compulsividade era grande, eu comia... Teve uma época que eu também não conseguia chorar, não conseguia e, ao mesmo tempo, também não cobrava nada dele porque, se eu abrisse a boca .... e por aí a gente vai maquiando, maquiando...” (Vitória)*

Para Paltiel (1993), a ansiedade e o temor caracterizam a vida da pessoa insegura, dependente ou ameaçada, sendo essas características comumente encontradas na vida de mulheres em situação de violência. Entre as manifestações

que afetam a saúde mental, têm sido assinaladas, por diversos estudos, as seguintes: desordem do estresse pós-traumático, medo, fadiga, depressão, ansiedade, disfunção sexual, desordens de alimentação, desordens múltiplas de personalidade e distúrbios do sono. (PALTIEL, 1993; HEISE, et al. 1994).

O depoimento a seguir mostra que a situação de opressão também nega à mulher a possibilidade de viver a sexualidade, de maneira satisfatória, demonstrando, também, a negação de seus direitos sexuais, através do poder masculino sobre seu corpo e mente:

*“[...] Por tanto estresse, eu perdi a vontade de fazer sexo, abusei assim, que sexo pra mim não existia e ele não estava entendendo . Aí, eu cheguei e conversei com ele: ‘olhe eu não estou querendo e não vou ser obrigada a fazer porque você quer’. Eu já não estava querendo mesmo, há algum tempo, tava abusando, sabe, com tanta agressividade, a gente vai tomando até abuso, aí não sei se juntou medicamento, se foi psicológico mesmo ou estresse de tanto trabalho... abusei! Não queria nada com .ele e também não tinha vontade com ninguém [...] Aí quando foi uma noite, ele decidiu fazer sexo comigo e eu sai correndo e ele correndo atrás de mim. Quando eu vi que ele estava altamente agressivo, aí eu parei e disse: ‘Faça eu estou aqui!’ Aí comecei a chorar, me deu aquela raiva tão grande dentro de mim, parecia que a minha mente estava paralisada, uma coisa tão estranha, eu fiquei tão nervosa , aí foi que eu fiquei com mais abuso e fui obrigada a fazer. Quando ele terminou de fazer...e eu morrendo de medo de uma gravidez[...]. Aí eu sei que, quando ele terminou de fazer eu só fazia chorar. Aí me deu aquele nojo, e, depois de tanta safadeza ele olhou pra mim e disse: ‘Desculpe’. Aí eu não falei nem com ele. Fiquei só olhando pra cara dele, aí meu problema de paralisia, começou a dar esquecimento e eu tenho certeza que foi a partir daquele dia”. (Rosália).*

O depoimento revela a sexualidade feminina comprometida não apenas no âmbito da relação com seu cônjuge, quando ela afirma a ausência do desejo sexual pelo parceiro, como também com qualquer pessoa. O discurso revela o poder total do parceiro sobre o corpo e a mente da mulher, sujeito do discurso, manifestado através do estupro conjugal, que traz sérias conseqüências para sua saúde.

É importante ressaltar que a violência conjugal é um fenômeno que ocorre em uma relação permeada por afetos, na qual são depositadas as expectativas que giram em torno do ideal de família e de casamento. Sendo o agressor uma pessoa com quem a vítima compartilha sua vida, divide afeto e constitui o seu lar, isso faz da violência conjugal um fenômeno ainda mais importante, uma vez que implica em sentimentos de impotência, decepção, desamor e desesperança. Atena, em seu depoimento, mostra a perda de auto-estima e de seu ânimo em relação à vida, ocasionada pela violência, que destruiu sua relação conjugal e seus sonhos em torno do ideal de casamento

*“Eu não tenho ânimo pra nada. Quando eu venho no centro, por exemplo, eu me ajesto, coloco pulseiras, mas, pra mim, isso não influi nada. Eu boto pra ver se meu ego vai lá pra cima, mas não vai de jeito nenhum, entendeu? Não vai! Eu não compro mais maquiagem. Quando eu era solteira, era tudo: perfume, maquiagem, de tudo! Pra mim isso não influi mais em nada. Casa, que era minha prioridade de arrumar, ajestar, pra mim também não influi nada. Se comprar, comprou, se não comprou não tem problema, pra mim é uma coisa...um zero à esquerda, tudo pra mim é um zero à esquerda!” (Atena)*

*“Então eu tenho vergonha de sair de casa. Pra mim o mundo não existe, só existe o meu quarto, minha televisão, minha cama e o banheiro que é em frente. Não gosto de sair de casa porque pra mim é a mesmice. De que adianta você sair de casa e ir pra um barzinho todo domingo, ir à praia e pra o barzinho de novo? Que futuro é esse?[...] A vida econômica ele me deixou no arraso: me roubou, fez tudo, me paga uma pensão de cento e vinte reais. Ele foi vigarista comigo e eu vou resolver isso, tenho fé em Deus que isso se resolva. Eu não consigo trabalhar, porque eu vivo abaladíssima”. (Atena).*

*“[...] Dá vontade de fugir pro alto. Eu trabalhava, e agora, no momento, eu não posso trabalhar porque, se eu for trabalhar, eu acho que mato meus alunos, porque eu sou professora. Sou nervosa, tomo Lexotan de 6 mg devido a tanto problema decorrente do meu casamento”. (Atena).*

*“Passei no Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável na, Universidade Federal de Campina Grande, já perto de me separar, faltava uma semana pra eu sair de casa, ele não deixou eu ir, perdi o curso. Quase tudo eu perdi e agora eu me acho velha. 27 anos, pra o campo de trabalho você já tá velha. As pessoas entram com 22, né? Então eu me*

*sinto velha, acabada, não tenho nervos, sabe...Não construí nada, enquanto ele construiu tudo". (Atena).*

Os depoimentos de Atena mostram as conseqüências que a violência trouxe para sua auto-estima, e também para sua vida social e econômica. Ela esteve sob o poder do parceiro durante toda a relação. Seu bem-estar físico, mental e social, condições fundamentais para a saúde do ser humano em sua integralidade, encontram-se seriamente comprometidos pelo trauma decorrente da violência vivenciada, o que faz com que ela não consiga trabalhar ou ter uma vida social satisfatória. A decepção, revolta, auto-imagem distorcida e baixa auto-estima são sentimentos que emergem de seu discurso, assim como a ausência de prazer nas atividades da vida social.

O depoimento a seguir demonstra a mulher que, mesmo após a separação, tem suas relações sociais limitadas pelo medo de romper o estereótipo de fidelidade feminina, o que demonstra o domínio masculino como forma de poder que sobrevive, mesmo após o rompimento da relação.

*"Na minha vida social, eu converso mais com mulheres do que com homens, porque eu tenho medo da reação dele, dele pensar que eu acabei o casamento da gente porque eu estava interessada por outro homem, então, estou esperando esfriar mais pra voltar a tudo que eu era antes, ter minhas amizades e é por isso que, por enquanto, eu estou esperando a poeira baixar. Depois que a poeira baixar, vou voltar a ser quem eu era antes, conversar com quem eu quero, pra evitar mais confusão". (Márcia).*

Os textos analisados até aqui confirmaram as repercussões negativas da violência conjugal na vida e na saúde das mulheres comprometida, em suas múltiplas dimensões. Os depoimentos das participantes também nos revelaram a multiplicidade de papéis que a mulher acumula ao trabalhar no mundo público, sem que suas obrigações no mundo privado do lar sejam reduzidas e mesmo

consideradas, nos serviços públicos, geradora de desgastes, o que também traz conseqüências indesejáveis para a sua saúde.

Nos últimos anos, presenciamos muitas conquistas resultantes da luta feminina contra a desigualdade de gênero. O espaço no trabalho do mundo público é uma delas e, apesar de a realidade nos demonstrar que ainda estamos distantes de condições plenas de igualdade entre homens e mulheres, no mercado de trabalho é visível a crescente conquista das mulheres de maior qualificação profissional e melhores espaços no mercado de trabalho. Porém, essa conquista ocorreu sem que, no mundo privado, houvesse transformações significativas nas relações de gênero, como a redução de suas obrigações e o compartilhamento de tarefas concernentes aos cuidados com a casa e a família. Isso resulta em uma dupla e, às vezes, ininterrupta, jornada de trabalho feminino como realidade na vida de mulheres que acumulam papéis nas duas esferas.

A ideologia hegemônica legitima o papel da mulher como cuidadora familiar e, mesmo quando elas compartilham a provisão econômica do lar ou até são as únicas provedoras econômicas da família, ainda lhes é destinado o cuidado com os filhos, o marido e as tarefas domésticas do lar. Os depoimentos a seguir demonstram essa realidade, enfatizando, ainda, a exigência do parceiro pelo cumprimento de atividades acumuladas nos âmbitos público e privado, pela esposa.

*“Sendo que o lar dele, entre aspas, era assim: Uma mulher que cozinhava, passava, fazia café [...] Que organizasse a vida dele da semana todinha: chegar do trabalho, almoçar. Chegar do trabalho, da universidade, jantar, entendeu? Ele queria uma mulher desse jeito. E queria uma mulher que também trabalhasse fora pra também dar dinheiro a ele”. (Atena).*

*“Ele querendo vida boa, queria tudo já pronto, tudo preparado. Se no dia que eu fizesse uma comida mais fraquinha, tipo arroz, feijão, uma carne normal, ele dizia que isso tava uma merda. Era tudo eu, tudo eu, e eu ia ficar agüentando humilhação, agüentando comentários? Quando ele estava querendo puxar briga, a gente tem todos os defeitos do mundo: sebosa, nojenta, tá gorda, tá feia. No meu caso, quando eu tive aquele problema que me deixou com seqüelas, ele jogava na minha cara que nenhum homem mais ia me querer”. (Vitória).*



Esses depoimentos também retratam a colocação de Pateman sobre as exigências do marido, como uma marca presente no mundo privado do trabalho feminino, onde as necessidades do trabalho dele determinam como a dona-de-casa organiza todo o seu tempo, seu coração e mente. As refeições são servidas, por exemplo, de acordo com as horas de trabalho dele. Ele tem opiniões sobre a aparência da casa e dos filhos e tem os meios de impor suas expectativas, destruindo as refeições e usando a violência física, em último caso. (PATEMAN,1993).

Segundo Paltiel (1993), as responsabilidades das mulheres, no que diz respeito aos cuidados domésticos e familiares, as levam a um estado de “hipervigilância”, que pode ser traduzido como um agravo de saúde mental, uma vez que pode ser a causa de transtornos da ansiedade, se não há possibilidade de apoio.

Fonseca (2005) aponta como um dos processos destrutivos da vida das mulheres o peso da tripla jornada, para possibilitar condições de sobrevivência familiar, sendo esta tripla jornada constituída pelo trabalho remunerado, pelos cuidados domésticos com as crianças e os trabalhadores e o trabalho relativo à geração de novos sujeitos sociais, sem a participação masculina.

As mulheres dedicam sua vida aos seus próprios agressores mas, nos momentos em que esperam o seu apoio, como em situações de maior fragilidade física e emocional, lhes é negado, como relata Vitória, mostrando que, no momento em que buscou o apoio do parceiro, não o teve, tendo sido esta uma época em que mais sofreu a violência psicológica por parte do parceiro.

*“Eu tive um câncer de colo do útero e eu fiquei desesperada quando eu descobri. A época em que eu mais precisei dele foi a época em que ele mais me maltratou, com palavras. Ele dizia: ‘você está tendo o que você merece. Quem está doente é você, não sou eu’.”.(Vitória).*

As mulheres têm sua saúde fragilizada pela carga de trabalho, associada à violência, desde suas formas mais sutis, até suas manifestações mais visíveis. Ao recorrer a um profissional de saúde, na busca de cuidados aos agravos decorrentes da violência, Rosália nos mostra, em seu discurso, a identificação, pelo profissional de saúde, da violência como causa dos agravos que a acometem. O profissional médico a quem ela se refere também indica uma possibilidade de transformação, afirmando ser o abandono da relação o melhor caminho para restabelecimento de sua saúde.

*“Eu fui pro médico, pro meu neurologista, e ele disse assim: ‘olhe, o melhor remédio, se você quiser ficar boa...-que eu fiz fisioterapia pra .poder voltar ao normal o olho, a boca- saia de casa’.”.(Rosália).*

Partindo do fato de que a violência afeta a saúde da mulher em todas as suas dimensões, desde o ponto de vista físico, até o mental, social e emocional, Heise et al. (1994) demonstraram, a partir do estudo de diversas pesquisas, a proximidade do fenômeno da violência dos serviços de saúde, apontando o setor SAÚDE como locus privilegiado para identificar, assistir e referir a mulher vítima de violência. De acordo com a Organização Pan-americana de Saúde (1994), ao longo de sua vida, as mulheres, vítimas de violência, apresentam mais problemas de saúde, geram mais custos de atenção sanitária e buscam com mais frequência os serviços hospitalares e de urgência que as pessoas que não sofrem maltratos.

Porém, várias pesquisas revelam que o fenômeno é pouco apreendido pelos profissionais de saúde (Heise, et al. 1994). Isso demonstra ser o atendimento referido por Rosália no depoimento anterior, um tipo de atendimento pouco freqüente na realidade de muitas mulheres. Atena revela, abaixo, a banalização da violência e de seu sofrimento por parte de uma profissional de saúde:

*“Quando eu fui pra minha cardiologista, que eu fiquei assim com problemas cardiológicos, por causa de muito sofrimento, ela disse: ‘isso é normal, nervosismo é assim mesmo’, e que*

*eu tinha que superar tudo isso, que a vida é assim e que todo mundo passa por isso". (Atena).*

Esse depoimento revela a reprodução institucional da naturalização e banalização da violência contra a mulher por parte do profissional de saúde a quem Atena recorreu. Assinalando o fato de que a profissional a quem Atena se refere é uma mulher, podemos destacar que há mulheres profissionais de saúde que trazem, para o cotidiano da atenção à saúde das mulheres, as marcas da construção da identidade de gênero (GUEDES; 2004), aqui traduzidas aqui traduzidas pela orientação da aceitação da ordem constituída nas relações dominantes de gênero, ao recomendar o suportar feminino das amarras decorrentes da opressão masculina. Ao considerar a vivência de Atena como uma *situação normal, pela qual todo mundo passa*, a profissional de saúde demonstra que a naturalização da violência também é introjetada no imaginário feminino, independente da classe social e do nível de escolaridade, fato que, nessa situação, gera outro tipo de violência, traduzida pela omissão de cuidados efetivos, solidariedade e proteção, além de dificultar o exercício da prática profissional como instrumento de emancipação social e de transformação do *status quo*.

White, (1991, apud Cook, 2002), afirma que as lesões e conseqüências da violência conjugal não têm sido reconhecidas, diagnosticadas nem tratadas da devida forma, em parte, devido ao estigma social que permeia esse tipo de violência. Segundo Pitanguy (2002, p. 68), freqüentemente, "o olhar do profissional de saúde, impregnado de estereótipos sociais, deixa de enxergar os efeitos sobre a saúde, de formas de violência como as agressões de maridos sobre mulheres".

Berger; Giffin, (2005), em um estudo com mulheres vítimas de violência conjugal, demonstraram que as mulheres que relataram a busca de assistência em algum serviço de saúde, não foram atendidas em rotinas de atenção sensíveis à abordagem da violência doméstica e sexual e que a maioria dos serviços não dispõem de protocolos de atenção à violência contra a mulher.

Heise (1994) ressalta, em seu estudo, que, cerca de 35% das queixas que levam as mulheres a buscar os serviços de saúde estão relacionadas com algum tipo de violência. Conforme consideramos em subcategoria anterior (O duplo da violência: dominação e possibilidade de desconstrução do modelo idealizado

hegemonicamente de casamento), para Gomes et al. (2005), a vergonha e a culpabilidade experimentadas pelas mulheres que são vitimizadas pela violência conjugal são logo refletidas em sua saúde, trazendo seqüelas físicas, mas, também, evidenciando vários tipos de associação, somatização e prejuízo mental.

Constatamos que a violência conjugal acarreta conseqüências significativas para a vida das mulheres, repercutindo em sua saúde física e mental. As mulheres vítimas desse tipo de violência procuram regularmente os serviços de saúde, seja em razão das conseqüências físicas imediatas da agressão, seja por agravos conseqüentes da situação vivida (HEISE, 1994). Por ser um problema permeado por contradições que têm em si as desigualdades resultantes da construção social de gênero é notável esse um fenômeno exige uma abordagem sensível, sendo fundamental que os serviços de saúde passem a se preocupar com o enfoque e a identificá-lo e lidar com ele de outra forma, diferente da do modo hegemônico de reprodução da ideologia dominante, com situações de violência.

Para Fonseca (2005, p.457),

a subalternidade social feminina reflete-se diretamente nas condições de adoecer e morrer, tanto quanto nos consumos dos serviços de saúde que muitas vezes são tão deletéricos quanto às condições de vida que determinam os agravos [...] Pior que as estatísticas de morbimortalidade, é a naturalização disto, materializada no descaso dos setores, seja o da saúde, responsável pelas políticas públicas específicas, seja o jurídico, responsável pela punição dos culpados.

Os programas de atendimento às mulheres vitimizadas pela violência lidam, predominantemente, com as suas conseqüências imediatas, fato que obscurece a importância da prevenção primária da violência, através de medidas que impeçam que essa venha a se produzir e reproduzir. Por estar próxima ao lócus da violência conjugal, a estratégia do Programa de Saúde da Família (PSF) é de crucial importância para o desenvolvimento de ações que possibilitem o empoderamento

das mulheres e, conseqüentemente, a construção de relações de gênero igualitárias, na prevenção da violência praticada contra as mulheres.

Atualmente, a área da saúde experimenta grandes possibilidades de avançar, com as propostas do SUS, pautado por princípios filosóficos que contemplam a universalidade, a integralidade, o acesso aos serviços, numa tentativa de superar a impotência dos modelos de assistência anteriores que valorizavam, sobretudo, os aspectos biológicos do processo saúde-doença. As enfermidades eram classificadas em três grandes grupos: No primeiro, encontram-se os agravos de etiologia bem conhecida, permitindo uma terapia preventiva e curativa, a exemplo das doenças parasitárias e bacterianas; No segundo grupo, encontram-se as doenças cuja etiologia a medicina não conhece muito bem, mas tem uma idéia que a permite corrigir seus efeitos, a exemplo das enfermidades das glândulas endócrinas. No último grupo, encontram-se as enfermidades crônicas e de longa duração, aquelas das quais se desconhece a etiologia e a patogênese, como as doenças denominadas crônicas, que se presume estejam associadas à qualidade de vida, aos sofrimentos relacionados com o estresse e a experiência de realizar a vida biológica, existencial e social. Nesses casos, a terapia sintomática é a única possibilidade para tratá-las, ou seja, as terapias que têm por fim apenas aliviar os sintomas, produzindo o alívio passageiro e não a cura.

Estudo realizado por Singer (1981) demonstra que 50 a 60 % dos pacientes são afetados por enfermidades crônicas, principalmente as enfermidades psicossomáticas, ou seja, aquelas cujos fatores psicológicos têm papel decisivo em sua causa. Entre essas enfermidades estão: a hipertensão arterial, obesidade e anorexia, a úlcera gástrica, os transtornos mentais. Segundo o autor, é grande a expansão do número de pessoas com enfermidades decorrentes de peculiaridades da vida social, e, embora a etiologia dos agravos crônicos ainda não seja bem conhecida, a hipótese mais provável “é a de que elas se originam de tensões que atingem indivíduos em determinados contextos sociais”. (SINGER, 1981, p.49).

Nas décadas de 1980 e 1990, a epidemiologia social aumentou a busca para se compreenderem as causas das doenças crônicas, tendo como uma de suas hipóteses a correlação entre doença mental e classe social (Rouquayrol & Almeida: Epidemiologia e Saúde, 2005). Esses autores reforçam o argumento de Singer, reafirmando, na década de 1980, a importância da tensão social na determinação

das enfermidades crônicas, entre as quais as doenças mentais, como resultado das contradições sociais que se refletem nas diversas dimensões da vida dos indivíduos.

Esse enfoque teve desdobramentos na área da saúde mental, que culminou com um movimento social por uma reforma psiquiátrica, considerada por Silva (2003), como o significado de luta pela ampliação dos espaços de liberdade e de produção social da vida das pessoas e que deve ter como eixo norteador uma ruptura com a tradição do modelo de assistência hegemônico, de modo que a superação dessa realidade implica luta, enfrentamento nos planos político, ideológico, técnico, cultural e social.

Em nosso estudo, a violência se apresenta como um tema que tem interfaces com a saúde e com a saúde mental, pois desponta como uma contradição na vida das mulheres gerando tensão e resulta em enfermidades crônicas, como podemos observar nos discursos que emergiram dos depoimentos das participantes. Isso nos leva a considerar a necessidade da integração dos serviços de saúde com outras instituições que estão relacionadas com o fenômeno da violência contra a mulher.

Sendo a violência um problema de múltiplas faces, que tem suas raízes na construção histórica, cultural e social das relações de gênero, sua prevenção deve-se fundamentar na desconstrução e reconstrução dessas relações frente aos indivíduos, às famílias, às comunidades e à sociedade como um todo. Para isso, é fundamental que os profissionais de saúde compreendam e percebam a complexidade do fenômeno, assim como o seu significado para as vítimas, para que se possam elaborar e desenvolver estratégias eficazes de prevenção e enfrentamento e tornar-se possível levar essa compreensão aos espaços sociais, onde a violência é construída e legitimada.

*“Não sou nada, nunca serei nada, não posso  
querer ser nada. À parte isso, tenho em mim todos  
os sonhos do mundo”*

*(Fernando Pessoa)*

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Historicamente, as diferentes formações sociais e culturais instituíram certos valores éticos como padrão de comportamento e de relações sociais que oferecesse alguma segurança física e psíquica de seus membros, para, desse modo, conservar e/ou proteger o grupo social. As várias culturas atribuíram diferentes significados e conteúdos à violência, conforme os valores de cada época e lugar. Contudo, alguns aspectos da violência são percebidos em suas semelhanças, nas várias culturas e sociedade, como pano de fundo contra o qual os significados da ética são construídos, como valores positivos ou barreiras éticas.

Na nossa cultura, atualmente, a violência contra a mulher é compreendida, oficialmente, como violação da sua integridade física e psíquica e constitui um crime reconhecido pela promulgação da recente Lei Maria da Penha (BRASIL, Lei nº 11.340/2006), que visa a impor limites e controle a um fenômeno crescente e com repercussão na saúde da mulher, de tal magnitude que constitui um problema de saúde pública, também em João Pessoa-Pb.

A violência contra a mulher pode ser explicada como um fenômeno que se constitui a partir da naturalização da desigualdade entre os sexos, que se assenta nas categorias hierárquicas, historicamente construídas como um dos mecanismos ideológicos, capaz de legitimar o *status quo*, entre os quais encontram-se as classificações sociais e, aqui, a classificação sexual.

A classificação sexual permite que uma das partes do contrato conjugal exerça a dominação sobre a outra parte. Na dominação entre os sexos, na cultura sobretudo latino-americana, o sexo masculino exerce a dominação física e psíquica, com legitimidade social. Essa dominação, a princípio imposta pela maior força física, é ampliada para as dimensões psicológicas e tem o reconhecimento cultural manifesto no respeito ao espaço privado das relações conjugais que se expressa até nos provérbios populares, como o que afirma: “Em vida de marido e mulher, ninguém deve meter a colher”. Contudo, essa dominação inferioriza as mulheres desqualificando o “outro” da relação como algo “natural” e insuperavelmente inferior, porque biologicamente diferente.



Em oposição a essa racionalidade, a abordagem de gênero tem permitido, aos pesquisadores, enfrentar o desafio de repensar as desigualdades nas relações produzidas entre os sexos à luz da produção e reprodução dos diferentes contextos sociais e históricos, nos quais a submissão e a desigualdade contribuem para a manutenção do *status quo* que atende aos interesses dos grupos hegemônicos. Todavia, o palco da submissão feminina é também um campo de luta para o reconhecimento de seu estatuto de sujeito de sua história ao lado dos homens e não apenas de conformismo com a condição de sujeito sujeitado que tem o significado identificado com um objeto. Nessa perspectiva, a violência contra a mulher reproduz um fenômeno que acontece na sociedade mais ampla que é a violência da dominação de classes sociais, explicada como algo natural, racional e legal a partir de um estilo de pensamento ou ideologia que invisibiliza o processo de constituição da violência, primeiro no âmbito do espaço público.

No âmbito do espaço privado, esse mecanismo ideológico se traduz na violência doméstica, como uma de suas formas, e, contra as mulheres, ele é subentendido como “destino” que só pode ser enfrentado no contra-discurso, na oposição do determinismo que o enfoque de gênero e o âmbito da saúde permitem, ao visibilizar a necessidade do resgate da produção de uma necessidade para as mulheres oprimidas, a necessidade de liberdade como condição imprescindível para sua existência civil, biológica, psicológica e social.

Nesse sentido, a violência contra a mulher, não apenas a violência física, é algo que não se revela, à primeira vista, porque se reveste de significados subjetivos, sobretudo porque, como mecanismo ideológico, parece não estar diretamente ligado à vontade humana, mas ligado a uma “natureza” que impossibilita a transformação do fenômeno. Contudo, o exame do problema tem revelado que a igualdade humana, bem como a desigualdade são construções sociais e humanas que podem ser transformadas e que, por seu alto teor qualitativo, fazem parecer algo que não pode ser mudado.

Com base nas análises formuladas, em síntese, verificamos que, com referência à fase quantitativa da pesquisa, a violência conjugal é um fenômeno que acomete, predominantemente e quase exclusivamente, as mulheres. O perfil sócio-demográfico da violência no município de João Pessoa-Pb, no período de 2002 a 2005, reflete um quadro típico da violência conjugal, com as seguintes

características: A maioria das vítimas tem idade entre 20 e 40 anos, possuindo algum vínculo afetivo com o agressor, que, na maioria das vezes é companheiro ou cônjuge. A maioria das mulheres que denunciaram a violência exerce trabalho remunerado, porém, predominantemente, em ocupações consideradas subempregos e em profissões culturalmente reconhecidas como femininas, comumente de baixa remuneração. Embora a violência atinja mulheres de todos os níveis de escolaridade, neste estudo, metade das mulheres que a denunciaram não chegou a cursar o ensino médio.

Podemos confirmar que a violência denunciada caracteriza-se como episódios severos e recorrentes. Na maioria dos casos, a violência física foi citada como principal motivo da queixa na delegacia, tendo sido, grande parte das denúncias, realizadas apenas para fins de registro ou de ação civil por determinação da própria vítima, tendo poucos casos um encaminhamento jurídico. Esse fato demonstra que existe, ainda, contradições e amarras a serem superadas para que a violência no interior das relações conjugais seja percebida pelas mulheres como um fenômeno opressor e que, por isso, elas precisam percorrer os caminhos jurídicos disponíveis para sua prevenção e combate.

É cabível ressaltarmos que os dados e os materiais empíricos apresentados neste estudo são referentes a ocorrências de violência que foram denunciadas pelas mulheres, ou seja não refletem a realidade da violência conjugal na sociedade como um todo, uma vez que grande parte dos casos ainda são silenciados pelas vítimas e socialmente invisibilizados. Portanto, o perfil das mulheres da pesquisa apresenta características de mulheres que, ainda que de forma limitada, levaram a violência a uma maior visibilidade social, através da denúncia policial.

A fase qualitativa deste estudo demonstra, através dos depoimentos das mulheres em situação de violência, que a violência conjugal é uma forma de manifestação da assimetria de poder presente nas relações de gênero, sendo esse poder construído e legitimado historicamente pela sociedade patriarcal, que utiliza o argumento de maior capacidade física e intelectual masculina para justificar sua superioridade, alimentando a opressão feminina. Os discursos das participantes revelaram o reconhecimento, pelas mulheres, do poder masculino sobre elas, refletido pelo temor e pela subordinação na relação conjugal em que ocorre a violência.

Isso confirma que a ideologia patriarcal da sujeição natural feminina é introjetada por toda a sociedade, inclusive pelas mulheres, que temem a superioridade da força física do parceiro, manifestada através da violência. Os discursos revelaram o controle total do homem sobre a vida e a vontade das mulheres. Esse domínio corresponde a uma espécie de tutela construída e legitimada pela cultura machista, necessária para administrar os excessos de paixões, nesse enfoque, que fazem parte da imperfeição da natureza feminina.

A conquista da independência financeira e do trabalho no mundo público revelou-se, em alguns depoimentos, como fator de transformação e libertação na vida das mulheres vítimas de violência conjugal. Depoimentos de mulheres dependentes financeiramente do cônjuge revelaram as dificuldades de enfrentamento da situação de opressão, assim como do seu restabelecimento após o abandono da relação. Podemos, então, confirmar que a independência financeira possibilita, às mulheres, maiores condições objetivas de superação das desigualdades de gênero, porém não as liberta totalmente dessas amarras, uma vez que essa libertação requer a construção de novas relações sociais, o que implica a desconstrução do que está posto hegemonicamente como relação de gênero, em nossa sociedade.

A construção social da identidade feminina definiu e impôs, por meio da ideologia, o modelo idealizado de mulher, que afirma suas realizações no casamento, lugar social onde lhe é destinado o papel de cuidadora familiar. Esse estudo revelou que este ideal é significativamente reproduzido pelas instituições e introjetado pelas mulheres, mas, ao mesmo tempo, a realidade do cotidiano da violência tem contribuído para a desconstrução do modelo idealizado de família e da relação conjugal, que gera sentimentos traduzidos como decepção, pela maioria das participantes.

Assim, a violência conjugal, nesse estudo, pôde ser compreendida como um pólo oposto de um fenômeno contraditório, por ocorrer em uma relação permeada também por afetos. Os sentimentos afetivos, juntamente com o modelo idealizado de mulher, esposa e mãe, revelaram-se nos discursos como fortes contradições que dificultam a libertação das mulheres da relação violenta e de sua situação de opressão, assim como sua compreensão desse fenômeno. Tais contradições permitem que as mulheres permaneçam na convivência com seus agressores, o que

justifica ser a violência conjugal um fenômeno recorrente e multifacetado, característica que nos foi confirmada nos depoimentos das participantes.

A violência conjugal foi reconhecida, por algumas participantes, como fator resultante de uma cultura machista, que requer seu enfrentamento através da conscientização das mulheres. Por outro lado, algumas participantes se referiram à violência como um fenômeno natural, inerente à identidade masculina.

Em relação às conseqüências da violência na vida e saúde das mulheres, o presente estudo nos confirmou o que já vem sendo constatado dos diversos estudos mundiais sobre a temática: A violência impacta significativamente a saúde física, mental e social das mulheres por ela vitimizadas. Problemas reconhecidos como do grupo das doenças crônico-degenerativas foram referidos pelas participantes do estudo, como conseqüências diretas da violência em sua saúde. Os traumas psicológicos interferiram na vida social de algumas participantes, comprometendo a capacidade de viver plenamente sua existência.

A tripla jornada de trabalho, resultante do acúmulo de tarefas no mundo público e privado também foi revelada, pelos discursos, como fator que compromete a qualidade de vida e a saúde das mulheres. Podemos, assim, compreender que a desigualdade de gênero é um fator transversal a todos os aspectos da vida das mulheres e tem sido traduzida em fator de opressão e comprometimento da saúde, em suas múltiplas dimensões.

A violência fisicamente manifestada, a pressão psicológica, a sobrecarga de tarefas, o não reconhecimento dos direitos sobre sua vida, seu corpo e suas vontades, são diversas formas de manifestação da violência que compromete a qualidade de vida das mulheres.

Ao confirmar as conseqüências que a violência traz para saúde das mulheres, ressaltamos a necessidade de preparo dos profissionais de saúde para lidar, de forma sensível e eficaz, com as mulheres vítimas de violência que buscam os seus cuidados. Assinalamos, também, que seu enfrentamento não deve ser centralizado no tratamento de suas conseqüências, mas na sua prevenção primária. Atualmente, o modelo de atenção, tendo como centro a família, coloca os profissionais de saúde em posições estratégicas que permitem o desenvolvimento de mecanismos que

possibilitam a conscientização e o empoderamento das mulheres para desconstruir a desigualdade estabelecida e reconstruir relações eqüitativas de gênero.

A perspectiva do Sistema Único de Saúde (SUS) tem tornado visíveis várias possibilidades de mudanças na área de saúde no país, entre as quais, uma crescente tomada de consciência da efetivação e consolidação de um sistema de saúde orientado por princípios revestidos de conteúdos e valores inovadores com o conceito ampliado de saúde, ação intersetorial e integralidade da atenção e dos cuidados de saúde. A discussão, construída em bases da mobilização de amplos setores da sociedade, desde a década de 1980, tem reconhecido as limitações do modelo de saúde pública tradicional que utiliza, sobretudo, os diagnósticos epidemiológicos como instrumento para identificar as necessidades de saúde da população, ignorando aquelas necessidades socialmente produzidas, como as que determinam a violência doméstica.

Sendo assim, os melhores níveis de saúde não serão alcançados, se as transformações não envolverem o setor saúde, através do envolvimento de outras áreas igualmente comprometidas com as necessidades sociais e com os direitos de cidadania. Para tanto, é necessário que se considerem integrados os três níveis de governo.

A ideologia patriarcal e as conseqüentes desigualdades de gênero fazem parte da identidade de homens e mulheres e permeiam todos os campos da sociedade. Sendo assim, essas estratégias devem ser voltadas para toda a sociedade, de forma que homens e mulheres sejam sujeitos na construção da democratização das relações de gênero, da prevenção e do enfrentamento da violência contra as mulheres.

Finalmente, no sentido de contribuir para repensar o modo de cuidar da mulher em situação de violência doméstica, é importante que os profissionais que lidam com essas mulheres produzam novas categorias e apropriem-se das já existentes nas diversas áreas do conhecimento, sobretudo nas ciências sociais, para que o princípio da integralidade da assistência à saúde do SUS possa ser um produto que possa ser alcançado, também, pelas mulheres vítimas de violência doméstica. Isso significa pensar o cuidado em saúde, não apenas como aplicação de um saber instrumental ou técnico especializado da razão tecnológica instrumental hegemônica, que não permite uma compreensão do fenômeno, mas, uma

explicação limitada do processo de viver, adoecer e morrer. A possibilidade de um cuidado de saúde ampliado para as mulheres em situação de violência conjugal implica considerar a saúde-doença como um processo dinâmico relacionado aos diferentes universos de significação, além da valorização de qualidades como solidariedade, confiança, transformação dos valores hegemonicamente defendidos, relações sociais igualitárias e reconhecimento das diferenças, para que as práticas profissionais possam ser instrumentos com possibilidades de contribuir para a emancipação social.



ALMEIDA FILHO, N. ; ROUQUAIROL, M.Z. Elementos de metodologia para a pesquisa epidemiológica In: ALMEIDA FILHO, N. ; ROUQUAIROL, M. Z. **Epidemiologia e saúde**. 5. ed. Rio de Janeiro: MEDCI, 1999. p.141-148.

AGENDE;CLADEM. **O Brasil e a Convenção Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher**-.Documento do movimento de mulheres para o cumprimento da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher – CEDAW, pelo Estado Brasileiro: propostas e recomendações. Brasília, DF, 2003.

AMARAL, C.C.G. Violência em delegacias da mulher no Nordeste. In: CORRÊA, M (Org.). **Gênero e cidadania**. Campinas: UNICAMP, 2002. p.112-142.

ANGULO-TUESTA A. **Violência contra a mulher**: interfaces entre os setores de saúde e de direito.disponível em: <http://www.saude.ba.gov.br/conferencesST2005>.acesso em 11/05/2006 .

ANGULO-TUESTA A.; JESÚS A. **Gênero e violência no âmbito doméstico: a perspectiva dos profissionais de saúde**. [Mestrado] Fundação Oswaldo Cruz, Escola Nacional de Saúde Pública; 1997. 143 p. disponível em <http://portalteses.cict.fiocruz.br>. Acesso em 03/03/2006 .

ARAÚJO, M.F. Violência Conjugal: uma proposta de intervenção com casais. In: FERES-CARNEIRO, T. (org) **Família e casal**: arranjos e demandas contemporâneas. Rio de Janeiro: PUC-Rio/ Edições Loyola, 2003, p.185-199.

Arendt, H. **A condição humana**. Rio de Janeiro : Forense-Universitária, 1981

AZEVEDO, M.A.. **Mulheres espancadas**: a violência denunciada, São Paulo: Cortez, 1985.

BOLIS, M. Tipificación de la violencia contra la mujer em la legislación de América Latina. In: ORGANIZACION Pan-Americana de la Salud-. **Gênero, mujer y salud em las Américas**, EUA: OPAS, 1993.n.541. p.258-267.

BOURDIEU, P. **A dominação masculina** 3.ed. 1998 Rio de Janeiro: Bertrand Brasil,2003.



BORDIEU, P. Novas reflexões sobre a dominação masculina. In: LOPES, M.J.M; MEYER, D.E; WALDOW, V.R. **Gênero e saúde**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996. p. 28-40.

BRASIL, Ministério da Saúde. Violência intrafamiliar: orientações para a prática em serviço. **Cadernos de atenção básica**. N° 08. Serie A; n° 131. Brasília, DF, 2002a

BRASIL, Ministério da Saúde. Promoção da saúde no combate à violência In: **Revista promoção da saúde**. Ano 03 n° 06. Brasília, DF: MS, 2002b. p. 71-73.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção a Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher**: Princípios e diretrizes. Brasília,DF: MS, 2004.

BRASIL, Lei n. 11.340 de 22 de setembro de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 25 de set 2006.

CAMARGO, M. Saúde e violência: políticas públicas de assistência. In: XII Encontro Nacional Feminista, 2003, João Pessoa. **Anais** João Pessoa: Texto e arte , 2003.

CHAUÍ, M. Participando do debate sobre mulher e violência. In: CARDOSO, R. (Org.) **Perspectivas antropológicas da mulher** n. 4, , Rio de Janeiro: Zahac,1994. p. 23-62

CHAUÍ, M. **Convite à filosofia**. São Paulo: Ática, 1995

CHAUÍ, M. **Cultura e democracia**: o discurso competente e outras falas. São Paulo: Moderna, 2006.

COELHO, E.A.C. **Enfermeiras que cuidam de mulheres**: conhecendo a prática sob o olhar de gênero. [tese] São Paulo (SP): Escola de Enfermagem da USP; 2001 .

CONVENÇÃO Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher- "**Convenção de Belém do Pará**" , 1994. Belém do Pará: CLADEM (Comitê Latino Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher/ IPE (Instituto para Promoção da Equidade). São Paulo, 1996

COOK R.J. El derecho internacional y la salud de la mujer. In: ORGANIZACION Pan-Americana de la Salu-. **Gênero, mujer y salud em las Américas**, EUA: OPAS, 1993.n.541. p.266-273

DANTAS-BERGER, S.M ; GIFFIN, K. A violência nas relações de conjugalidade: invisibilidade e banalização da violência sexual?. **Cadernos de saúde pública**, mar./abr.Rio de Janeiro 2005, v.21, n.2,. ISSN 0102-311X. p.417-425.

DIMEN, M. Poder, sexualidade e intimidade. In: JAGGAR, A.M; BORDO, S.R. **Gênero, corpo, conhecimento**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos. 1997, p. 42-61.

FERREIRA, V.C. **Relações sociais de sexo e segregação do emprego**: uma análise da feminização do escritório em Portugal. [Tese] Doutorado em sociologia. Universidade de Coimbra. Faculdade de Economia, Coimbra, 2003.

FIORIN, J.L. **Linguagem e ideologia**. 6 ed. São Paulo: Ática, 1998.

FIORIN, J.L. ; SAVIOPLI, F. P. **Para entender o texto**: leitura e redação. 15 ed. São Paulo: Ática, 1999.

FOUCAULT, M. **Microfísica do poder** 21. ed. São Paulo: Paz e Terra,1997

FOUCAULT, M. **História da sexualidade 1**. A vontade de saber. Rio de Janeiro: Graal. 1988

FOUCAULT, M. **História da sexualidade 2**: o uso dos prazeres. Rio de Janeiro: Graal, 1976.

FOUCAULT, M. **História da sexualidade 3**. O cuidado de si. Rio de Janeiro: Graal, 1985.

FONSECA, R.M.G.S. Equidade de gênero e saúde das mulheres. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, São Paulo, v. 39 . p.450-459, 2005. Suplemento 4.

FUNDAÇÃO Perseu Abramo. **A mulher brasileira nos espaços público e privado**. São Paulo: [s.n.,200-?]. disponível em: <http://fpabramo.org.br>. Acesso em 28/06/2006

GIFFIN, K . Violência de gênero, sexualidade e saúde. **Cadernos de saúde pública**, Rio de Janeiro. v. 10. p. 146-155, 1994. Suplemento 1.

GUEDES, R.N. **Problematizando a vida e o trabalho de mulheres profissionais do cuidado em saúde**. [Trabalho de conclusão de curso.] Enfermagem, Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2004.

HEISE, L ; PITANGUY, J ; GERMAIN, A. **Violencia contra la mujer: La Carga Oculta sobre la Salud**. Organización Panamericana de la Salud. Programa Mujer, Salud y Desarrollo. Washington, D.C,1994.

HEISE, L. Gender-based abuse: The global epidemic. **Cadernos de saúde pública**, Rio de Janeiro, v.10.135-145. 1994. Suplemento.

HEISE, L ; ELLSBERG;GOTTEMOELLER. Para acabar com la violênciã contra la mujer. In: **Population Reports**, SerieL, nº11, Baltimore: John's Hopkins University,1999.

Holanda, A.B. **Novo dicionário Aurélio da língua portuguesa**, 2 ed, Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1986.

IBGE, instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, João Pessoa, 2000.

IPAS BRASIL. **Cenário da violência de gênero no cotidiano da sociedade**. Disponível em< [www.ipas.org.br/violência.html](http://www.ipas.org.br/violência.html)>. Acesso em 31 out. 2004.

JOÃO PESSOA prefeitura municipal de. Disponível em : <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>, acesso em 10/08/2006.

LEÃO, E.M.; MARINHO, L FB. Saúde das mulheres no Brasil: subsídios para as políticas públicas de saúde. In: BRASIL, Ministério da Saúde. **Revista promoção da saúde**. ano 03 n. 06. Brasília, DF,2002. p. 31-36

LOWY, M. **Ideologias e Ciência Social**. São Paulo: Editora Cortez, 1985

MACHADO, L.Z. Os Frágeis Direitos da Mulher In: In: BRASIL, Ministério da Saúde. **Revista promoção da saúde**. ano 03 n. 06. Brasília, DF,2002. p. 22-25.

MEYER, D.E. Do poder ao gênero: uma articulação teórico-analítica. In: LOPES, M.J.; MEYER, D.E.;WALDOW, V.R. **Gênero e Saúde**., Porto Alegre: Artes Médicas, 1996. p. 41-54 .

MERCY, J.A; ROSENBREG, ML; POWELL, KE; BROOME, CV; ROPER, WL. Public health policy for preventing violence. In: **Health Affairs**, n.12,1993. p. 7-29

MINAYO, M.C.S.Violência: Um problema para a saúde dos brasileiros. In: BRASIL, Ministério da Saúde. **Impacto da violência na saúde dos brasileiros**. Brasília, DF, 2005. p. 9-41.

MINAYO, M.C.S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. São Paulo: Abrasco/Hucitec; 1996

GOMES, R; MINAYO, M.C.S; SILVA, C.F.R.Violência contra a mulher: uma questão transcultural e transnacional das relações de gênero. In: BRASIL, Ministério da Saúde. **Impacto da violência na saúde dos brasileiros**. Brasília, DF, 2005. p.118-140.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS) **Relatório mundial sobre violência e saúde**. Brasília: OMS/OPAS,2002.

ORGANIZACAO PANAMERICANA DE SAUDE(OPAS). **Violência y salud**: Resolucion n. XIX. Washington,1994.

ORGANIZACAO PANAMERICANA DE SAUDE. **Informe mundial sobre la violencia y la salud**: resumem. Publicado em español por la OPAS para la Organizacion Mundial de la Salud, Washington, DC. 2002.

PALTIEL, F.L. La salud mental de la mujer de las Américas. In: ORGANIZACION Pan-Americana de la Salud. **Gênero, mujer y salud em las Américas**, EUA: OPAS, 1993. n.541. p.143-161.

PATEMAN, C. **O contrato sexual**. São Paulo: Paz e Terra, 1993.

PITANGUI, J. Gênero, violência e Direitos Humanos. In: BRASIL, Ministério da Saúde. **Revista promoção da saúde**. ano 03 n. 06. Brasília, DF, 2002 p.67-70

RAMALHO, M.I. A Sogra de Rute ou intersexualidades. In: SANTOS, B.S. (org.) **Globalização: fatalidade ou utopia?** Porto: Afrontamento, 2001. v.1, p.525-555

REDE FEMINISTA DE SAÚDE. **Dossiê violência contra a mulher**: panorama sobre a violência de gênero. Disponível em: <[www.redesaude.org.br/dossies/html/vipanorama.html](http://www.redesaude.org.br/dossies/html/vipanorama.html)>, acesso em 31 out. 2004.

REDE FEMINISTA DE SAÚDE. **Violência doméstica: a face Perversa das Relações de Gênero.** Rede feminista de Saúde, São Paulo: Rede Feminista de Saúde, 2002. Folheto Educativo.

SAFFIOTI, H.I.B.,1993 . **Violência doméstica: questão de polícia e da sociedade.** Trabalho não publicado. S.r.: s.d. (mimeo)

SAFFIOTI, H.I.B. Violência de gênero no Brasil atual. **Revista estudos feministas**, Número especial, 1994. pp. 443-461

SAFFIOTI, H; ALMEIDA, S.S. **Violência de gênero, poder e impotência.** Rio de Janeiro, Revinter,1995.

SAFFIOTI, H.I.B. Violência contra a mulher e violência doméstica. In: BRUSCHINI, C. UNBERHAUM, S.G. (org.) **Gênero, democracia e sociedade brasileira.** São Paulo: Fundação Carlos Chagas v. 34, 2002. p.321-338.

SANTOS, B.S. **A construção multicultural da igualdade e da diferença.** N.135, 1999.Coimbra: Oficina do CES .Centro de Estudos Sociais, 1999.

SCHRAIBER L.B; D'OLIVEIRA, A.F. Violência contra a mulher: A pesquisa e a intervenção In: BRASIL, Ministério da Saúde. **Revista promoção da saúde.** ano 03 n. 06. Brasília, DF, 2002. p. 80-83

SILVA, A.T.M.C., 2003. **A reforma psiquiátrica em João Pessoa-PB:** limites e possibilidades de transformação do trabalho para produzir saúde mental. [Tese] São Paulo (SP): Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; 2003.

SINGER, P., CAMPOS, O. & OLIVEIRA, EM. **Prevenir e curar:** o controle social através dos serviços de saúde. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1978.

SCOTT, J. **Gênero:** Uma Categoria Útil para Análise Histórica. Recife: SOS corpo, 1991.

SOARES, L.E.; SOARES, B.M ; CARNEIRO, L.P. Violência contra a mulher: as DEAMs e os pactos domésticos. In: SOARES, L.E. (Org.)**Violência e política no Rio de Janeiro** . Rio de Janeiro: Relume Dumará/ISER, 1996. p. 65-106.

SOUZA-LOBO, E. Os usos do gênero. In: **A classe operária tem dois sexos:** trabalho, dominação e resistência. São Paulo: Brasiliense,1991.



## Apêndice I

### Ficha de transcrição dos registros da Delegacia da Mulher

#### 1-Dados de identificação:

Nº de Registro.....Livro.....

Nome/ Iniciais:.....Idade.....Escolaridade.....

Profissão/Ocupação.....Situação Civil.....Nº de filhos

#### 2-Dados sobre a situação da denúncia.

Data da denúncia:

Queixa principal:

Agravo à saúde

Agressor:

Histórico da situação de violência sofrida.

Encaminhamento dado ao caso:

## **Apêndice II**

### **Roteiro de Entrevista**

#### **Questões:**

O que significa, para você, ter sofrido violência por parte do seu cônjuge?

Como você compreende a situação de violência sofrida?

Quais as conseqüências que a violência sofrida trouxe para a sua saúde física e mental e para os aspectos social, econômico?

A que você atribui essa situação, ou seja, por que você acha que sofreu ou sofre situações em que é vítima de violência?

Que caminhos você tem buscado para solucionar esse problema de violência com seu cônjuge?

Por que vai encaminhar do modo apresentado, o que pretende conseguir com o encaminhamento dado [expectativas]?



**Apêndice III**

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS - GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

**VIOLÊNCIA CONJUGAL NA PERCEPÇÃO DAS MULHERES VÍTIMAS:  
PROBLEMATIZANDO A OPRESSÃO SOB O OLHAR DE GÊNERO****TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

Sou Rebeca Nunes Guedes, Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal da Paraíba. Pretendo realizar uma pesquisa, para desenvolvimento de minha dissertação de Mestrado, que tem como objetivos traçar o perfil epidemiológico da violência conjugal praticada contra as mulheres no município de João Pessoa - Pb, identificar o modo como as mulheres vítimas desse fenômeno o compreendem e a interferência em sua vida e saúde física e mental. Acreditamos que esta pesquisa oferecerá subsídios para que os profissionais de saúde aprofundem o conhecimento a respeito da violência conjugal e possam assim prestar uma melhor assistência às mulheres que procuram o serviço de saúde com problemas decorrentes da violência sofrida. Os dados serão obtidos a partir dos registros da delegacia da Mulher e de entrevistas realizadas com mulheres que fizeram a denúncia. Solicito sua colaboração no sentido de participar do processo de entrevista. Sua participação é livre, podendo também de desistir dela durante o trabalho. Será garantido o sigilo absoluto sobre sua identidade. Caso aceite participar da pesquisa, peço sua permissão para gravar as entrevistas e divulgar os resultados da pesquisa em eventos científicos e publicações nacionais e internacionais.

Agradeço-lhes atentamente

Rebeca Nunes Guedes

Aluna do Programa de Pós- Graduação em Enfermagem da UFPB

Declaro estar ciente dos objetivos da pesquisa e aceito participar da mesma com liberdade de retirar meu consentimento, sem que isso traga nenhum dano para mim.

João Pessoa, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura da participante do estudo

